PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados.	6$000
Por seis ditos idem.	12$000
Por um anno idem.	24$000
Cada numero avulso.	$320

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA

Por tres mezes adiantados.	6$750
Por seis ditos idem.	13$500
Por nove ditos idem.	20$250
Por um anno idem.	27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

(Pelo telegrapho terrestre)

PARAHYBA, 2 de abril, aos 35 minutos da tarde. (Recebido á 1 hora).

— **Falleceu aqui hontem o tenente coronel da guarda nacional Salustino Ephigenio Carneiro da Cunha, membro importante do partido conservador, com 51 annos de idade.**

O sahimento foi muito concorrido.

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 11 DE MARÇO DE 1880

Actos :

O presidente da provincia, tendo em vista a proposta do administrador dos correios, de hontem, sob n. 149, resolve, nos termos da lei n. 2,794, de 20 de outubro de 1877, exonerar, por conveniencia do serviço publico, o agente dos correios da povoação do Altinho, Francisco José de Oliveira Quintão, e nomear Pedro Alves da Costa Couto para substitui-o. Resolve, na forma da mesma proposta, nomear João Leite do Nascimento, para igual cargo, que se acha vago, na povoação de S. José de Ingazeira. — Communicou-se ao correio.

— O presidente da provincia, attendendo ao que solicitou a directoria do arsenal de guerra em officio do 1º do corrente, n. 105, e tendo em vista a informação do inspector da thesouraria de fazenda, de 3, n. 141, resolve abrir sob sua responsabilidade, nos termos do decreto n. 2,884 do 1º de fevereiro de 1862, o credito de 1:055$459 á verba *Companhias militares*, do ministerio da guerra, no exercicio de 1879 a 1880, afim de occorrer ao pagamento do pret dos operarios militares, relativo á fevereiro. — Communicou-se á thesouraria e ao arsenal.

Officios :

— Ao chefe de policia. — Constando ao ajudante general da armada, conforme declara o aviso do ministerio da marinha, n. 370, de 27 de fevereiro, que na cadeia da Escada acha-se preso o soldado do batalhão naval, Manoel Luiz de Vargas, desertado em 27 de maio de 1869, de bordo da canhoneira *Henrique Dias*, recommendo a V. S., segundo determina o citado aviso, as necessarias ordens para que o dito soldado seja entregue ao commandante do 2º districto naval, se por ventura não estiver alli detido, o que V. S. me informará, por delicto pertencente á alçada do fôro civil.

— A' thesouraria. — Transmitto a V. S., para os devidos fins, o aviso de 24 de fevereiro, em que o ministerio da fazenda autorisa a concessão de prazo para seguir seu destino o chefe de secção da alfandega, nomeado inspector da do Maranhão, Carlos Eduardo Riedel; e bem assim o abono de transporte e preparos de viagem para esse empregado e sua familia, se a tiver, na forma da legislação em vigor.

— A' mesma. — Transmitto a V. S., para os fins convenientes; 9 ordens, sendo 6 do thesouro nacional de ns. 40 a 43, 45 e 46, e 3 da repartição do ajudante general, de ns. 1,197, 1,498 e 1,500.

— A' mesma. — Constando de aviso do ministerio da guerra, de 2 do corrente, ter sido approvada a deliberação que tomou esta presidencia, de conceder passagem até a Bahia aos segundos cadetes e primeiros sargentos Victoriano Leopoldino da Silva Costa e Ludgero José da Cruz, este do 9º batalhão de infantaria e aquelle do 14º que obtiveram, o primeiro licença para ir buscar sua mãi e uma irmã, e o segundo transferencia para o corpo, a que actualmente pertence, devendo as referidas praças indemnisar os cofres publicos da despeza feita com as indicadas passagens, mediante descontos mensaes da 5ª parte dos respectivos vencimentos; assim o declaro a V. S. para seu conhecimento e em additamento ao meu officio de 28 de janeiro.

— A' mesma. — Remetto a V. S., para os fins convenientes, a portaria do ministerio da agricultura, de 28 de fevereiro, nomeando o capitão de mar e guerra Antonio Claudio da Silva, fiscal das linhas de navegação subvencionadas pelo estado nesta provincia. — Communicou-se ao capitão de mar e guerra Antonio C. Soido.

— Ao arsenal de guerra. — Remetto a V. S. as ordens do dia ns. 1,497, 1,498 e 1,500 da repartição do ajudante general.

— Ao commandante do presidio de Fernando. — Receba V. S. nesse presidio a Antonia Alexandrina de Brito, mulher do sentenciado João Francisco de Almeida, que ahi vai cumprir sentença. — Communicou-se ao gerente da companhia pernambucana.

— A's obras geraes. — Declaro a Vmc., em resposta ao seu officio de 24 de fevereiro, sob n. 147, que a ordem desta presidencia, de 9, com relação á raspadura das pontes para poder ter lugar a pintura, não é nem póde ser absoluta, e deve ser por Vmc. convenientemente entendida; fazendo, ao mesmo tempo, com que esse trabalho seja executado regularmente, não só em beneficio da fazenda nacional, como do publico em geral.

Portarias :

— O Sr. agente da companhia brasileira de navegação mande dar passagem até a côrte, por conta do ministerio da guerra, no vapor *Ceará*, ao ex-2º cadete 2º sargento do 14º batalhão de infantaria, Francisco Olympio Telles de Menezes, que havendo sido escuso do serviço do exercito, por acabamento de tempo, recolhe-se á côrte, onde reside sua familia.

— O Sr. agente da Companhia Brasileira faça transportar á Bahia, por conta do ministerio da marinha, no vapor *Ceará*, o capitão de fragata Custodio José de Mello, que foi exonerado de inspector do arsenal de marinha desta provincia; e, bem assim, á sua senhora e dous filhos, de 7 e 4 annos de idade. — Communicou-se ao arsenal de marinha.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios :

— Ao gerente da Companhia Pernambucana. — Por despacho desta data concedeu o Exm. Sr. presidente da provincia licença a Alexandrina Maria do Espirito Santo, para ir ao presidio de Fernando, em companhia de 4 filhos menores, afim de reunir-se a seu marido, o sentenciado Justino da Motta Cavalcante. — Communicou-se ao commandante do presidio.

— Ao gerente da caixa filial do English Bank of Rio de Janeiro Limited, nesta cidade. — De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia accuso o recebimento do officio de V. S., de 8 do corrente, acompanhado do balancete das operações desse banco em fevereiro.

— Para os fins convenientes transmitto ao Sr. Manoel Machado da Silva Santiago, 3º official da 3ª secção desta secretaria, copia da portaria do Exm. Sr. presidente da provincia, de hontem datada, suspendendo-o por 30 dias, do exercicio das respectivas funcções.

RELAÇÃO DAS DIFFERENÇAS DOS VICIOS ENCONTRADOS PELA COMMISSÃO DE EXAME DO CONSULADO PROVINCIAL NA COBRANÇA DO IMPOSTO DO CONSUMMO RELATIVO AO EXERCICIO DE 1877—1878, PELA CONFRONTAÇÃO DAS RESPECTIVAS GUIAS DE PAGAMENTO COM OS DESPACHOS DE IMPORTAÇÃO DA ALFANDEGA, E INDICAÇÃO DOS SEUS RESPONSAVEIS.

Julho de 1877
(Continuação)

Despacho n. 1,789. — Carneiro Vianna; despachante Elizio A. da Silveira, miudeza e roupa feita, imposição geral 428$195, devendo pagar 13 % e 35 %	90$874	
Pagou por guia n. 975 nas mesmas razões	62$354	28$520
Calculista Antunes, assignado o despachante. Despacho n. 1,854. — Monteiro Irmãos; despachante Anglada, queijos, imposição geral 181$395, devendo pagar 13 %	16$191	
Pagou por guia n. 1,010, sobre 18$395	1$641	14$550
Calculista Antunes, assignado Lins Caldas. (Alterada a verba do agente recebedor no despacho para 16$410). Despacho n. 1,881. — Joaquim de Souza Lima & C.; despachante J. J. Silva Guimarães, peixe em conserva, imposição geral 200$100, devendo pagar 13 %	17$862	
Pagou por guia n. 1,028 sobre 20$100	1$794	16$068
Calculista Medeiros, assignado F. Xavier Silva Guimarães. (Alterada a verba do agente recebedor no despacho para 17$940). Despacho n. 1,901. — Albuquerque & Irmão; despachante Albuquerque, fazenda e calçados, imposição geral . . . . 619$440, devendo pagar nas razões de 13 % e 35 %	89$052	
Pagou por guia n. 1,035, como fazendas 13 %	55$294	33$758
Calculista Antunes, assignado Oscar Duarte. Despacho n. 1,918. — H. Burle & C.; despachante Bellarmino de Barros Corrêa, chapéos, imposição geral . . . . 208$800, devendo pagar 35 %	48$979	
Pagou por guia n. 1,055 na de 13 %	18$633	30$346
Calculista Mendonça, assignado E. Dubeux. Despacho n. 1,960. — Silva Guimarães & C.; despachante Barros Junior, cal em pedra, 10,800 kilogrammas, devendo pagar a 20 réis por kilogrammo	148$320	
Pagou por guia n. 1,086, como mercadoria diversa, na razão de 13 % sobre a imposição geral	27$958	120$362
Calculista Antunes, assignado o despachante. Despacho n. 2,018. — Carvalho & Araujo; despachante Anglada, chá da India, imposição geral 532$150, devendo pagar 13 %	47$502	
Pagou por guia n. 1,114 sobre 53$150	4$744	42$758
Calculista Antunes, assignado Lins Caldas. (Alterada a verba do agente recebedor no despacho para 47$440). Despacho n. 2,030. — Parente Vianna & C.; despachante Erphilim de Carvalho, calçados, imposição geral . . . . 200$100, devendo pagar 35 %	48$090	
Pagou por guia n. 1,125, 13 %	17$862	30$228
Calculista Antunes, assignado o despachante. Despacho n. 203. — Idem; idem, aliás despachante J. Casado Lima, miudezas e calçados, imposição geral 193$140, devendo pagar nas razões de 13 % e 35 %	28$903	
Pagou por guia n. 1125, como miudezas, 13 %	17$240	
		11$663
Calculista Antunes, assignado Arphilim. Despacho n. 2061. — Brown Thomson & C., despachante Carvalho de Mendonça, chapéos; imposição geral . . . . . 626$400, devendo pagar 35 %	150$543	
Pagou por guia n. 1144, como fazendas, 13 %	55$916	
		94$627
Calculista Silva Guimarães, assignado Claudio Dubeux. Despacho n. 2063. — Moreira Halliday & C., despachante Carvalho de Mendonça, calçados; imposição geral . . . . . . 206$625, devendo pagar na razão de 35 %	49$658	
Pagou por guia n. 1141, como pelles de carneiro, 13 %	18$444	
		31$214
Calculista Antunes, assignado Furtado de Mendonça. Despacho n. 2158. — Jacintho Pacheco Pontes, despachante Elysio A. Silveira, calçados e miudezas; imposição geral 424$668, devendo pagar nas razões de 13 % e 35 %	77$452	
Pagou por guias ns. 1192 e 1205, nas mesmas	59$856	
		17$596
Calculista Antunes, assignado o despachante. Despacho n. 2164. — Carneiro Silva & C., despachante Anglada, kerosene; 2891 kgs., aliás litros, devendo pagar a 15 réis por litro	29$777	
Pagou por guia n. 1191, como chouriças, na razão de 13 % sobre . . . . . 33$536 (sendo aliás a imposição geral de . . . . 335$356	2$976	
		26$801
Calculista Medeiros, assignado Lins Caldas. (Alterada a verba do agente recebedor no despacho para 29$760). Despacho n. 2,170. — Monhard Mettler & C., despachante E. V. de Araujo, roupa feita e fazenda; imposição geral 2:110$330, devendo pagar nas razões de 13 % e 35 %	264$913	
Pagou por guia n. 1198, como fazendas, 13 %	188$381	
		76$532
Calculista Antunes, assignado Aquilino Souza Reis. Despacho n. 2264. — Carneiro Silva & C., despachante Anglada, liaças de vime; imposição geral 289$884, devendo pagar 13 %	25$876	
Pagou por guia n. 1243, sobre 28$884	2$578	
		23$298
Calculista Medeiros, assignado Lins Caldas. (Alterada a verba do agente recebedor no despacho para 25$780). Despacho n. 2260. — Vaz & Leal, despachante Marcolino Lopes Catão, miudezas e chapéos; imposição geral . . . . . 318$275, devendo pagar nas razões de 13 % e 35 %	29$986	
Pagou por guia n. 1254, 13 %	28$411	
		1$575
Calculista Antunes, assignado o despachante. Despacho n. 2,272. — Guimarães Irmãos & C. despachante Carvalho Mendonça, roupa feita e fazendas; imposição geral 308$770, devendo pagar nas razões de 13 %, 35 % e 48 %	51$133	
Pagou por guia n. 1,259 nas de 13 % e 35 %	37$408	13$725
Calculista Antunes, assignado Claudio Dubeux.		

Agosto

Despacho n. 30. — Silva Guimarães & C., despachante Barros Junior, vinho commum, 1,152 litros; devendo pagar a 30 réis por litro	23$730	
Pagou por guia n. 1,274, como mercadoria diversa, na razão de 13 % sobre 171$360	15$296	8$434
Calculista Antunes, assignado o despachante. Despacho n. 45. — E. G. Cascão, despachante Carneiro Monteiro, fazenda e roupa feita; imposição geral 150$800 devendo pagar nas razões de 13 % e 35 %	26$077	
Pagou por guia n. 1,277, como fazenda 13 %	13$461	12$616
Calculista Antunes, assignado o despachante. Despacho n. 67. — Carvalho & Araujo, despachante Anglada, banha de porco; imposição geral 152$772, devendo pagar 13 %	13$637	
Pagou por guia n. 1,281 como balaios e condeças sobre 15$772	1$406	12$231
Calculista Antunes, assignado Lins Caldas. (Alterada a verba do agente recebedor no despacho por 14$061).		

(Continúa).

Repartição da policia

Secção 2.ª — N. 432. — Secretaria de policia de Pernambuco, 2 de abril de 1880. — Illm. e Exm. Sr. — Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção, os seguintes individuos :

A' minha ordem, José Barbosa Cordeiro e Geremias Manoel Celestino, vindos do termo do Limoeiro, como sentenciados, á disposição do Dr. juiz das execuções; Maria Senhorinha Nunes, remettida pelo administrador do mercado por disturbios.

A's 8 horas da noite do dia 13 do mez de março findo, no engenho Varzea Nova, districto de Carsuipe, do termo de Agua Preta, João José Joaquim de Mello, indo para sua casa com o menor Estevão, filho de Leonel de tal, depois de ceiarem juntos, e em seguida agazalharem-se, já dormia Estevão quando é despertado a pancadas de enxada que lhe dava João de Mello, com o fim de assassinal-o, erguendo-se a victima para se defender, lança-se sobre esta o algoz, apossa-se de uma faquinha, que trazia ella comsigo, e mata-a instantaneamente.

Após a prepretação do attentado, e a fim de occultar o crime arrasta o cadaver para dentro de um canavial. Dous dias depois disso apresentou-se o criminoso á autoridade local, e confessou a impiedade com toda a hediondez.

A referida autoridade, tomando conhecimento do facto, procedeu a respeito nos termos da lei.

No dia 20, no lugar Mimoso, do termo de Bezerros, Manoel, filho de Francisco Xavier das Chagas, matou com um tiro de espingarda a João Paes, por haver este se encontrado com aquelle, e sendo interpellado, confirmado que o delinquente estava furtando bodes de sua propriedade.

O criminoso logrou evadir-se; procede-se nos termos do inquerito policial.

No dia 22, no lugar Bocca da Matta, do referido termo, aconteceu que ao passar Maria Antonia junto de uma espingarda carregada, que tinha dentro de sua casa, casualmente o vestido désse com a espingarda no chão, e disparando-se fosse a carga empregar-se em sua filha Senhorinha, de 18 annos, ficando assim gravemente ferida.

A respectiva autoridade, tendo conhecimento do facto, procedeu ao corpo de delicto.

Deus guarde a V. Exc. — Illm. e Exm. Sr. Dr. Lourenço Cavalcanti de Albuquerque, muito digno presidente da provincia. — O chefe de policia, *Joaquim José de Oliveira Andrade.*

EXTERIOR

O Brasil em 1879

[Continuação]

No seio do parlamento e na imprensa do Rio de Janeiro, uma viva opposição se ha manifestado contra este projecto.

A critica a respeito nos não parece justificada [6]. Nos Estados Unidos, ou pelo menos na California, dizem, para onde em outro tempo estabeleceu-se uma corrente de emigração chineza, a opinião publica manifesta-se energicamente agora contra a raça amarella; se o podesse conseguir, a população da California se desembaraçaria por qualquer meio dos chins. Dizem tambem que os inglezes consideram a importação de coolies como um trafico disfarçado, e que se no passado suscitaram embaraços ao governo brasileiro, por motivo da introducção de africanos no imperio, poderão agora, por meio de sua diplomacia, occupar identica posição em relação á importação dos coolies; que já commoveu-se as associações ante-escravagistas de Londres; que taes sociedades dirigem-se desde já ao embaixador do Celeste Imperio, o marquez de Tseng, para prevenil-o contra os avanços que lhe vão ser feitos. Assegura-se, além disto, que o poder central brasileiro não poderá mesmo proteger os coolies, quando estes se entranharem no paiz pelo emprego na lavoura do interior; que muitos plantadores tratarão estes infelizes como habituaram-se a tratar os negros, como hão tratado mesmo á certos colonos brancos; que os contractos não serão observados, e que assim succedendo, a emigração não continuará; emfim, os amigos da esthetica affirmam que a mistura das raças amarella e preta produzirá uma população horrivelmente feia, que provocará o horror do genero humano.

Victoriosamente respondeu o presidente do conselho de ministros, em setembro ultimo, na tribuna do parlamento da nação, á primeira destas allegações. O primeiro ministro não duvidou mesmo em declarar que a razão que oppunha-se á existencia de chins na California, parecia-lhe um motivo em favor de sua introducção no Brasil.

Em S. Francisco, John Chinaman, como os chamam, tem desenvolvido rara aptidão como artistas e como industriaes; e se tem levantado contra si animosidade de todas as classes que vivem do trabalho, é porque faz perigosa concurrencia ao trabalho branco. Infatigavel, sobrio, capaz, quando é oriundo do sul do Celeste-Imperio, de soffrer os rigores do clima dos tropicos, o chim será uma preciosa acquisição para os paizes pouco povoados.

Quanto ás difficuldades que a nova medida poderá suscitar por parte do governo inglez, M. de Sinimbú não crê nellas. Elle invoca á respeito o testemunho dos seus collegas, que eram membros do parlamento em 1848. « Quando em tal época, diz elle, o cruzeiro inglez, havendo soffrido consideraveis perdas na costa d'Africa, adquirio a convicção de que por seus esforços nada conseguiria em relação á extincção do trafico de escravos, um embaixador, M. Ellis, veio negociar nesta capital a cooperação do Brasil para a efficacia do bloqueio. Ao mesmo tempo, o gabinete britannico offereceu ao nosso a introducção de 60,000 coolies no imperio. Lembro-me que o marquez de Paraná, então ministro dos negocios estrangeiros, convocou a camara dos deputados e á ella sujeitou o offerecimento; porém a decisão da camara foi contraria á proposta, e á tentativa não realisou-se.

Se naquella remota época a introducção dos coolies ou a emigração chineza, foi considerada possivel pelo governo inglez, apezar da existencia da escravidão, como seria possivel que hoje, quasi ao extinguir-se ella, no momento em que é assignada a sua condemnação, este mesmo governo podesse, por meio de manejos da associação ante-escravagista, manifestar sua opposição á mesma medida que outr'ora aconselhava ?

No mesmo momento em que o presidente do conselho assim se expressava, um escandalo, que acabava de dar-se em uma das provincias mais ricas do imperio, dava ainda mais autoridade ás suas palavras. Eis os factos, taes como foram levados ao conhecimento da camara dos deputados por M. J. Nabuco.

Em 1845, pela dissolução de uma sociedade denominada *Companhia brasileira de Cata-Branca*, todos os escravos de propriedade de tal companhia haviam passado ao dominio de uma outra, chamada *Companhia de S. João d'El-Rei*, formada para a exploração das minas de ouro de Morro Velho, na provincia de Minas-Geraes. Esta transferencia de propriedade ficava subordinada á seguinte condição: os negros menores deviam ser declarados livres ao completarem vinte e um annos, e os maiores depois de quatorze annos de serviço. A emancipação de todos os trabalhadores devia realisar-se em 1859.

Vinte annos são decorridos d'aquella data até hoje, e a Companhia de S. João d'El-Rei que tem realisado consideraveis beneficios, que tem podido dar dividendos inesperados á seus accionistas, não pode ainda, em 1879, cumprir a condição do contracto de 1845.

Ha 26 annos, duzentos negros são illegalmente conservados em escravidão, nenhum salario recebem, e por seu trabalho economico augmentam os dividendos dos proprietarios das minas que exploram !

Como se poderá ajuizar, a divulgação de taes factos provocou indignação na opinião publica contra seus autores; mas o que, nas circumstancias actuaes, mais interessante pareceu, foi o serem os directores e accionistas da Companhia S. João todos da nacionalidade ingleza, tão exigente para com o Brasil todas as vezes que trata-se da questão da escravidão !

Este incidente das minas de ouro de Minas Geraes presta um novo argumento aos que temem vêr no futuro os coolies victimas de certos plantadores do interior. Ao nosso vêr, porém, o exemplo não presta-se á conclusão á que o ageitam. A raça amarella nada tem de apathica, não arremeda a indolencia da raça negra. Ella conhece seus direitos, possue um vivo sentimento de justiça, comprehende bem a força de associação; e, quando para comsigo praticam abusos de autoridade, torna-se vingativa, algumas vezes mesmo perigosa. Os plantadores, com ella, não levariam a melhor. Permitta-se-me a respeito uma recordação pessoal.

Em uma das ilhas Hawai, onde os coolies chins são convenientemente empregados na cultura, encontrei em tempos idos a viuva de um antigo funccionario francez, cujo busto estava marcado, da fronte até o queixo, por uma horrivel cicatriz. A historia desta cicatriz servir-me-ha de demonstração para provar o que avanço.

Indo muito mal em seus negocios e de caracter violento, o marido dessa senhora havia tido a serviço seu um chim, a quem maltratava muito, que nutria mal e pagava peior ainda. Em um accesso de colera, provocado pelas reclamações de seu domestico, o funccionario francez chegou á espancal-o. O homem amarello curvou-se e não resistio; porém quando veio a noite, quando julgou todos os habitantes da casa dormindo, munio-se de um páo e penetrou no quarto, onde com sua mulher dormia o senhor. Cortou a cabeça de um, desfigurou o rosto de outro, e fugio. Poucos dias depois era executado, e a sua segunda victima estava curada; porém na ilha, os que d'aquella época em diante tentavam maltratar um coolie, jamais esqueceram a temivel vingança.

(Continúa.)

[6] E' que a opposição ao novo trafico baseia-se em motivos que nos são peculiares, e que não póde conhecer o Sr. Berenger, habitante de Paris.

PERNAMBUCO

ASSEMBLÉA PROVINCIAL

REUNIÃO DE 19 DE MARÇO

PRESIDENCIA DO EXM. SR. COMMENDADOR EPAMINONDAS VIEIRA DA CUNHA

Servindo de segundo secretario o Sr. José Maria.

Ao mei-dia, presentes os Srs.: Vieira da Cunha, Antonio Estevão, Lopes Machado, Eudoxio de Brito, Maximiano Duarte, Barão de Nazareth, Moraes Pinheiro, Abreu e Lima, Ayres Gama, Sá Araujo, Rochael, Pitanga, Paulo de Oliveira, Coelho Catanho, José Maria, Jacobina, Duarte Pereira e Cunha Barreto, faltando os Srs.: João de Sá, Cicero Peregrino, Barão de Tabatinga, Siqueira Cavalcante, Augusto Leão, Lourenço de Sá, Ulysses Vianna, Malaquias, Magarinos, João Augusto, Andrade Lima, Cunha Mello, Beltrão, Bacellar, Pereira de Brito, Tavares Lima, Galvão, Austerliano, Rego Baptista, Ermiro Coutinho e Espirito-Santo, o Sr. presidente declara que não ha sessão por falta de numero.

O Sr. 1º secretario dá conta do seguinte :

EXPEDIENTE

Um officio do secretario do governo, remettendo as informações requisitadas do thesouro provincial sobre a applicação dada ao credito destinado ao calçamento da cidade do Recife. — A' quem fez a requisição.

Outra do mesmo, remettendo o orçamento pelo qual deve ser feito o serviço da illuminação externa do paço da assembléa. — Inteirada.

Uma petição do capitão Manoel de Souza Braga, requerendo a indemnisação de 2:000$ pelas despezas que fez como commandante da força que, em 1868, seguio para a villa de Ouricury. — A' commissão de petições.

Outra de Jacintho Soares de Menezes, solicitador, requerendo que seja marcada quota para ser indemnisado de 210$000 de defezas que fez no jury de Gamelleira, aos presos pobres. — A' commissão de orçamento municipal.

Outra dos continuos da secretaria do governo, solicitando que os seus vencimentos sejam equiparados aos dos continuos do thesouro, consulado provincial e obras publicas. — A commissão de petições.

Outra de Antonio Zeferino Monteiro, requerendo consenso por dez annos para conduzir passageiros e cargas, em carros puxados á burros da estação da Escada para a cidade do mesmo nome. — A' commissão de constituição.

Outra da mesa regedora da irmandade do apostolo S. Pedro, do Recife, requerendo a concessão do prazo de dous annos para entrar com as decimas e annuidades da Drainage. — A' commissão de petições.

Outra de Antonio Ferreira Olympo, ex-professor contratado, requerendo a concessão da mensalidade de 100$000, para cursar a Escola Normal ou outro estabelecimento de instrucção. — A' commissão de petições.

Outra de João Nunes Nogueira de Barros, ex-delegado do termo de Villa-Bella, requerendo o pagamento de 3:505$, que despendeu em diligencias para a captura de criminosos. A' commissão de petições.

Outra de Joaquim Barbosa de Souza, escrivão do crime e do jury da villa de Vertentes, requerendo verba para a camara municipal de Limoeiro lhe pagar 171$380 de custas de processos. — A' commissão de orçamento municipal.

Em seguida o Sr. presidente dissolve a reunião.

REUNIÃO DE 20 DE MARÇO

PRESIDENCIA DO EXM. SR. COMMENDADOR EPAMINONDAS VIEIRA DA CUNHA.

Ao meio-dia, presentes os Srs.: Vieira da Cunha, Antonio Estevão, Tavares Lima, Pitanga, Beltrão, Moraes Pinheiro, Abreu Lima, Eudoxio de Brito, José Maria, Pereira de Brito, Paulo de Oliveira, Galvão, Maximiano Duarte, Lourenço de Sá, Rochael, Sá Araujo, José Hygino, Cunha Barreto e Barão de Nazareth, faltando os Srs.: Augusto Leão, Magarinos, Malaquias, Ermirio Coutinho, Ulysses Vianna, João Augusto, Barão de Tabatinga, Siqueira Cavalcante, Cicero Peregrino, João de Sá, Rego Baptista, Andrade Lima, Cunha Mello, Coelho Catanho, Ayres Gama, Austerliano, Espirito-Santo, Lopes Machado, Jacobina e Bacellar, o Sr. presidente declara que não ha sessão por falta de numero.

A cadeira do primeiro secretario foi occupada pelo segundo e a deste pelo Sr. José Maria:

O Sr. 1º secretario dá conta do seguinte :

EXPEDIENTE

Um officio do secretario do governo, remettendo copia da informação prestada pela repartição das obras publicas, acerca das barreiras da Capunga e Manguinho — A' quem fez a requisição.

Outro do provedor da Santa Casa de Misericordia do Recife, convidando a assembléa para assistir, no dia 25 do corrente, á missa solemne na igreja do Paraizo. — Inteirada.

Uma petição de Luiz Gonzaga de Araujo, offerecendo um predio por 10:000$000 para servir de cadeia, quartel e casa de camara, na villa de Aguas-Bellas. — A commissão de petições.

Outra de proprietarios e moradores de Apipucos, requerendo a collocação de 12 lampeões de gaz naquelle ponto. — A' commissão de orçamento provincial.

Depois do que dissolveu-se a reunião.

REUNIÃO DE 22 DE MARÇO

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. PAULO JOSÉ DE OLIVEIRA

Ao meio-dia, presentes os Srs.: Paulo de Oliveira, Andrade Lima, Estevão de Oliveira, José Maria, Maximiano Duarte, Barão de Nazareth, Moraes Pinheiro, Beltrão, José Hygino, Abreu e Lima, Lourenço de Sá, Eudoxio de Brito, Deodoro, Ayres Gama, Tavares Lima, Pitanga, Cunha Barreto, Galvão e Sá Araujo, o Sr. presidente declara que não ha sessão.

Faltaram os Srs.: Siqueira Cavalcante, Barão de Itabatinga, Ulysses Vianna, Magarinos, Malaquias, Cicero Peregrino, João Augusto, Ermirio Coutinho, Augusto Leão, Cunha Mello, Rochael, Rego Baptista, Lopes Machado, João de Sá, Vieira da Cunha, Jacobina, Pereira de Brito, Espirito-Santo, Austerliano e Bacellar.

Occupou a cadeira de primeiro secretario o segundo e a deste o Sr. José Maria.

O Sr. 1. secretario dá conta do seguinte:

EXPEDIENTE

Um officio do secretario do governo, remettendo 40 exemplares do orçamento confeccionado pelo thesouro provincial, da receita e despeza para o exercicio de 1880 a 1881. — A' distribuir.

Uma petição de Thomaz de Carvalho Soares Brandão Sobrinho, requerendo o pagamento de 4:024$260, differença entre o preço da avaliação e o que recebeu pela construcção do Lyceu de Artes e Officios. A' commissão de petições.

Depois do que foi dissolvida a reunião.

REUNIÃO DE 23 DE MARÇO

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. PAULO JOSÉ DE OLIVEIRA

Ao meio dia, presentes os Srs. Paulo de Oliveira, Estevão de Oliveira, José Maria, Andrade Lima, Beltrão, Moraes Pinheiro, Barão de Nazareth, Exdoxio de Britto, Ayres Gama, Abreu e Lima, José Hygino, Sá Araujo, Coelho Catanho, Lourenço de Sá, Maximiano Duarte, Tavares Lima, Pitanga, Cunha Barreto, e Galvão, faltando: Siqueira Cavalcanti, Barão de Tabatinga, Ulysses Vianna, João de Sá, Malaquias, Peregrino da Silva, Magarinos, João Augusto, Augusto Leão, Ermirio Coutinho, Cunha Mello, Bacellar, Espirito-Santo, Austerliano, Vieira da Cunha, Lopes Machado, Pereira de Britto, Rochael, Jacobina e Rego Baptista, o Sr. presidente declara não haver sessão por falta de numero.

Occupou a cadeira de 1.º secretario o 2.º e a deste o Sr. José Maria.

O Sr. 1.º secretario dá conta do seguinte expediente :

Um officio do secretario do governo, transmittindo o projecto de posturas, em original, e o relatorio da camara municipal de Agua-Preta. — A' commissão de exame de posturas.

Outro do mesmo remettendo o projecto de posturas da camara de Quipapá e as modificações feitas ao mesmo. — A' mesma.

Outro, idem, dous de posturas da camara do Recife. — A' mesma.

Outro, idem, orçamento da Receita e despeza da camara de Quipapá para o exercicio de 1880 á 1881. — A' commissão de orçamento municipal.

Outro, idem, o da camara de Aguas-Bellas para o mesmo exercicio. — A' mesma.

Outro, idem, os das camaras do Rio Formoso e Tacaratú, relativos ao de 1878 á 1879. — A' mesma.

Outro, idem, relatorio da camara da Escada, de 17 de fevereiro ultimo. — A' mesma.

Uma petição de Francisco Theotonio Pereira da Costa, arrematante dos impostos municipaes da freguezia de Quipapá, requerendo o abate da terça parte de 1:323$500, preço da mesma arrematação. — A' mesma.

Depois do que dissolveu-se a reunião.

SESSÃO DE 24 DE MARÇO

PRESIDENCIA DO EXM. SR. COMMENDADOR EPAMINONDAS VIEIRA DA CUNHA

Dez minutos depois de meio dia occupa a cadeira da presidencia o commendador Epaminondas Vieira da Cunha, e mandando proceder á chamada, verifica acharem-se presentes os Srs.: Andrade Lima, Lopes Machado, Abreu e Lima, Moraes Pinheiro, José Maria, Eudoxio de Britto, Antonio Estevão, Cunha Beltrão, José Hygino, Lourenço de Sá, Paulo de Oliveira, conego Rochael, Sá Araujo, Ayres Gama, Coelho Catanho, Odilon Lima, Pitanga, Cunha Barreto, Maximiano Duarte, Galvão e Barão de Nazareth. E' aberta a sessão, comparecendo logo após o Sr. João de Sá, que occupa a cadeira de 2.º secretario para preencher a de 1.º o 2.º

Compareceram em seguida os Srs. Cicero Odon, João Augusto, Jacobina, Malaquias, Magarinos, Augusto Leão, Ulysses Vianna, Siqueira Cavalcanti, Ermirio Coutinho e Rego Baptista.

Deixaram de comparecer os Srs. Caetano de Britto, Bacellar, Barão de Tabatinga, José Tavares, Austerliano e Espirito-Santo.

Lida e posta em discussão a acta da sessão de 18 do corrente, o Sr. Malaquias declara que não havia ainda tomado a palavra sobre o requerimento que se acha em discussão, o que foi confirmado pelo 2.º secretario. Solvido este engano, é sem mais debate approvada a acta com a referida modificação.

Em seguida são lidas e approvadas as actas das reuniões de 19, 20, 22 e 23 do corrente mez.

O Sr. 1.º secretario dá conta do seguinte

EXPEDIENTE:

Um officio do secretario do governo, remettendo a copia do dirigido á camara municipal de S. Bento, ácerca da copia do projecto de posturas, junto em original. — A' commissão de posturas.

E' lida e posta em discussão a seguinte proposta :

« A commissão de policia propõe a demissão do official archivista Sebastião Manoel do Rego Barros, em vista do facto hontem occorrido e do qual tem sciencia a assembléa; propõe para substituil-o o Dr. Francisco Augusto da Fonseca e Silva. Sala das commissões, 18 de março de 1880. — *Epaminondas Vieira da Cunha. — Estevão de Oliveira.* »

O Sr. Malaquias: — Sr. presidente, pedi a palavra para me informar da commissão de policia qual o facto á que se refere, por isto que a proposta nada diz a respeito. Todavia direi duas palavras sobre a materia.

Na ultima sessão deo-se aqui um pedido, a requerimento do Sr. João de Sá, de uma representação, a qual não appareceo immediatamente, e em vista do que e estando a hora bastante adiantada, encerrou-se a sessão. Immediatamente, porém, appareceu essa representação que se achava no archivo, não convenientemente archivada, mas entre posturas de camaras municipaes. Ora, dado este facto que me parece ter determinado a apprestação da proposta da commissão de policia, parece-me não ter elle uma tão grande gravidade, que motive o alvitre tomado.

Mas, admittida mesma essa gravidade por hypothese, pergunto: de quem é a culpa? Será do archivista ou do empregado que inconscientemente talvez juntou esse papel ás posturas das camaras municipaes?

Assim, pois, aguardo explicações da commis-

MUTILADO

são de policia para poder emittir a minha opinião, apezar de saber que o acto de que nos occupamos presentemente já está d'antemão determinado: a demissão deste empregado já se dizia ha muito tempo, era um facto assentado, pelo que o motivo allegado a que se soccorrem os nobres deputados não passa de uma futilidade, não passa de um pretexto.

O Sr. Ermirio Coutinho: — E' a fabula do lobo e o cordeiro.

O Sr. Malaquias: — Assim pois, Sr. presidente, penso que o que dá lugar a esta demissão, não é a irregularidade ou a omissão de um papel que não appareceu a tempo, porque muitas são as irregularidades que existem na secretaria desta casa.

O Sr. Estevão de Oliveira: — Aponte-as.

O Sr. Malaquias: — Não sou secretario.

O Sr. Estevão de Oliveira: — Mas V. Exc. o póde fazer sem ser secretario.

O Sr. Malaquias: — Mas não me compete fazel-o e ainda mesmo que o fizesse não seria acompanhado pelos nobres deputados.

Sr. presidente, levanta-se aqui uma grita contra uma certa familia, e como esse empregado pertence á essa familia, teve de soffrer. Eis o motivo do acto da demissão. Esta é que é a verdade. (Apartes).

Aguardo, pois, como já disse, as explicações da commissão de policia para poder deliberar-me.

O Sr. Estevão de Oliveira: — Acudindo ao appello do nobre deputado, Sr. presidente, apenas tenho a referir o facto em virtude do qual a mesa ou antes a commissão de policia julgou-se obrigada a propôr a demissão do empregado de que se trata.

Quando se discutia nesta casa um requerimento apresentado pelo nobre deputado que me precedeu na tribuna, todos teem lembrança....

Vozes: — Todos?

O Sr. Estevão de Oliveira: — Todos.

Um Sr. Deputado: — Muitos deputados não se achavam presentes na occasião.

O Sr. Estevão de Oliveira: — Não tenho a culpa disto, os factos são publicos. Aquelles que não se acham presentes na occasião, no dia seguinte ouvem ler as actas e são inteirados de todo o occorrido na sessão anterior. Não póde, portanto, nenhum deputado chamar-se á ignorancia quando se trata deste ou daquelle assumpto.

Mas, dizia eu; o facto que se deu e que motivou a demissão, Sr. presidente, foi o seguinte....

O Sr. Malaquias dá um aparte.

O Sr. Estevão de Oliveira: — Eu não sou obrigado a ter uma correcção completa na phrase; sei mesmo que não posso rivalisar com os distinctos oradores que teem assento na bancada da direita, sei que não posso competir com elles....

Um Sr. Deputado: — E' modestia de V. Exc.

O Sr. Estevão de Oliveira: —..... mas peço que me permittam completar o meu pensamento.

O Sr. Ermirio Coutinho: — *Roma locuta est.*

(Trocam-se outros apartes que não deixam ouvir o orador).

O Sr. Estevão de Oliveira: — O aparte de V. Exc. não tem razão de ser, pelo que deixa de ter resposta.

Quando se discutia o projecto, Sr. presidente, que transfere a séde da villa de Ipojuca para N. Sra. do O', o orador que então occupava a tribuna solicitou da mesa um documento de que necessitava. A mesa, solicita sempre em attender ás reclamações dos nobres deputados, mandou immediatamente á secretaria procurar o documento pedido, que era um abaixo assignado dos habitantes de uma das localidades de que tratava o projecto. Muito tempo decorreu, Sr. presidente, e eu mesmo deixei o meu posto e fui á secretaria, depois de ter recebido a noticia de que não se encontrava o papel; eu mesmo fui á secretaria e disse ao Sr. archivista que désse uma busca geral, minuciosa em todos os documentos existentes no archivo, porque julgava impossivel o desapparecimento da representação. Feito isto, voltei á esta cadeira, e á proporção que o tempo ia decorrendo a mesa era informada que não se achava absolutamente o papel que se procurava. Nestas condições, competia á mesa tomar um alvitre qualquer, porque não era possivel que o deputado que occupava a attenção da casa estivesse empatado por mais de meia hora.....

O Sr. Malaquias: — Não ha tal.

O Sr. Estevão de Oliveira: — .... e iria á uma hora, porque elle mesmo havia protestado não continuar em quanto não tivesse o documento. (Não apoiados). S. Exc. declarou aqui que não continuaria a fallar sem ter entre mãos o documento de que precisava.

Entretanto a hora ia adiantada, não podiamos estar aqui sujeitos á uma omissão por parte de um empregado e o Sr. presidente da assembléa declarou ao orador que o documento referido não lhe podia ser entregue, não tinha sido encontrado. O que succedeu então? Um espanto da parte da bancada occupada pelo nobre deputado, que foi o primeiro a pedir explicações, que foi o primeiro a dizer que isso era um escandalo, que esperava que a mesa tomasse serias providencias. O que retiro, Sr. presidente, consta das notas tachygraphicas.

Posta a questão neste pé, senhores, reconhecida a falta do empregado encarregado do archivo desta casa, o que competia á mesa? Cumprir o seu dever, tomar uma medida concernente ao caso, propôr a demissão do empregado que commettera uma falta, deixando de cumprir o seu dever. Foi justamente o que fez a commissão de policia.

O Sr. João Maranhão: — Neste caso a pena não foi igual ao delicto.

O Sr. Estevão de Oliveira: — Quando o nobre deputado formular um codigo comminando as penas que devem ser applicadas aos delictos praticados pelos empregados da secretaria desta assembléa, eu poderei então attendel-o.

Accresce ainda a circumstancia, de que o empregado de que se trata, ao lhe ser feita uma observação, respondeu desattenciosamente ao Sr. presidente.

Eu sou testemunha do facto.

Nestas condições, a commissão de policia, tomando em consideração a falta commettida, julgou praticar um acto de justiça, propondo a demissão deste empregado.

E' o que tenho a dizer.

O Sr. Ulysses Vianna: — (Não restituio seu discurso).

Estando terminada a hora do expediente e tendo-se de passar á ordem do dia, o Sr. Estevão de Oliveira offerece o seguinte requerimento, que é lido, apoiado e approvado:

« Requeiro prorogação da hora do expediente, até que se decida a materia em discussão. — *Estevão de Oliveira.* »

O Sr. João de Sá: — (Não restituio seu discurso).

O Sr. Estevão de Oliveira: — Sr. presidente, apenas uma simples explicação.

Quando a commissão de policia, no dia immediato ao em que se deu o facto de que temos conhecimento, elaborou a sua proposta, o nobre deputado 2.º secretario não estava presente. A maioria da commissão, portanto, tendo elaborado e assignado a proposta, tinha consumado o seu acto. Não havia mais necessidade de ouvir-se o terceiro membro da commissão. (Apartes).

O Sr. João de Sá: — O procedimento da maioria importa uma falta de confiança.

(Trocam-se outros apartes).

O Sr. Estevão de Oliveira: — Os nobres deputados querem que eu diga a verdade? Pois bem, dil-a-hei com toda a franqueza: a maioria da commissão tinha certeza de que o Sr. 2.º secretario não assignaria a proposta. (Reclamações da minoria).

O Sr. Presidente: — Attenção! Quem tem a palavra é o Sr. Estevão de Oliveira.

O Sr. Estevão de Oliveira: — Eu direi sempre a verdade, Sr. presidente, apezar dos clamores dos nobres deputados, que procuram abafar a minha voz.

Vozes da minoria: — Não apoiado.

O Sr. Estevão de Oliveira: — Sr. presidente, infelizmente nesta terra a politica tem sido o predominio de familia e é por isso que se faz tão grande questão contra a proposta da demissão de um empregado da assembléa. (Vivas reclamações da minoria).

O Sr. Presidente: — Attenção! Assim não é possivel continuar a discussão.

O Sr. Estevão de Oliveira: — Sr. presidente, já dei as razões pelas quaes estou convencido de que a commissão de policia não faltou ao cumprimento de seus deveres.

Nada mais tenho a accrescentar.

O Sr. Presidente: — Não havendo mais quem peça a palavra, dá-se por encerrada a discussão.

O Sr. Jacobina: — Peço a palavra.

O Sr. Ulysses Vianna: — Peço a palavra.

O Sr. Malaquias: — Peço a palavra.

O Sr. Presidente: — Está encerrada a discussão.

O Sr. Jacobina: — Faço observar a V. Exc. que já havia pedido a palavra com antecedencia.

Vozes da minoria: — E' exacto.

O Sr. Presidente: — Não ouvi o nobre deputado pedir a palavra, pelo que mantenho a minha deliberação.

O Sr. Jacobina: — Peço a palavra pela ordem.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra pela ordem.

O Sr. Jacobina faz algumas considerações.

O Sr. Presidente: — Não sei como poderei attender ao pedido do nobre deputado.

Encerrei a discussão, porque ninguem havia pedido a palavra; e estando ella encerrada, creio que, em vista do regimento, outra cousa não ha a fazer-se se não votar o parecer.

O Sr. Ulysses Vianna: — Peço a palavra pela ordem.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra pela ordem.

O Sr. Ulysses Vianna faz breves considerações.

O Sr. Barão de Nazareth (pela ordem): — Sr. presidente, parece-me que a questão levantada pelo Sr. Dr. Jacobina, não tem razão de ser, porque V. Exc. encerrou a discussão quando não havia nenhum dos nobres deputados inscriptos para fallar. Mas, se o nobre deputado entende que a discussão não póde ser encerrada senão pela assembléa, eu julgo que o remedio está nas mãos de V. Exc., que póde consultar a casa se a materia está discutida.

Deste modo ficará satisfeita a exigencia do nobre deputado sem quebra, nem da mesa, nem da propria assembléa. (Apoiados).

Pedi a palavra simplesmente para apresentar este alvitre, afim de que não se diga em tempo algum que V. Exc. ultrapassou os limites da sua autoridade, não consultando a assembléa sobre o encerramento da discussão.

O Sr. Jacobina: — (Não devolveu seu discurso).

O Sr. Presidente declara que mantem a sua decisão e que vai submetter o parecer á votação.

Os Srs. Malaquias, Rego Baptista, Jacobina, Cicero Odon, João Maranhão, Magarinos e Siqueira Cavalcante, deixam suas cadeiras, declarando não tomar parte na votação, e retiram-se do salão.

O Sr. Presidente: — Vai proceder-se á votação do parecer. (Ao Sr. Ulysses Vianna, que retirava-se do salão) V. Exc. não pode retirar-se do salão.

O Sr. Ulysses Vianna: — V. Exc. mostre-me o art. do regimento, que prohibe ao deputado de retirar-se.

Vozes: — Pois não.

O Sr. Ulysses Vianna: — É o systema de reagir contra a minha pessoa, Sr. presidente, ao qual me subordino perfeitamente. Posso estar na casa, mas desejo que V. Exc. mostre-me o artigo do regimento.

O Sr. Presidente: — Não ha nada em discussão; o Sr. deputado será satisfeito.

O Sr. 1.º Secretario lê o art. 161 do regimento, que diz: « O acto de votar nunca será interrompido, sahindo os deputado para fóra da assembléa ou atravessando o salão na occasião da votação. »

O Sr. Ulysses Vianna: — V. Exc. me dá licença, Sr. presidente? Eu estou em duvida se sei o portuguez ou se devo voltar para a escola.

O artigo do regimento diz: « O acto de votar nunca será interrompido.... » Não ha acto de votar, Sr. presidente; vai se votar, mais não se está votando. (Sahe do salão. Hilaridade).

Procedendo-se á votação, é approvado o parecer da commissão de policia.

Em seguida, o Sr. presidente nomeia para assistirem á missa de quinta-feira de endoenças, na igreja de Nossa Senhora do Paraizo, os Srs. Malaquias, Barão de Nazareth, Magarinos, Ayres Gama, Moraes Pinheiro e Jacobina.

ORDEM DO DIA

Continúa a 1.ª discussão do projecto n. 15 deste anno, restabelecendo a villa de Nossa Senhora do O' de Ipojuca e supprimindo a de S. Miguel, com o requerimento apresentado pelo Sr. Malaquias.

O Sr. João de Sá faz largas considerações.

Tendo dado a hora, requer o mesmo Sr. prorogação da sessão, afim de continnar o seu discurso.

Reconhece-se não haver numero para votar, e fica a discussão adiada e com a palavra o orador para continuar o seu discurso na sessão seguinte.

O Sr. Presidente levanta a sessão, dando para ordem do dia de sabbado: 1.ª discussão dos projectos ns. 23 e 26 deste anno, e continuação da antecedente.

REUNIÃO EM 27 DE MARÇO

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. ANTONIO ESTEVÃO DE OLIVEIRA.

Aos 10 minutos depois do meio dia, presentes os Srs.: Antonio Estevão, João de Sá, João Maranhão, Siqueira Cavalcanti, Abreu e Lima, José Maria, Magarinos, Cicero Peregrino, Beltrão, José Hygino, Pitanga, Jacobina, Malaquias, e Ulysses Vianna; faltando os Srs.: Andrade Lima, Lopes Machado, Maximiano Duarte, Lourenço de Sá, Moraes Pinheiro, Eudocio de Britto, Paulo de Oliveira, Rochael, Ayres Gama, Coelho Catanho, Tavares Lima, Augusto Leão, Vieira da Cunha, Cunha Barretto, Galvão, Ermirio Coutinho, Rego Baptista, Barão de Nazareth, Barão de Tabatinga, Austerliano, Espirito Santo, Cunha Mello, Bacellar, Pereira de Brito e Sá Araujo, o Sr. presidente declara que por falta de numero não pode haver sessão.

Foram occupadas a cadeira de 1.º secretario pelo Sr. João de Sá e a de 2.º pelo Sr. João Maranhão.

O Sr. 1.º secretario dá conta do seguinte expediente:

Uma petição da irmandade do Santissimo Sacramento de Santo Antonio, requerendo dispensa do imposto de 20 por cento a que estão sujeitas as corporações de mão morta que não sustentam instituições pias, allegando ter a seu cargo este onus. — A' commissão de orçamento provincial.

Depois do que dissolveu-se a reunião.

REVISTA DIARIA

Assembléa Provincial — Funccionou hontem, presentes 32 Srs. deputados, sob a presidencia do Exm. Sr. Barão de Itapissuma.

Foi lida, e, sem debate, approvada a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1.º secretario leu o seguinte expediente:

Um officio do secretario do governo, accusando a recepção do que enviava as relações dos Srs. deputados, que compareceram ás sessões ordinarias do mez findo e dos empregados da secretaria. — Inteirada.

Uma petição de Joaquim Elias de Albuquerque Rego Barros, professor de Páo d'Alho, requerendo uma verba, no futuro orçamento, para impressão de sua obra sobre o systema metrico decimal. — A' commissão de orçamento provincial.

Outra dos professores publicos de Olinda, requerendo a revogação do art. 56 do regulamento de 7 de abril de 1879. — A' commissão de legislação.

Outra de Bento da Conceição Ferreira, carteiro do thesouro provincial, requerendo lhe seja concedida a gratificação do art. 5º da lei n. 683, visto contar mais de 30 annos de serviço. — A' commissão de legislação.

Outra de Antonio Maria Carneiro Leão, ex-arrematante do pedagio do Caxangá, requerendo o abatimento de duas lettras provenientes daquella arrematação. — A' commissão de petições.

Outra de Guiseppe Cini, requerendo privilegio por 20 annos para montar uma fabrica de massas, bem como isenção dos impostos provinciaes e augmento da taxa nas massas importadas. — A' commissão de constituição e poderes.

Outra de moradores de Queimadas, de Bom Jardim, reclamando contra a autorisação que manda reconstruir o antigo açude, que existe naquella localidade, com o supposto titulo de Açude da nação. — A' commissão de legislação.

Outra de guardas da casa de detenção, pedindo augmento de ordenado. — A' commissão de ordenados.

Outra de José Ignacio dos Santos, procurador da camara municipal do Rio Formoso, requerendo uma moratoria para pagar o que deve á mesma camara. — A' commissão de petições.

Outra de Francisca da Fonceca Ferreira Costa, pedindo para ser admittido um seu filho de nome Bonifacio, no Gymnasio, como pensionista da provincia. — A' commissão de petições.

Foi á imprimir um parecer da commissão de obras publicas, opinando para que não seja aceito o projecto substitutivo ao de n. 20 e nem este (creação de uma escola agricola).

Continuando a discussão do parecer da commissão de petições, declarando que nada tem que deferir a respeito do que requerera Thomaz de Carvalho Soares Brandão Sobrinho, (pagamento de 4:024$260 pela construcção do Lyceu de Artes e Officios), foi approvado, depois de orar o Sr. João Maranhão, que mandou á mesa um requerimento, para que fosse dito parecer á commissão de orçamento, o qual foi regeitado, bem como os dos Srs. Malaquias e Ulysses Vianna, apresentados na sessão de 30 do passado.

Passando-se á ordem do dia, entrou em 1.ª discussão o projecto n. 15 deste anno, restabelecendo a villa de N. Sra. do O' de Ipojuca transferindo para ella a séde do termo do mesmo nome, e supprimindo a villa de S. Miguel de Ipojuca, e, depois de orar o Sr. Malaquias, ficou adiada pela hora.

A ordem do dia para hoje é: 1ª discussão do projecto n. 32, 2ª dos de ns. 5 e 10, 3ª do de n. 7, todos deste anno, e continuação da antecedente.

Crime nefando. — No dia 13 de março, ultimo, no engenho *Varzea Nova*, do termo de Agua Preta, deu-se o seguinte facto, por volta de 8 horas da noute:

Um individuo, de nome João José Joaquim de Mello, recolhendo-se para casa de sua residencia, levou em sua companhia o menor Estevão, filho de Leonel de tal, e, depois de ceiar com elle, agasalhou-se para dormir, recommendando o mesmo ao menino. Este já estava entregue ao repouso do somno, quando foi despertado á golpes de enxada que lhe eram descarregados por João de Mello, cujo intuito era assassinal-o, e, erguendo-se para defender-se mediante uma pequena faca que comsigo tinha, foi-lhe esta arma tomada pelo seu aggressor, que com ella deu cabo do misero menino.

Concluindo o crime o infame assassino arrastou o cadaver de sua victima para o interior de um cannavial, e alli o deixou insepulto.

Dous dias depois, torturado sem duvida pelos remorsos, João de Mello, apresentou-se á autoridade local, e referio-lhe o crime, de que se lavrou termo; sendo elle recolhido á prisão.

Tiro e morte. — No dia 20 do referido mez de março, no lugar *Mimoso* do termo de Bezerros, um individuo de nome Manoel, filho de Francisco Xavier das Chagas, encontrando-se com outro individuo de nome João Paes interpellou-o para que dissesse se era ou não verdade ter dito que elle Manoel era ladrão de bodes, e, recebendo resposta affirmativa, deu-lhe um tiro de espingarda tão certeiro, que o derrubou morto.

O delinquente evadio-se.

Ferimento casual. — No dia 22 do mesmo mez, no lugar *Bocca de Matta*, do referido termo, uma mulher de nome Maria Antonia, passando por junto de uma espingarda que, estando carregada, se achava dependurada dentro de sua propria casa, aconteceu pegar-se-lhe o vestido na arma e ser esta derrubada, do que resultou disparar-se ella, indo o projectil empregar-se em uma sua filha de 18 annos de idade, a qual ficou gravemente ferida.

Alfandega — Por portaria da presidencia da provincia, de 29 de março, foi concedida, á Domingos Joaquim Seve, a exoneração que pedio, de fiel do thesoureiro da alfandega, e nomeado para substituil-o Jorge do Rego Baptista, indicado pelo respectivo thesoureiro.

Entradas de assucar e de algodão — Por mar e por terra vieram á nossa praça, no mez de março:

	Assucar	
De 1880	209.525	saccos
De 1879	106.219	«
De 1878	139.847	«
	Algodão	
De 1880	8.006	saccos
De 1879	4.716	«
De 1878	5.728	«

Recepção festiva — Para a recepção do digno maestro brasileiro o Sr. Dr. A. Carlos Gomes, que, cómo é sabido, deve vir ao bordo do paquete *Senegal*, esperado amanhã, estão dispostas as cousas do seguinte modo:

Logo que for avistado o pequete, fenderão os ares tres gyrandolas de foguetes, largadas da torre do telegrapho optico, annunciando a boa vinda do maestro, e será este o signal para que se reunam os seus amigos e apreciadores na praça de Pedro II, em cuja rampa terá lugar o desembarque e onde estarão postadas algumas bandas de musica.

No caes do Commercio, entretanto, estarão encostados o pequeno vapor cedido pelo Sr. Visconde do Livramento e os escaleres do melhoramento do porto e outros, afim de levarem até o bordo do paquete *Senegal* os Srs. academicos e empregados do commercio, e as commissões dos *Clubs Carlos Gomes, Occarinistas Pernambuconos* e *Sociedade dos Artistas Mecanicos e Liberaes*, indo na galeota do arsenal de marinha, para esse fim cedida, os membros da commissão do beneficio ultimamente feito no theatro Santa Isabel.

A flotilha se dirigirá para o paquete, e, depois dos cumprimentos do estylo, regressará, vindo na galeota o digno maestro, afim de desembarcar no referido ponto da rampa da praça de D. Pedro II.

Após o desembarque, seguirão todos, formando prestito, até o theatro Santa Isabel, onde as commissões proferirão seus discursos de felicitações, sendo que para o caso tanto o theatro como a rua do Imperador estarão embandeirados.

Como é provavel que o digno e inspirado autor do *Guarany* queira visitar a cidade, á sua disposição estará um carro que será acompanhado pelos das commissões e mais pessoas que o quizerem.

Terminado o passeio e visita, seguirão todos para o arsenal de marinha, onde terá lugar o reembarque de laureado e inspirado artista, um dos mais bellos talentos do joven Brasil.

— Se por ventura o *Senegal* não chegar amanhã, mas sómente na segunda-feira, o mesmo programma será observado.

Bibliotheca do Gremio dos Professores Primarios — Em março foi frequentada por 164 leitores, sendo 36 associados e 128 particulares.

No mesmo periodo foram consultadas 45 obras em 72 volumes, e lidas as seguintes folhas: *Diario de Pernambuco, Jornal do Recife, Tempo, A Provincia de Pernambuco, O Democrata, A Opinião, A Liberdade, O Diario Official, Manoel General de l'Instruction Primaire.*

Maestro Carlos Gomes — Em regosijo pela passagem nesta cidade desse insigne brasileiro, o actual empresario do theatro Santa Isbel resolveu dar amanhã um espectaculo, fazendo representar o drama, de grande aceitação — Filho Bastardo —, e a comedia — Corda Sensivel.

Além disso, o distincto regente da orchestra do theatro, o Sr. Colás, fará executar uma linda symphonia, do seu vasto repertorio.

Companhia Pernambucana de Navegação Costeira. — Tomou hontem posse da gerencia desta companhia, o Sr. Clemente Lima, contratado pela directoria, de conformidade com os respectivos estatutos.

Generos alimenticios — Pelos navios *S. José*, e *Meteor*, e pelo vapor *S. Salvador*, vieram para nosso mercado: bacalhão, 3,450 barricas; bagres seccos, 800; milho, 1,359 saccos; xarque, 209,940 kilos.

Dinheiro — O vapor *S. Salvador* trouxe para:

Domingos da Silva Torres	1:968$350
Faria, Sobrinho & C.	247$500

Theatro Santo Isabel — Neste theatro representa-se hoje o drama phantastico em 5 actos — *O Remorso vivo*, que tanta aceitação tem tido do publico desta cidade.

Annoreiras — Como se evidencia de um annuncio que vai inserido na nossa folha de hoje, na loja da *Tulipa*, á rua do Hospicio n. 5 A, no Rio de Janeiro, acham-se á venda *annoneiras*, arvoredo fructifero das Indias Orientaes, que dão um excellente fructo, no dizer daquelles que já o tem provado, não só por que é saboroso e delicado, mas tambem por que é refrigerante e hygienico.

A *annoneira* dá perfeitamente no nosso clima, e, tendo muito valor mercantil pelas suas qualidades, merece preferencia no cultivo á outros muitos arvoredos fructiferos.

Cada pé da *annona*, tendo 5 á 6 palmos de altura, custa 5$000 na indicada loja da *Tulipa*, onde se os encaixota para viagem.

Club Mixto — Hoje, ás horas, e, no lugar do costume, deve haver sessão desta sociedade, afim de deliberar-se acerca dos festejos commemorativos do anniversario da installação.

Sociedade Melpomene Olindense — Amanhã, ás 10 horas do dia, deve haver sessão desta corporação.

Carece providencia — Moradores da rua de S. Francisco nos pedem para recommendar, ao Sr. subdelegado da freguezia de Santo Antonio, um passeio e syndicancia acerca do castigo diario que um artista, ahi residente, applica na sua chara metade, com grave incommodo publico.

Imprensa — Recebemos e agradecemos um exemplar do *Relatorio e contas da presidencia interina do Club Commercial Euterpe.*

Meeting — Amanhã, ás 5 horas da tarde, deve realisar-se, no largo do Conselheiro Saldanha Marinho, um *meeting*, no qual occupará a tribuna o Sr. Dr. José Mariano Carneiro da Cunha.

Rua de S. Francisco — Informam-nos que, na quinta-feira (1º do corrente), na loja de um dos sobrados dessa rua, na freguezia de Santo Antonio, por uma leve falta commettida por uma pobre criança, parda, para com o filho de um visinho, este invadio a casa da mãi ou parenta da criança, e deu-lhe tanta palmatoada, que deixou-lhe as mãos em misero estado, nenhuma importancia dando ás reclamações que lhe eram feitas por pessoas que passavam.

Bom seria que o Sr. subdelegado da freguezia syndicasse do facto, e désse as providencias que no caso couberem.

Gremio dos Professores Primarios — Segunda-feira (5 do corrente), ás 5 horas da tarde, deve haver sessão do conselho director desta associação.

Sergipe e Alagôas — Os jornaes dessas provincias, trazidos hontem pelo vapor *S. Salvador*, só contém noticias de interesse local.

Calçado inglez — Para o armazem ns. 35, 37 e 38 da praça da Independencia, de propriedade do Sr. Porto, acaba de chegar um variado sortimento de calçados inglezes.

Mercado de S. José. — Esta repartição arrecadou do 21 á 31 de março o seguinte:

No dia 21	81$520
» 22	113$400
» 23	112$000
» 24	148$700
» 25	149$300
» 26	98$500
» 27	99$800
» 28	76$500
» 29	82$800
» 30	87$500
» 31	88$960
	1:138$980
Suino	24$800
	1;160$780

Gloria de Goitá. — Em 31 de março escrevem-nos:

« Abundantes chuvas teem cahido, nesta terra legendaria do Cabelleira, e lisongeiras como hão sido, não teem os agricultores perdido o tempo e trabalho para introduzirem a mésse no seio da terra

« Continuando o inverno do modo porque continúa até ao escrevermos estas linhas, por certo a colheita de legumes e algodão será abundantissima; sendo, porém, fóra de duvida que, havendo mesmo abundancia de generos alimenticios, continuará a crise monetaria para os agricultores, porque a farinha, estando a se vender por preço que não compensa ao fabrico, em poucos mezes dará por metade do preço actual, que é de 160 réis a cuia.

« Está hoje sabido que só ha dinheiro na algibeira dos nossos matutos, quando a farinha dá de 500 réis para cima; então o commercio se anima, as hortas e tudo mais compartilha do engrandecimento dos agricultores, a classe mais que mais precisa no nosso grande paiz.

« Até agora temos esperado anciosos que o telegrapho ou a imprensa annunciem a apresentação do illustrado e muito digno sacerdote João da Costa Bezerra de Carvalho, para vigario collado desta freguezia; e, não sei que morozidade tem havido nesta apresentação, de modo a nos fazer impacientes, senão duvidosos da perda de um pastor que tanto se ha destinguido e melhor conquistado a affeição e sympathia do povo goitaense. A sua apresentação na igreja parochial de Nossa Senhora da Gloria do Goita, de certo, será motivo para vivo contentamento deste povo, que muitissimo aprecia as suas nobilissimas qualidades sacerdotaes, e de cidadão digno de todos os respeitos.

« Termina, no dia 3 de abril, a licença do honrado e intelligente juiz municipal deste termo, o Dr. Feliciano do Rego Barros Araujo, e, devemos crer que, S. S. em poucos dias reassumirá o exercicio de suas funcções; o que será agradavel á este termo, e *maximé* aos empregados do fôro, que sentem muito a sua falta.

« Que o Sr. Dr. Feliciano volte de Ipojuca com feliz viagem, á par de sua Exma. consorte, é o que sinceramente desejamos. »

Leilões. — Hoje devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Remigio, ás 11 horas, no armazem do Annes, em frente á alfandega, de 75 caixas com cerveja allemã.

— Segunda-feira devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Martins, ás 11 horas, na rua do Imperador n. 16, de quatro meias aguas ns. 5, 7, 11 e 13, na travessa da Cacimba, por traz da igreja de S. Gonçalo, os quaes rendem 26$ mensaes.

Pelo agente Silveira, ás 11 horas, na rua do Conde da Boa Vista n. 32, de moveis, louças, e outros objectos.

— Terça-feira deve realisar-se o seguinte:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na rua de Santa Rita n. 87, do sobrado n. 9 da rua da Penha, o qual rende 1:080$ annualmente.

Missas funebres. — Serão celebradas:

— *Hoje*: ás 8 horas, na igreja da Santa Cruz, pela alma de D. Carlota Bahia de Medeiros Corrêa.

— *Segunda-feira*: ás 8 horas, na igreja da Ordem Terceira de S. Francisco, pela alma de José Euzebio Alves da Silva; ás 8 horas, nas matrizes da Boa-Vista e da Escada, pela alma de Antonio Affonso Regueira; ás 7 horas, na igreja de Nossa Senhora da Penha, pela alma de Manoel de Azevedo Cardeal; ás 8 horas, na matriz da Boa-Vista, pela alma do conselheiro José Pereira da Costa Motta.

Passageiros — Vindos dos portos do sul no vapor *S. Salvador*:

Dr. Gonçalo Paes de Azevedo Faro e 1 criado, José Pereira dos Santos, Clementino Montes e Getulio Primitivo Gomes.

Vapores. — São esperados os seguintes:

Senegal	da Europa	amanhã
Espirito Santo	do norte	amanhã
Ceará	do sul	a 7
Ville de Rio de Janeiro	da Europa	a 9
Guadiana	da Europa	a 9
Magellan	do sul	a 9
City of Pará	do sul	a 10
Trent	do sul	a 11
Alice	da Europa	a 12
Neva	do sul	a 14
Pernambuco	do norte	a 16
Bahia	do sul	a 17
Orenoque	do sul	a 20
City of Rio de Janeiro ou *Colorado*	de New-York	a 22
Cordillera	da Europa	a 25

Loteria da provincia. — Segunda-feira, 5 do corrente, se extrahirá a loteria 19ª, em beneficio do hospital Pedro II.

Os bilhetes, meios e quartos acham-se á venda na respectiva thesouraria, á rua do Cabugá n. 16, loja, aos preços de 3$000, 1$500 e 750 réis.

Pagadoria de fazenda. — Nesta estação pagam-se hoje as seguintes folhas:

Junta commercial, justiça de primeira instancia, consignação dos officiaes, alfandega, correio geral.

Casa de Detenção. — Movimento dos presos no dia 1º de abril:

Existiam presos 423, entraram 4, sahiram 2, existem 425, a saber: nacionaes 306, mulheres 7, estrangeiros 21, escravos 91. — Total 425.

Arraçoados 379, sendo: — Bons 363, doentes 16.

— Movimento da enfermaria:

Tiveram alta:

Arcelino Bezerra de Mello.

Joaquim Maria de Arruda.

Teve baixa:

Cesario, escravo sentenciado.

The New London & Brasilian Bank Limited

Capital do Banco	£	1,000:000
do subscripto	»	900:000
do pago	»	450:000
Fundo de reserva	»	40:000
Idem contra depreciação do capital	»	40:000

BALANÇO DA CAIXA FILIAL EM PERNAMBUCO, EM 31 DE MARÇO DE 1880

Activo

Letras descontadas		312:911$100
Letras a receber		347:950$480
Emprestimos, contas correntes e outras		3,075:441$700
Garantias por contas correntes e diversos valores		306:583$220
Caixa em moeda corrente		325:823$470
		4,368:709$970

Passivo

Depositos:		
Em conta corrente	1.193:338$880	
Fixo e por aviso	1:420:7[illegible]1$390	
		2,614:040$270
Garantias por contas correntes e diversos valores		602:616$550
Diversas contas		1,143:345$520
Letras a pagar		8:707$630
		4,368:709$970

S. E. & O.

Pernambuco, 2 de abril de 1880.

W. J. Haynes, manager.

A. Power actg. accountan. t

TABELLA do rendimento da alfandega de Pernambuco do mez de março do corrente anno financeiro, comparado com o de iguaes mezes dos dous annos ultimos.

	1879 a 1880	1878 a 1879	1877 a 1878
IMPORTAÇÃO			
Direitos de consumo	607.386$840	411.285$837	349.997$802
» » augmento de 45 %			78.837$367
» » » de 50 %	276.053$351	205.637$127	87.424$947
» » » de 40 % sobre o fumo	39$960		
Expediente de 5 % dos generos livres de direitos de consumo	1.694$290	1.037$841	4.765$324
Expediente de 1 1/2 % dos generos já despachados para consumo	707$226		
Armazenagem	9.631$361	8.571$709	8 635$068
	895.516$028	626.532$514	529.661$408
DESPACHO MARITIMO			
Imposto de pharóes	5.100$000	2.630$000	2.222$000
Idem de docas	1.771$660	767$000	657$200
EXPORTAÇÃO			
Direitos de exportação de 9 %	5.411$692	4.279$536	5.198$295
Direitos de exportação de 7 %	487.251$510	100.758$065	79.585$709
Direitos de exportação de 5 %	11$394	239$110	24$924
» de 1 1/2 % do ouro em barra			
» de 1 % dos diamantes			
Expediente das capatazias	3.519$857	4 063$036	3.980$227
INTERIOR			
Renda da Typographia Nacional			
Sello do papel proporcional por verba			
Sello do papel fixo	188$260	5$000	39$000
Sello do papel adhesivo	809$000	540$000	441$000
Emolumentos	466$000	730$690	673$420
Imposto de transmissão de propriedade a saber:			
de 5 % da venda de embarcação	42$500	12$375	771$500
de 1 % da arrematação de bens moveis			
EXTRAORDINARIA			
Receita eventual (multas)	445$897	300$661	819$140
	1.100:293$798	740.858$527	623.258$083
DEPOSITOS			
Depositos de diversas origens	1.556$165	1.489$543	676$656
Contribuição para a casa de caridade	3.072$587	2.245$118	2.050$388
	1,104:922$550	744.593$188	627.004$867

2.ª secção da alfandega de Pernambuco, 31 de março de 1880.

O chefe de secção,
Jucundiano Rodrigues de Oliveira.
O escripturario,
Odilon Coelho da Silva.

INDICAÇOES UTEIS

Medicos

Dr. Lobo Moscozo, rua do Visconde de Albuquerque n. 39. Chamados por carta em que se declare a rua, o numero da casa e a assignatura. Consultas nos dias uteis das 10 ás 12 da manhã. *Especialidade*. Operações, partos, molestias de senhoras e de meninos. Os chamados que chegarem depois de meio dia, só pódem ser satisfeitos á noite.

Dr. Petro Souto-Maior, consulta das 7 ás 9 horas da manhã. Chamados a qualquer hora do dia ou da noite. Rua do Bom Jesus n. 16, 1.º andar.

Dr. Adrião. Consultas todos os dias, em sua residencia, á rua Nova n. 59, primeiro andar, das 7 ás 9 horas da manhã, e de meio dia ás 2 horas da tarde. Chamados por escripto á qualquer hora do dia ou da noite, entregues em rua residencia.

DOUS REMEDIOS HEROICOS

Preservativo da Erysipela do Bacharel M. de Siqueira C.

Para curar Erysipela e evitar o seu reapparecimento, curar Rheumatismo do peito (quasi sempre em poucos minutos), e a Variola, ou Bexigas.

Regulador da menstruação

Para falta e irregularidade da menstruação, para activar o parto, a sahida das secundinas, e fazer apparecer, sem demora, os lochios supprimidos. Ambos estes remedios são acompanhados por instrucções e attestados.

Depositos Unicos:

Livraria Economica, rua 1.º de Março n. 2, e, casa do autor, rua Conde da Bôa Vista (antiga Formosa) n. 33.

Advógados

Dr. João Vieira, advogado, rua 1.º de Março, outr'ora do Crespo n. 4.

Dr. Tolentino de Carvalho, rua Primeiro de Março n. 2.

O bacharel Manoel Nicoláo Regueira Pinto de Souza, procurador fiscal do thesouro provincial, tem escriptorio de advocacia á rua 1.º de Março n. 12 Ahi póde ser procurado para os misteres de sua profissão das 10 horas ao meio dia e das 2 ás 3 da tarde, e fóra dessas horas no thesouro provincial, ou dá rua o Barão de S. Borja n. 16.

O advogado Candido Freire abrio o seu escriptorio na cidade de Cabo, onde reside e pode ser procurado para encarregar-se de causas perante o fôro daquelle termo e de Ipojuca.

Dr. J. Capistrano Bandeira de Mello Filho, tem escriptorio á rua Duque de Caxias, 83 1.º andar.

Bourgard & C.

Recife: rua do Marquez de Olinda n. 15; Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 3; Bôa-Vista, rua da Imperatriz n. 54. — Grande fabrica de cigarros a vapor. Especialidades: Cigarros, charutos de Havana e nacionaes, cachimbos, tabaco e objectos para fumantes. Livros de medicina dosimetrica e unico deposito da farinha latea de Nestle, para os meninos de peito

Medico homœopatha

Pharmacia

Francisco Manoel da Silva & C., depositario de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homeopathicos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Instrucção publica

Livraria Franceza, rua Primeiro de Março, completo sortimento de *livros de educação, medicina, litteratura, sciencias-artes, poesia* em todos os idiomas, abatimentos importantes para as compras em porção. Livros em branco, papeis de todas as qualidades. Agencia de assignaturas para jornaes. PREÇOS MODERADISSIMOS.

Nova agencia de moveis

Nova agencia de moveis, á rua do Barão da Victoria n. 54, completo sortimento de pianos e moveis, novos e usados e muitos outros objectos.

Fazendas e modas

Antonio Corrcia de Vasconcellos, rua Primeiro de Março n. 13.

Grande loteria da Bahia

Aos 100.000$000. Corre impreterivelmente a 4 de maio. Acham-se a venda os bilhetes desta grande loteria na Casa da Fortuna a rua 1.º de março n. 23.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Justiça de Serinhãem

O bacharel Francisco José de Medeiros ao publico

Nos dous artigos anteriores demonstrei a deslealdade, a falsa fé, e inverdade com que o Sr. Dr. José Julião Regueira Pinto de Souza expoz os factos, que se deram entre mim, o Sr. José Francisco Accioli Lins e Manoel Vicente Vieira: resta-me tratar da ultima parte de seu libello diffamatorio, o que vou fazer.

« *O Sr. Francisco Manoel de Souza e Oliveira contemplou face a face esse advogado, e convenceu-se de que o homem lhe convinha perfeitamente.*

« *O seu caracter era identico: para chamal-o a si bastava aguardar o primeiro ensejo, que se offerecesse. Por seu lado o Sr. Dr. Medeiros medio com olhos cubiçosos a mina que se abriria a sua exploração, alliando-se ao Sr. Francisco Manoel. Ninguem tem mais demandas no fôro do que este Sr.; e o engenho Jacirá safreja muito. O Sr. Dr. Medeiros ganharia por todos os lados; exploraria a mina. faria do Sr. Francisco Manoel o seu instrumento para tudo que lhe conviesse.*

« *Eis que apparece o Sr. Dr. Medeiros constituido patrono do Sr. Francisco Manoel para demandar ao Sr. Henrique Lins, e para reagir contra as execuções que lhe estão preparadas.*

« *O Sr. Dr. Medeiros chama o Sr. Henrique, que figurara de devedor por quantia avultada ao Sr. Francisco Manoel de Souza Oliveira, a juizo conciliatorio, em nome deste; o debito é confessado, o devedor entrega os bens para pagamento (escravos) lavra-se o termo, que o Sr. Dr. Medeiros vai executar no fôro contencioso, e com tal desazo que por duas vezes o Dr. juiz de direito devolveu os autos, e ensinando ao Dr. Medeiros, como devia proceder... E não mais se fallou na execução do Sr. Veras contra o Sr. Henrique Lins; e não mais se tratou da acção do Sr. Veras contra o Sr. Paulino...*

« *Cumpre advertir que alguns dos escravos dados em pagamento ao Sr. Francisco Manoel estão nomeados a pinhora pelo Sr. Henrique em uma execução que lhe move Joaquim Rodrigues Tavares de Mello; a quem o Sr. Dr. Medeiros vota ogerisa, porque teve o bom censo de não constituil-o advoga-*

ILEGÍVEL

MUTILADO

do, em Serinhäem, apezar dos empenhos e instancias do mesmo Dr. Medeiros. Este advogado honestissimo faz ostentação publica de ter sob suas ordens os juizes da comarca. Não se dá ao trabalho de exercer a advocacia; faz empreitadas, contando com o juiz para homologal-as por sentenças extravagantes...

« O processo assim é mais expedito; mais simples e conseguintemente mais lucrativo... »

Quanto mais leio o que fica escripto, mais me surprende a ousadia do Sr. Dr. José Julião Regueira Pinto de Souza!!!

E ousadia que eu chamarei antes—loucura—porque não creio que alguem em perfeito uso de suas faculdades—tenha coragem de affrontar impudicamente a opinião, affirmando factos imaginarios, que, ou se destruem entre si, ou são manifestamente falsos!

O despeito, o odio, a inveja e finalmente a corrente impetuosa de todas as paixões mesquinhas, assoberbando-se sobre o espirito gasto do Sr. Dr. José Julião, atiraram-no nesse abysmo fatal!!!

Vejamos:

Se é verdade, como affirma esse cavalheiro *distincto*, que sou tão desazado e ignorante a ponto de não saber propor uma acção descendial; se é verdade que contra o Sr. Francisco Manoel existem muitas execuções, neste termo, e outras preparadas; e se é verdade ainda que elle procurou-me para reagir contra ellas; o Sr. Dr. José Julião não póde deixar de convir em que: ou eu sou desazado e ignorante, e não se comprehende que o Sr. Francisco Manoel para garantir-se das execuções que contra elle se promovem, me tivesse procurado para seu defensor: ou sei mais ou menos exercer os deveres de minha profissão, e o Sr. Dr. José Julião faltou a todos os preceitos de sinceridade!!...

Não precisa, Sr. collega, fazer esforços para pôr em relevo a minha ignorancia; eu a confesso ingenuamente a todos, perante quem tambem affirmo que, ou pela má natureza das causas que defendo, ou por illustração demasiada, tenho visto sempre esse advogado clamar loucamente por justiça, e nunca aqui nesses ultimos tempos venceu uma demanda!!

Commigo mesmo, apezar de ignorante, ainda não foi feliz, não obstante ter recorrido a imprensa com igual desabrimento á aquelle que presentemente se revela nos artigos a que respondo.

Não é, pois, a exposição publica da exiguidade de meus recursos intellectuaes, digo-o com o coração nas mãos, o que me incommoda; não é ainda o receio de perder um por um de meus constituintes por esse motivo; é ver discutida de momento a momento a minha honra do modo por que o fez o Sr. Dr. José Julião, criando e invertendo factos para deprimil-a!!!

E' assim que o Dr. José Julião affirma existirem nesse termo diversas execuções contra o Sr. Francisco Manoel de Souza Oliveira, quando nem uma só existe; como mostra o documento n. 1!!

Que *propuz acções e promovi execuções* contra irmãos deste, os Srs. Paulino de Souza Oliveira, Joaquim Manoel de Souza Oliveira e Henrique Lins de Barros Wanderley, para ser *constituido advogado* do Sr. Francisco Manoel, e conseguindo-o, daquellas acções e execuções não mais cuidei; quando foram ellas propostas em 18 de setembro de 1877 e estão paradas desde maio de 1878, quasi dous annos depois que fui constituido advogado do Sr. Francisco Manoel, na causa contra seu cunhado! como provam as certidões ns. 2 e 3.

Que demandei a esse por um debito figurado somente para vingar-me do Sr. Joaquim Rodrigues Tavares de Mello, que teve o bom senso de me não querer para seu advogado, apezar de meus empenhos e instancias; quando o debito accionado consta de uma escriptura de penhor lavrada em 14 de agosto de 1871, em reforma de outra, e nunca solicitei causas do Sr. Joaquim Rodrigues! Como se evidencia dos documentos n. 3 e 4.

Devo notar que o debito do Sr. Henrique Lins de Barros Wanderley para com o Sr. Joaquim Rodrigues Tavares de Mello, data de 14 de janeiro de 1875, é muito anterior a aquella escriptura de penhor, feita em 1871, sendo que nessa execução, o Sr. Henrique nomeou a penhora escravos, declarando estarem elles empenhados ao seu cunhado, o Sr. Francisco Manoel; documento n. 5.

Se em relação ao que fica escripto, o Sr. Dr. José Julião, com um despudor digno de si, levou de rasto a franqueza, a sizudez e a verdade, não menos ardiloso e simulado foi em relação a influencia que, como diz, eu propalo ostensivamente exercer sobre os juizes desta comarca, fazendo empreitada em vez de advogar, porque conto com o juiz para homologal-as por sentenças extravagantes!

Conheço perfeitamente aonde se dirige essa insinuação maligna do Sr. José Julião, sei quaes as vistas que teve, expondo em falsos traços a minha posição nesta comarca; mas, nesse ponto não lhe respondo, porque tenho consciencia de mim.

No entretanto, envolvendo aquella accusação outras pessoas, não posso deixar de fazer alguns reparos em ordem a mostrar quão insensata não é ella.

Quer se considere verdadeiras ou não as asseverações do Sr. Dr. José Julião, elle não póde deixar de ficar mal collocado:

Porque, se são verdadeiras, cabendo hoje aos juizes de direito das comarcas geraes os julgamentos das questões superiores a quinhentos mil réis, e muitos outros actos que eram outr'ora de exclusiva competencia dos juizes municipaes, é o juiz de direito desta comarca *(unico que tem julgado as causas confiadas a meu cargo)*, o responsavel pelas sentenças extravagantes que a meu favor teem sido proferidas.

Se, porém, não são verdadeiras, como realmente não são, a grita do Sr. Dr. José Julião é meramente especulativa, porque deve condar com justiça.

Mas, se o Dr. juiz de direito desta comarca tem bastante illustração e hombridade para não transigir com a justiça, como reconhecem um por um de seus jurisdicionados, e tem confessado constantemente, já nos autos, já na imprensa o Sr. Dr. José Julião: é certo que, nunca obtive nesse termo uma sentença extravagante, e nem tão pouco contei com os juizes para homologar as minhas pretenções illegitimas e exageradas.

Em ambos os casos, portanto, o Sr. Dr. José Julião cahio, perdendo todos os fóros de homem de bem!

Não previnirá e muito menos diminuirá a sua responsabilidade se por ventura me responder que eu ostento, sem ter influencia sobre os juizes, ou que só conto com o Dr. juiz municipal por que, se ostento influencia sem ter, o Sr. Dr. José Julião reconhece virtualmente a independencia e hombridade dos juizes, e, portanto, faltou a verdade; e se conto somente com o Dr. juiz municipal, o Sr. Dr. José Julião falla de má fé, porque todas as minhas causas teem sido julgadas pelo juiz de direito.

Basta, e vou concluir a minha defeza:

No meio das desafeições que me surgem quasi de improviso e sem motivos conhecidos, das accusações injustas e malignas, que somente pela má vontade, odio e inveja podem ser suggeridas, Sr. Dr. José Julião, levanta-se a idéa que até ainda não me abandonou—é que os meus gratuitos e desleaes detractores vão cahindo, e eu ficando de pé....

Serinhäem, 12 de março de 1880.

Francisco José de Medeiros.

P. S.—Enquanto ao comportamento e o modo porque me tenho conduzido para com meus constituintes, o major João da Cunha Wanderley, Antonio Alves de Carvalho, Veras e outros, saiba delles mesmos, e me dispense de qualquer informação nesse sentido, porque além do mais, a imprensa custa chara e eu accuso ou defendo á custa de meu dinheiro.

N. 1

Illm. Sr. Dr. juiz municipal e do commercio do termo de Serinhäem.—O bacharel Francisco José de Medeiros precisa a bem de seu direito que V. S. mande que o escrivão Walcacer, á vista da acção e execução que neste termo promove Joaquim Rodrigues Tavares de Mello, contra Henrique Lins de Barros Wanderley, lhe certifique: 1.º Em que data foram aceitos os titulos accusados. 2.º Quando foi iniciada a execução. 3.º Qual a declaração que fez o executado quando deu bens a penhora.—E. R. M.—Serinhäem, 11 de março de 1880.—*Francisco José de Medeiros.*

Certifique-se. Serinhäem, 12 de março de 1880.—*Freitas Caraciolo.*

Certifico quanto ao primeiro item, que em data de quatorze de janeiro de mil oitocentos e setenta e cinco; quanto ao segundo, que não póde precisar a data por se acharem os autos em poder do procurador do exequente: quanto ao terceiro item, que declarou o executado Henrique Lins de Barros Wanderley, que os bens que déra a penhora estavam hypothecados a seu credor Francisco Manoel de Souza Oliveira, como constava de uma escriptura de hypotheca por elle aceita no anno de mil oitocentos e setenta e um. E' o que me cumpre certificar, e dou fé. Serinhäem, 15 de março de 1880.—O escrivão, *Manoel Cavalcante Lins Walcacer.*

N. 5

Illm. Sr. Dr. Francisco José de Medeiros.—Recife, 1º de setembro de 1879.— Meu amigo, sei que V. S. está contra mim na questão de Barros eu não esperava isso de V. S., a minha casa póde lhe dar mais lucro do que V. S. ahi póde tirar nessa fraca questão, e sabendo V. S. que, a razão me sobra.

Tenho estado esperando pela conclusão do negocio do Sr. Manoel de Barros, da Baquinha elle pedio-me encommendas e quinhentos mil réis, e nada posso mandar emquanto isso não estiver prompto; arranje esse negocio que fique bem feito, que eu o gratifico de minha parte, espero que não se agaste commigo, e quando vier á esta praça me falle.

De V. S. amigo e criado. — *Joaquim Rodrigues Tavares de Mello.*

N. 4

Illm. Sr. Dr. juiz municipal do termo de Serinhäem. — O bacharel Francisco José de Medeiros precisa a bem de seu direito que V. S. mande que o escrivão Walcacer a vista dos autos entre partes o Sr. Francisco Manoel de Souza Oliveira e Henrique Luiz de Barros Wanderley lhe certifique:

Em que data foi lavrada a escriptura do penhor, que iustrúe a mesma acção. E R. M. Serinhäem, 11 de março de 1880.— *Francisco José de Medeiros.*

Certifique-se. Serinhäem, 12 de março de 1880.—*Freitas Caraciolo.*

Em cumprimento ao despacho na petição supra certifico: Que a escriptura de que trata a mesma petição foi lavrada aos 14 dias do mez de agosto de 1871. O que certifico em vista dos autos referidos, em meu poder e cartorio; dou fé. Serinhäam, 15 de março de 1880. O escrivão. — *Manoel Cavalcante Lins Walcacer.*

N. 3

Illm. Sr. Dr. juiz municipal e do commercio do termo de Serinhäem.—O bacharel Francisco José de Medeiros precisa a bem de seu direito que V. S. mande que o escrivão Walcacer, a vista dos autos de execução de penhor contra Henrique Luiz de Barros Wanley, lhe certifique:

Em que data foi por mim proposta esta acção, como advogado do Sr. Francisco Manoel de Souza Oliveira. E. R. M. Serinhäem, 11 de março de 1880.—*Francisco José de Medeiros.*

Certifique-se. Serinhäem, 12 de março de 1880.—*Freitas Caraciolo.*

Certifico que a acção de que trata a petição supra foi proposta em data de 17 de setembro de 1871, o que consta dos autos referidos em dita petição, e que se acham em meu poder e cartorio; dou fé. Serinhäem, 15 de março de 1880. O escrivão.—*Manoel Cavalcante Lins Walcacer.*

N. 2

Illm. Sr. Dr. juiz municipal e do commercio do termo de Serinhäem.—O bacharel Francisco José de Medeiros precisa a bem de seu direito que V. S. mande que o escrivão Walcacer lhe certifique:

1º Em que data foram pelo supplicante propostas as acções contra Joaquim Manoel de Souza Oliveira, Paulino de Souza Oliveira, e Henrique Luiz de Barros Wanderley Lins; 2º desde quando estão paradas as respectivas execuções. E. R. M. Serinhäem, 11 de março de 1880.—*Francisco José de Medeiros.*

Certifique-se. Serinhäem, 12 de março de 1880.—*Freitas Caraciolo.*

Certifico quanto ao primeiro item, que as acções de que trata a petição supra foram propostas em data de 18 de outubro de 1877, quanto ao segundo item;— em que a acção proposta contra o primeiro está parada desde 27 de maio de 1878; que a intentada contra o segundo está parada d'esde 26 de junho do dito anno; e quanto a terceira finalmente, está parada d'esde 15 de maio de 1879. E' o que me cumpre certificar em vista dos autos a que me reporto e em fé de meu cargo. Serinhäem, 15 de março de 1880. O escrivão.—*Manoel Cavalcante Lins Walcacer.*

N. 1

Illm. Sr. Dr. juiz municipal e do commercio do termo de Serinhäem.—O bacharel Francisco José de Medeiros precisa a bem de seu direito que V. S. mande que o escrivão Walcacer, privativo das execuções civis e commerciaes, lhe certifique:

Se de seu cartorio consta qualquer execução contra o Sr. major Francisco Manoel de Souza Oliveira. E. R. M. Serinhäem, 11 de março de 1880.—*Francisco José de Medeiros.*

Certifique-se. Serinhäem, 12 de março de 1880.—*Freitas Caraciolo.*

Certifico que nada consta por meu cartorio com relação ao pedido na petição supra; dou fé. Serinhäem, 15 de março n. 1880. O escrivão. —*Manoel Cavalcante Lins Walcacer.*

Thesouraria de fazenda

MAIS UM ALGOZINHO

Lavrou-se, *como eu esperava*, a minha sentença: fui suspenso por 15 dias do exercicio das minhas funcções de praticante da thesouraria de fazenda, por haver commettido o *enorme* delicto de defender-me perante o mundo inteiro da perseguição crúa, atroz, tão terrivel quanto destituida de causa, de motivo justo, que contra mim desenvolve o Sr. contador da mesma thesouraria.

Ainda uma vez, Sr. contador, fique sabendo que eu não cahi no laço que me armou; fique convencido de que eu não hei de abandonal-o no terreno em que V. S. mesmo se collocou, para levar as minhas armas defensivas contra o Sr. inspector, a quem somente accuso de precipitação, como passarei a demonstrar de modo irrecusavel

E' habil o Sr. contador! E' pena, porém, que empregue tão *mal* e desastradamente a sua habilidade!

No acto do Sr. inspector eu respeito a autoridade, que n'um momento de irreflexão, quiçá produzida por chorosas queixas, deixou-se levar pela commiseração propria do homem caridoso e, não tendo tempo para medir o alcance do primeiro passo, resvalou e não vio a injustiça que commettia ferindo com uma mão ao fraco para poder estender a outra ao *poderoso*.

O Sr. contador saltou, pulou, embriagou-se, *deixou-se ir*, desvairou nos pinches de um jubilo mephistophelico, e, no meio do seu deslumbramento, da sua allucinação, aturdido pelo estridor de todos os sentidos, que lhe gritavam: ao cancan da nova especie! folguemos, nosso amigo! não vio, não percebeu ao menos a nesga de uma nuvem pardacenta, que ameaçava tempestade sobre a cabeça do *valoroso Enêas*; não vio, não percebeu ao menos, uma figura, uma sombra, um vulto, um espectro, que espreitava, que revolvia, que se extasiava debruçando-se para o interior de sua alma.

Essa nuvem devia trazer escripto: Sr. contador! este Pepes, que lhe disse que esperava impavido a suspensão como um titulo de gloria para elle, é estudante do 5º anno de uma Faculdade de Direito!

Esse espectro devia ter-lhe dito: Sr contador! este Pepes, que lhe disse que encara sem temer e sem tremer a sua colera, tem aprendido durante cinco longos annos a interpretar a lei, tem aprendido durante 5 longos annos a procurar o direito onde elle se acha para vir dizer ao dever: curva-te, em nome da justiça! e, felizmente, tem aproveitado alguma cousa.

Sim, Sr contador! Não é debalde, que o legislador estabelece regras para a boa fiscalisação, ordem e disciplina das repartições publicas; não é debalde que essas regras são publicadas, submettidas ao alcance, á apreciação de todas as intelligencias; não é debalde que o livre exame faculta a quem se vê ferido nos seus direitos a appellar para a autoridade dessas regras, a buscar nellas a sua defeza, a escudar-se nellas para patentear a injustiça que sobre elle pesa, fazendo-as voltar contra o adversario, que teve a pretenção de fundar-se nas suas prescripções.

E quer ver o Sr. contador um exemplo frisante desta verdade? Quer ver como se aniquila, como se pulverisa, como se reduz a nada essa portaria de suspensão summamente injusta, prodigiosamente iniqua? Quer ver como se argumenta, como se brinca, como se discute com a propria lei em que julgou firmar-se o Sr. inspector, em virtude da qual julgou-se com o direito de me infligir o maximo da pena de que cogita o art. 39 do decreto de 6 de abril de 1868? Escute.

O Sr. contador não *contava* de certo que eu soubesse discutir uma lei, quando tratasse de me defender. Enganou-se, Sr. contador! Felizmente eu sei mais do que decorar materialmente datas de leis, e vou provel-o com a penna, debaixo da qual hei de esmagal-o, esteja convencido; com a qual hei de escrever na consciencia universal o nome do Sr. contador, em caracteres indeleveis e que inspirem asco ou piedade.

Não hei de descer, garanto-lhe, á linguagem baixa, ridicula, injuriosa, lamacenta, a que recorrem os fracos de espirito e os que não teem á seu lado a justiça e o direito; mas hei de ir triturando-o com a verdade, com a logica, com o raciocinio, com os factos, com a opinião publica, á cada passo que o Sr. contador pretender ferir-me com o odio, com a vingança, com o abuso de autoridade, com o ridiculo, com a violencia, com a traição, emfim.

Hei de cercal-o de uma atmosphera bastante pesada, bastante calida, para produzir-lhe a tontura, o cambaleamento, fazel-o reclinar a fronte suorenta, cançada, sedenta de ar, de allivio, n'alguma idéa fugitiva, n'alguma chimera, que o possa amparar. Hei de seguil-o como uma sombra, um phantasma, que ha de obrigal-o a revolver-se no leito, offegante, oppresso, asphyxiado, extenuado, apegando-se ao vacuo para soccorrel-o nas vascas de uma agonia eterna.

Sim! Hei de fazer tudo isso, porque hoje eu sou para o Sr. contador a imagem viva de um remorso pungente! Sim! Hei de fazer tudo isso, porque o Sr. contador ao fitar-me, d'hoje em diante, ha de dizer: Eis alli mais uma victima do meu espirito colerico, dos meus instinctos perversos; mas é uma victima que me horrorisa, porque me despreza, e do alto do seu desprezo aniquila-me com o direito, com a justiça, com a verdade, que estão de seu lado, que todos lhe reconhecem, e de que sou impotente para desarmal-o.

E' impotente para desarmar-me, Sr. contador, porque não é capaz de livrar-se do circulo ferreo, que descrevi em torno de si com aquelle dilemma, que é o seu sonho máo, o seu pesadello, sobre o qual o Sr. contador bem quereria passar uma esponja, mas que entretanto o persegue por toda a parte com o brilho destas lettras: V-E-R-D-A-D-E!

E' impotente para desarmar-me, Sr. contador, porque, apezar do desafio, da provocação solemne, que lhe fiz em plena sociedade, o que por si só bastaria para fazer radiar em sua alma um clarãozinho de *coragem*, que o arrastasse á imprensa com uma justificação cabal; não é capaz todavia de lançar mão dessa arma e de vir desmentir perante o mundo os factos que contra si argui; e, ainda que a vergonha lhe aconselhe que está na sua honra, na sua dignidade defender-se, responde lhe essa logica brutal, que Pascal attribue aos factos uma vez succedidos: — E' IMPOSSIVEL!

E' impotente para desarmar-se, Sr. contador, porque ser-me-ha mais facil atiral-o, vel-o rolar á voragem em que se debatem o odio, a raiva, a sanha, o despeito, a vingança; ser-me-ha mais facil arremessal-o aos abysmos em que os esmagados da terra vão combinar com a traição, com as trevas, com a injustiça, com a força, com a covardia, o plano da vindicta, o pacto do desforço, do que descobrir-lhe um lado vulneravel, em que o Sr. contador possa ferir-me com lealdade, dizendo-me: Pepes! tu és um miseravel calumniador!

E' impotente para desarmar-me, Sr. contador, porque eu tenho uma força prodigiosa, um poder irresistivel, em virtude do qual hei de quebrar, como se quebra um vime, todas as suas armas, todos os fructos de sua vingança: é a RAZÃO.

E, se quizer convencer-se disso, venha assistir á discussão dessa portaria modelo; venha ver em que egide eu me appoio para rir-me, para zombar do espectaculo que me dá a sua colera: venha aprender uma lição de direito, que lhe dou gratuitamente, e pela qual nem mesmo lhe peço seu reconhecimento, porque, no dizer do philosopho, o reconhecimento é semelhante a esse licor do Oriente, que não se conserva sinão em vasos d'oiro: perfuma as grandes almas, e nas pequenas azéda.

Venha, Sr. contador, venha commigo. Eu vou sental-o diante de mim e começar essa lição, para a qual reclamo toda a sua attenção, afim de que não me deixe errar ou enganar-me na citação de alguma data.

Recife, 29 de Março de 1880

Antonio Pepes Barreto de Vasconcellos.

(Continua)

Negocios do consulado

Podia ainda publicar mais alguns documentos, mas deixo-os para o final de tudo.

Por agora só confiarei ao exame do publico mais dous documentos.

Dirigi aos dous ajudantes do Sr. Ernesto Vieira, aquelles mesmos que a commissão diz terem-se declarado os unicos responsaveis pelas differenças encontradas em despachos feitos por esse despachante, perguntando-lhes se effectivamente eram elles os unicos compromettidos nessas differenças, como assegurara a mesma commissão. Elles me responderam do seguinte modo:

« Em resposta a sua carta repito o que já disse pelo *Diario*, nada declarei perante á commissão, que não fosse dizer que nada sabia.

« Só fazia levar os despachos para serem calculados e assignar as guias, depois disto entregava as guias e os mesmos despachos ao Sr. Ernesto Vieira de Araujo, e era elle quem quasi sempre pagava o imposto. Os despachos eram cheios e escriptos por elle; é claro que eu nada podia saber.

« A verdade é esta, que jurarei.

« Póde fazer de minha resposta o uso que quizer. Sou de V. S. venerador e criado—*Claudino H. da Silva.* Recife, 12 de março de 1880. »

« Em resposta a sua carta devo dizer-lhe, que não disse perante a commissão o que V. S. pergunta e disse ella em seu relatorio.

« O que eu disse foi que era quem ia á segunda secção do consulado levar os despachos para o calculo.

« Em verdade eu fazia isto, mas depois do calculo feito entregava as guias por mim assignadas e despachos ao Sr. Ernesto Vieira de Araujo e era elle quem pagava o imposto.

« As raras vezes que elle me mandava fazer o pagamento, dava-me a quantia certa em vista da respectiva guia e nada eu sabia do que elle fazia. V. S. sabe que os despachos eram escriptos pelo Sr. Ernesto, e poucas vezes escrevi algumas segundas vias, mas as primeiras eram sempre escriptas por elle.

« A' vista disto, eu não podia dizer que o Sr. Ernesto de nada sabia, porque á commissão, que via os despachos escriptos por elle, não acreditaria em tal cousa.

« E' esta a verdade, que jurarei se preciso fôr, podendo V. S. fazer desta o uso que quizer. Sou de V. S. venerador e criado—*Aquilino de Souza Reis.* Recife, 8 de março de 1880. »

O Sr. Ernesto Vieira que tome estas cartas na consideração que merecerem, que eu só me limito a asseverar que não me posso convencer de que os seus caixeiros praticassem abusos de que os accusa á commissão, não tendo o seu patrão conhecimento de taes abusos, sendo elle quem fazia os despachos, collocava as quantias, dava os para serem despachados, e pelos recibos tomava as contas aos mesmos caixeiros.

A meu respeito não me importa os aleives e calumnias do Sr. Ernesto.

Se durante o tempo em que occorria a defraudação no consulado, eu tivesse mandado buscar moveis e objectos de luxo na Europa, e fizesse jactancia de haver despendido mais de oito contos de réis em remontar e preparar casa, só assim poderia o Sr. Ernesto *collocar-me no lugar* que lhe compete.

Recife, 31 de março de 1880.

Augusto Cesar Pereira de Mendonça.

P. S.—No meu artigo de hontem, o periodo que começa assim:

« Podia esse caixeiro extrahir guia, etc. » Deve ser lido deste modo:

« Podia esse caixeiro extrahir *nova* guia sobre o despacho n. 520, sem que o despachante tivesse disto sciencia, e lhe fornecesse a somma necessaria para pagar o imposto? »

O inventario de Pintos

Para que não se desvaire o espirito publico em falsas apreciações, julgo conveniente declarar que o inventario dos bens que ficaram por morte do tenente-coronel José Rufino Barbosa da Silva, no qual funccionei como juiz substituto, não foi julgado nullo pela Relação, por suppostas monstruosidades de que se resentisse, mas por incompetencia de Juiso, visto não constar de nenhum de seus termos o impedimento do juiz de direito da comarca, impedimento este que aliás consta de outros autos que deviam ser appensos aos do referido inventario.

Jaboatão, 2 de abril de 1880.

João Baptista Regueira Costa.

Centenario de Camões

Relação dos subscriptores para a edição dos sonetos de Camões em commemoração do tricetenario do grande epico em 10 de junho de 1880.

Transporte	366$000
Candido Sobral	5$000
Emilio Soares	5$000
Nicoláo Tolentino da Costa	5$000
Albino José dos Santos	5$000
Francisco de Paula Gomes	5$000
Dr. Antonio de Souza Pinto	5$000
Dr. José Domingos da Costa	5$000
Dr. Antonio José da Costa Ribeiro	5$000
Dr. João da Silva Ramos	5$000
João Botelho das Neves	5$000
Francisco Teixeira Barbosa	5$000
Eduardo Ferreira	5$000
Barão de Santa Cruz	5$000
José Marques Ferreira	5$000
Ernesto José Felippe Santiago	5$000
Joaquim Antonio Pereira & Sobrinho	5$000
Francisco C. Bôa Viagem	5$000
Antonio Marcelino Monteiro	10$000
Bernardino Rosa	5$000
Manoel M. Monteiro	5$000
Domingos da C. Guimarães Rocha	5$000
Antonio Pinto Guedes de Paiva	5$000
Antonio Guedes Valente	5$000
Antonio de Albuquerque Mello	5$000
Francisco Joaquim de Carvalho Leal	5$000
José Theotonio Domingues	2$000
Joaquim Luiz Ferreira Leal	2$000
José Verissimo Marques	2$000
Antonio Rodrigues da Costa	2$000
	504$000

Continúa.

Para o Sr. inspector da thesouraria de fazenda providenciar.

Podem os collectores a seu bel prazer exigir o sello, que lhes parece, por uma licença de baptisado ou casamento?

Succede, que uns collectores exigem ora mais, ora menos, segundo os lugares; por isso é mister esclarecimentos.

O novo regulamento do sello veio destruir o que vai abaixo publicado?

Ha collectorias como a da Victoria, que exige 4$000 para sellar uma licença de baptisado, quando a do Cabo exige 2$.

Póde uma licença particular, que nenhum effeito produz em juizo, ser documento publico?

O Sr. inspector dê as providencias, devidas que são actos de sua competencia.

Documentos

O ministerio da fazenda declarou ao do imperio, em resposta ao aviso de 18 de outubro ultimo, que o sello de 2$ só é devido nos termos do art. 13 § 4º do regulamento de 7 de abril de 1770, das licenças e alvarás ahi não especificados, e que nesse caso não se acham as licenças de simples despachos para baptisados e casamentos, que forem concedidas pelo vigario da freguezia do Cabo, na provincia de Pernambuco, pois que destas se deve unicamente pagar o sello de 200 réis, na fórma da ultima parte do § 1º do art. 13—contratos, titulos e papeis vão sujeitos ao sello proporcional, etc.

O tribunal do thesouro resolveu, conforme o aviso expedido á thesouraria de Pernambuco, dar provimento ao recurso interposto pelo vigario da freguezia de N. S. da Escada, da decisão da dita thesouraria confirmando o acto da collectoria do respectivo municipio, que exigio o sello de 2$ das licenças para baptisados e casamentos; concedidos pelo recorrente por meio de despacho lançado nos requerimentos dos interessados, visto que o referido sello só é devido nos termos do art. 13, § 4º, do regulamento de 9 de abril de 1870, das licenças e alvarás ahi não especificados, em cuja especie não estão comprehendidas as licenças de simples despacho, as quaes devem pagar o sello de 200 réis, na fórma da ultima parte do § 1º do precitado art. 13—contratos, titulos e papeis não sujeitos ao sello proporcional, etc.

AVISO

João e José, escravos de Manoel João de Pina, morador na comarca de Jaboatão. tendo de se apresentarem como forros, reclamando em virtude da lei respectira, vist seu dito senhor não terem dado a matricula, como consta da certidão em seu poder, por isso avisa ao respeitavel publico que nenhuma transacção fassa com os mesmos escravos, assim como não tendo seu mencionado senhor feito inventario pelo fallecimento de sua mulher D. Joaquina Maria do Espirito Santo, neste sentido abrange todos os fins do mencionado casal.

Collegio brasileiro para o sexo feminino

N. 3 -Rua do Cabugá—N. 3

Neste collegio ensina se: portuguez, francez, geographia, arithmetica, desenho, musica, piano dança, e todos os trabalhos de agulha, crochet, bordados a ouro, a prata, froco, missanga, vidro, alto relevo, e talagarça, flôres de panno, penna, papel e cêra. O collegio recebe alumnas internas, semi-internas e externas.

Meeting

Ao povo e ao partido liberal.

Tendo de retirar-me brevemente para a côrte, em virtude dos ultimos acontecimentos politicos, devo antes disso, desempenhar-me do compromisso que contrahi, após minha chegada, de explicar na praça publica o modo porque exerci o mandato que me foi conferido pelo povo pernambucano, e os motivos de ordem politica que determinaram meu procedimento na representação nacional.

Com esse intuito, effectuarei no proximo domingo, 4 de abril, ás 5 horas da tarde, no largo da matriz de Santo Antonio, um *meeting* para o qual convido o

Recife 31 de março de 1880.

O deputado, *José Marianno.*

Os socios do olho vivo

No dia 29, cerca de 8 horas da noite, penetraram os larapios em uma casa da rua da Cambôa do Carmo, nos fundos do estabelecimento commercial dos Srs. Constantino Maia & C., onde mora o Sr. Constantino e seus empregados e dahi levaram diversas peças de roupa branca e toda a roupa de casemira que encontraram.

Os larapios, ao que parece, abriram a porta por meio de chave falsa, porque appareceu esta aberta sem indicio algum de violencia.

E' a segunda vez que o Sr. Constantino de Abreu é victima de taes gentilezas.

COLLEGIO DA Immaculada Conceição

Rua do Coronel Suassuna n. 280

A directoria desta bem conceituada casa de educação, tendo ampliado os commodos de seu estabelecimento, afim de satisfazer aos salutares preceitos da hygiene, previne, por isso, aos senhores pais de familias que no mesmo estabelecimento suas filhas encontrarão sempre o mais confortavel tratamento, á par de uma solida e bem regulada instrucção.

A directoria não tem poupado esforços para que o corpo docente de seu estabelecimento seja o mais habilitado possivel, por isso que tem contratado os mais habeis professores para as materias que se ensinam em seu collegio, as quaes são as seguintes: francez, portuguez, inglez, geographia, arithmetica, geometria, desenho, musica vocal e instrumental, e todos os trabalhos de agulha, bordados a ouro, prata, froco, seda, vidro, alto relevo, escumilha, missanga e talagarça, assim como flores, de panno, papel, cera, escamas, marisco e sementes de toda qualidade.

O collegio recebe pensionistas, semi-pensionistas e externas. As mensalidades são razoavelmente commodas.

A directora trabalha e confia que continuará a gosar da consideração que sempre lhe tem dispensado os pais de suas alumnas.

Noticia

O abaixo assignado scientifica a seus amigos e freguezes que o seu estabelecimento de conducção de cadaveres ao cemiterio se acha reaberto, encontrando-se nelle, desde o modesto até o sumptuoso, no que concerne á caixões ataúdes, habitos e armações funebres.

Os carros mortuarios de gosto inteiramente novo e aqui ainda não visto, são de effeito bello e rico, e por isso no cazo de satisfazer as necessidades do gosto progressista da população desta cidade, á quem o abaixo assignado offerece seus prestimos nos casos extremos de cada um em particular, asseverando bem servir aos que o procurarem.

Rua do Imperador n. 23, a qualquer hora do dia ou da noite.

Francisco de Paula Mafra.

Aos que se desejam curar sem comprometter a saude.

Nesta typographia e na rua de Cristovão Colombo n. 1, vende-se tinturas homeopathicas para suave cura das seguintes molestias:—Asthmatico, ainda mesmo bronquitico; erisypela; enxaquecas; intermittentes, sem empregо do fatal quinino; tosse convulsa: falta de menstruação; camaras de sangue; estericos ou dor de madre; e vermifugos, manipuladas de hervas do paiz.

CONSULTORIO MEDICO-CIRURGICO do Dr. João de Moraes Vieira da Cunha, rua do Bom Jesus n. 8, 1º andar.

MEDICO HOMEOPATHA
Dr. Balthazar da Silveira
ESPECIALIDADE
Febres, molestia dos orgãos respiratorios e syphilis. Rua do Barão da Victoria n. 43
Pharmacia homeopathica do Dr. Sabino

COMMERCIO

Junta dos correctores

PRAÇA DO RECIFE, 2 DE ABRIL DE 1880

cotações officiaes

As tres horas da tarde

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 22 1/8 d. por 1$000, do banco.

Candido C. G. Alcoforado. Presidente.

A. P. de Lemos, Pelo secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1	31:145$385
Idem do dia 2	41:483$414
	72:628$797

Importação

Hiate nacional *Deus te Guie*, entrado de Macáu em 2 do corrente e consignado a Bartholomeu Lourenço, manifestou:

Chapéos de palha de carnaúba 13 fardos, e 1 caixa. Courinhos 13 fardos. Esteiras de palha de carnaúba 1 pacote. Mourões de carnaúba 50. Sal 450 alqueires ou 57,600 litros. Sola 538 meios á ordem.

Vapor nacional *S. Salvador*, entrado dos portos do sul na mesma data e consignado a Domingos Alves Matheus, manifestou:

Azeite de palma 4 barris a Santos & Araujo.

Esteiras 23 rolos a L. J. A. Barboza.

Fumo em folha 100 fardos a João Francisco Leite.

Milho 759 saccos á ordem, 600 a J. F. Stael.

Barca nacional *S. José*, entrada do Rio Grande do Sul, na mesma data e consignada a José da Silva Loyo & Filho, manifestou:

Bagres seccos 800. Graxa em bexigas 1,200 kilos. Tainhas em salmoura 5 barris. Xarque 209,940 kilos á ordem.

Barca ingleza *Meteor*, entrada de Terra Nova, na mesma data e consignada a Saunders Brothers & C.. manifestou:

Bacalhão 3,450 barricas aos consignatarios.

Brigue inglez *Queen Emma*, entrado de Woakington na mesma data e consignado a Wilson Son & C., manifestou:

Trilhos de aço 2,068 aos consignatarios.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 1 DE ABRIL

Portos do exterior

— Na barca allemã *Medea*, carregaram: Para Reval, Boristelmann & C. 100 fardos com 29,825 kilos de algodão.

— No brigue inglez *Fritz*, carregaram: Para o Canal, J. S. Loyo & Filho 1,030 saccos com 75,000 kilos de assucar mascavado.

Portos do interior

— No lúgar portuguez *Alfredo*, carregaram: Para o Rio Grande do Sul, J. S. Loyo & Filho 61 barricas com 7,014 kilos de assucar branco; M. L. Marques 300 saccos com 22 500 kilos de assucar branco e 50 ditos com 3,750 ditos de dito mascavado.

— No patacho nacional *Tentativa*, carregaram: Para o Rio Grande do Sul, Oliveira Filhos & C. 150 barricas com 17,228 1/2 kilos de assucar branco.

— No lúgar portuguez *Lima*, carregou: Para Porto Alegre, E. B. de Faria 1,000 saccos com 75,000 kilos de assucar branco e 200 ditos com 15,000 ditos de dito mascavado.

— No hiate nacional *Iris*, carregaram: Para Mossoró, M. Lima & C. 400 saccos com feijão.

— No vapor nacional *Pirapama*, carregaram: Para o Ceará, Beltrão Junior & Rezende 23 barris com 1,920 litros de aguardente, 20 saccos com 1,500 kilos de assucar branco e 20 ditos com 1.500 ditos de dito mascavado; A. R. P. de Lima Filho 20 barricas com 1,200 ditos de dito refinado.

Para Acarahú, J. B. de Carvalho 5 barricas com 491 kilos de assucar refinado.

— Na barcaça *Riachuello*, carregou: Para o Ceará, Florentino da Silva 62 saccos com 4,050 kilos de assucar mascavado.

— Na barcaça *Rainha dos Anjos*, carregaram: Para Macáo, J. A. C. Vianna 50 saccos com farinha de mandioca; B. M. da Costa 20 ditos idem idem.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1	2:193$090
Idem do dia 2	1.387$278
	3:580$580

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1	4:656$257
Idem do dia 2	7:654$594
	12:310$819

RECIFE DRAINAGE

Rendimento do dia 1	815$461
Idem do dia 2	$
	815$461

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 2

Rio Grande do Sul—34 dias, barca portugueza *S. José*, de 270 toneladas, capitão Joaquim Francisco Praça, equipagem 12, carga charque; a José da Silva Loyo.

Terra Nova—31 dias, barca ingleza *Meteor*, de 247 toneladas, capitão W. Jones, equipagem 12, carga bacalhão; a Saunders Brothers & Companhia.

Workington — 75 dias, brigue inglez *Quein Emma*, de 193 toneladas, capitão J. Evans, equipagem 7; carga trilhos; a Wilson Son & C.

Portos do sul — 9 dias, vapor brasileiro *S. Salvador*, de 299 toneladas, commandante Pedro Vigua, equipagem 29, carga varios generos; a D. A. Matheus.

Navios sahidos no mesmo dia

New-York—Patacho inglez *Solario*, de 220 toneladas, capitão Mc. Coud; carga assucar.

Canal—Brigue inglez *Marye Stowe*, de 136 toneladas, capitão Wilson, carga assucar

— Aluga-se a casa terrea n. 14 em Duarte Coelho, por 15$, com 7 quartos, 2 salas. cosinha fora, quintal com cacimba, as chaves acham-se junto no n. 18 á tratar no Varadouro com o Sr. Manoel Duarte Ferreira ou no Recife, rua do Amorim n. 66, com Ferraz.

EDITAES

O capitão Manoel Joaquim Ferreira Esteves. cavalheiro da imperial ordem da Rosa, juiz de paz do primeiro anno desta freguezia de S. José do Recife em virtude da lei, etc.

Faço saber que em vista das ordens que me foram transmittidas por officio de 26 de fevereiro, designou o Exm. Sr. presidente desta provincia o dia 25 de abril vindouro. para que se proceda á eleição de eleitores, que teem de eleger um senador por esta provincia, pela vaga que se deu com o fallecimento do Visconde de Suassuna. Assim convoco os eleitores e supplentes abaixo designados e aos cidadãos qualificados votantes, para comparecerem no dia aprazado, ás 10 horas da manha. na igreja matriz, afim de se proceder á formação da mesa parochial e mais trabalhos subsequentes, devendo comparecer os eleitores e supplentes 3 dias antes, para organisação da mesa, como prescreve o decreto n. 6,093 de *12* de janeiro de 1876, ficando sujeitos ás penas da lei os que deixarem de comparecer sem motivo justificado.

Eleitores.—Joaquim d'Assumpção Queiroz, Juvencio Aureliano da Cunha Cezar, Joaquim de Medeiros Raposo, Dr. Candido José Lisboa, Aprigio José da Silva, Dr. Antonio Clodoaldo de Souza, Manoel Joaquim de Castro Madeira, Joaquim Gomes Ferreira de Sá Leitão, João Carolino do Nascimento, Dr. Joaquim Gonçalves Aleixo, Domingos Candido Xavier, João José de Albuquerque, Manoel Ferreira dos Santos, Dr. Argemiro Alves Aroucha. Job Pereira Bastos, José Luiz da Costa Rocha, Joaquim Paulino Nicéas Muniz, José Mauricio Borges, Manoel Ferreira da Costa, Genuino José da Rosa, Antonio Gonçalves Pereira Lima, Norberto Muniz Teixeira Guimarães, Jeronymo Odon Ferreira Cabral, João Rufino Ferreira, Laurentino José da Silva Santos, Manoel Joaquim Ferreira Esteves, João Baptista Cabral, José Simplicio de Sá Esteves, João Cezar Cavalcante de Albuquerque, padre Antonio de Mello e Albuquerque, Antonio Samico de Lyra e Mello, Pedro Ratis de Borja, Antonio Arthur Moreira de Mendonça, Dr. Gaspar de Menezes Vasconcellos de Drummond, Liberato Tiburtino de Miranda Maciel, Evaristo Mendes da Cunha Azevedo Junior, João Xavier da Fonseca Capibaribe, Felix Alves Mascarenhas.

Supplentes.—Ernestino Cavalcante de Albuquerque, Frederico de Souza Gomes, Antonio Bezerra de Menezes Lyra, Simplicio Hemeterio de Faria, José Juvenal Dias Barreto, José Lopes Dias, Felix das Mercês Muniz, José Xavier Coêlho, José Anselmo Gonzaga de Oliveira, Paulino Augusto de Siqueira, Bernardino José Pereira Guerra, José Francisco de Souza Lima.

E para constar, mandei passar o presente, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta freguezia de S. José, aos 25 de março de

MUTILADO

ILEGÍVEL

1880. Eu, Melchiades [illegible] Rosa, escrivão interino, o subscrevi.

Manoel Joaquim Ferreira Esteves.

O coronel Decio de Aquino Fonceca, official da imperial ordem da Rosa, por S. M. o Imperador, juiz de paz da freguezia do Santissimo Sacramento da matriz da Boa-Vista, em virtude da lei, etc.

Faço saber, em virtude das ordens recebidas em officio de 26 de fevereiro proximo passado, que designou S. Exc. o Sr. presidente da provincia, o dia 25 de abril proximo vindouro, para se proceder á eleição de eleitores que teem de eleger um senador para preencher a vaga que se deu por fallecimento do Visconde de Suassuna; pelo que convoco aos eleitores e supplentes abaixo mencionados e aos cidadãos votantes, a comparecerem no mencionado dia, pelas 10 horas da manhã, na igreja matriz desta freguezia, afim de se proceder á formação da mesa parochial e mais trabalhos subsequentes, devendo comparecer os eleitores e supplentes tres dias antes, para a formação da mesma mesa, segundo o decreto n. 6,093 de 12 de janeiro de 1876, ficando sujeitos ás penas da lei em vigor os que deixarem de comparecer.

Eleitores.—Flavio Ferreira Catão, Dr. Antonio José da Costa Ribeiro, Dr. Aprigio Justiniano da Silva Guimarães, Dr. Arminio Coriolano Tavares dos Santos, Florencio Rodrigues de Miranda Franco, Francisco de Carvalho Andrade Brandão, Antonio Elyseu Antunes Ferreira, Dr. Antonio dos Santos Siqueira Cavalcante, Antonio Carneiro da Cunha, Candido José da Silva Guimarães, Augusto Hygino de Miranda, capitão Joaquim Jorge de Mello, Jeronymo Gomes da Fonseca, Dr. Francisco Magarinos de Souza Leão, capitão Trajano Alipio de Carvalho Mendonça, Dr. José Antonio de Almeida Cunha, Manoel Antonio Viegas Junior, Dr. José Hygino Duarte Pereira, Manoel dos Santos Pimentel, Manoel Martins Fiuza, Dr. Praxedes Gomes de Sonza Pitanga, Manoel Ignacio de Oliveira Martins, Manoel Gomes de Figueiredo Castro, Manoel Gonçalves Ferreira Costa, Wenceslão Machado Freire Pereira da Silva, Rufino Manoel da Cruz Gousseiro, Manoel Lyra, Manoel do Nascimento Cezar Burlamaqui, José Francisco Bittencourt, Olavo Antonio Ferreira, Dr. Joaquim de Oliveira e Souza, capitão Tiburcio Hylario da Silva Tavares, major Joaquim Salvador Pessoa de Siqueira Cavalcante, Luiz José Antunes, José de Freitas Barbosa, Manoel Francisco Fragôso, João Paulo de Almeida, Porfirio Mendes Martins, Thomé Augusto da Silva Villar, Paulino José Tavares de Lyra, Dr. Luiz Demetrio Dias Simões, Felippe Nery Gonçalves Ferreira e Domingos da Silva Ferreira.

Supplentes.—Tenente-coronel Antonio Carneiro Machado Rios, commendador José Candido de Moraes, capitão Francisco Borges Leal, desembargador Francisco de Assis Oliveira Maciel, Dr. Francisco Gomes Parente, capitão Herculano Silveira Bessone, Elysio Alberto da Silveira, Candido Casimiro Guedes Alcoforado, tenente coronel Apolinario Florentino de Albuquerque Maranhão, Jeronymo Pereira Mariz, conselheiro Caetano José da Silva Santiago, capitão Ernesto Vieira de Araujo, conselheiro Dr. João José Ferreira de Aguiar, major Francisco Martins Ropôso.

E para constar mandei lavrar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume. Dado e passado nesta freguezia da Boa-Vista, aos 24 dias do mez de março de 1880. Eu, Antonio Joaquim Pereira de Oliveira, escrivão do juizo de paz, o escrevi.

Decio de Aquino Fonceca.

Edital n. 406

De ordem do inspector geral da instrucção publica se declara que tendo vagado no dia 13 do corrente, por fallecimento do respectivo professor, a cadeira de ensino primario para o sexo masculino, na villa de Bonito, de 2ª entrancia, deverão os professores de 1ª entrancia, que pretenderem accesso, enviar a esta repartição as suas petições por intermedio do delegado litterario, no prazo de 40 dias contados da vaga da cadeira.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 24 de março de 1880.—O secretario,

J. Pereira da Silva Guimarães.

Edital n. 24

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector faço publico, que no dia 8 de abril proximo vindouro irá de novo á praça o arrendamento do sitio dos Remedios.

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, 30 de março de 1880.

O official servindo de secretario,
Lindolpho Campello.

Edital n. 21

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector, faço publico que no dia 8 de abril proximo futuro, irá á praça perante a junta de fazenda provincial, a obra da barragem do canal de Tibiry, em Barreiros, de conformidade com a ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, de 26 de fevereiro ultimo, abaixo transcripta, servindo de base á arrematação, a proposta de João Baptista Cabral, copiada em seguida á referida ordem, juntamente com as clausulas especiaes do respectivo orçamento, que fica nesta secretaria para ser examinado pelos pretendentes.

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, 4 de março de 1880. — O secretario, *Affonso de Albuquerque Mello.*

Ordem de S. Exc o Sr. presidente da provincia

Secção 3.ª — Palacio da presidencia de Pernambuco, em 26 de fevereiro de 1880.—Tendo em vista o que requereu João Baptista Cabral, e o final da informação prestada por Vmc., em officio de 18 do corrente, sob n. 538, autoriso-o a mandar pôr em praça a barragem do canal de Tibiry, em Barreiros, servindo da baze a proposta junta por copia, feita pelo mesmo Cabral, menos quanto ao pagamento, que será em dinheiro, na fórma do § 5º, n. 8 do art. 2º da lei n. 1,470, de 16 de junho do anno passado.—Deus guarde a Vmc. — *Lourenço Cavalcanti de Albuquerque.* — Sr. inspector do thesouro provincial.

Proposta de João Baptista Cabral

Illm. e Exm. Sr. presidente da provincia.—Diz João Baptista Cabral, que tendo ido em 14 de agosto do anno proximo passado á praça a obra da barragem do rio Una, ligando a ilha do Jardim ao engenho Tibiry, na comarca de Barreiros, em virtude da lei provincial n. 1,400, de 12 de maio tambem do anno proximo findo, deixou de ser arrematada, porque tendo essa lei autorisado a despender-se até a quantia de 11:000$ com essa obra, e nessa conformidade orçados os trabalhos, verificou-se depois que a lei do orçamento provincial [o vigente] apenas destinou para essa barragem a quantia de 10.000$, um conto menos daquella quantia. Entretanto, sendo urgente essa obra, pelo que é provavel que a presidencia queira quanto antes effectual-a, o supplicante propõe se a contratal-a pela verba da lei do orçamento, com tanto que no orçamento da obra se façam as seguintes alterações: 1ª, no art. 1º, substituam-se as palavras *de um verão a outro,* por estas: *podendo ser feita n'um só verão.*—2., No art. 5º, não ser o supplicante obrigado a restituir o que comprar á sua custa. — 3.ª Nas clausulas especiaes, o art. 3º ser substituido por outro em que se diga: *serão pagas em prestações de 2:000$, cada uma em apolices da divida publica provincial ao juro de 7 o/o, pela cotação da praça na data do pagamento.*—Estas pequenas alterações que o supplicante exige como condições de um modo sobrecarregam os cofres, ao passo que tornam realisavel a obra, aliás, com razão considerada uma das mais uteis da provincia. Por tanto, o supplicante pede deferimento.—E. R. Mc. Estava sellada com uma estampilha de 200 rs., inutilisada da fórma seguinte—Recife, 7 de janeiro de 1880. — *João Baptista Cabral.* Conforme. *Henrique Moscoso.*

Clausulas especiaes

Clausulas especias para a arrematação das obras: 1.ª As obras da barragem que deve ligar a ilha do Jardim ao engenho Tibiry, em Barreiros, na importancia de 11:000$, serão executadas de conformidade com o respectivo orçamento e desenho junto ao mesmo, e instrucções do engenheiro encarregado da fiscalisação dos trabalhos. —2.ª O arrematante dará começo aos trabalhos quando isso lhe for determinado pelo engenheiro fiscal, e os concluirá 2 annos depois contados da data em que receber a participação para o começo.—3.ª Os pagamentos serão feitos em prestações de um conto de réis, quando os trabalhos executados corresponderem á essa quantia, levando-se em conta metade do valor dos materiaes que existirem junto á obra, que a esta pertencerem. —4.ª Em tudo mais que aqui não vai especificado, seguir-se-ha o que a respeito dispõe o regulamento de 4 de fevereiro de 1874. Cabo, 23 de agosto de 1878. — O engenheiro, *Joaquim Galeno Coelho.* — Conforme. — O official, *João Joaquim de Siqueira Varejão.* — Approvo, 7 de junho de 1879. — *Adolpho de Barros.* — Conforme. — *Manoel de Siqueira Cavalcanti.* — Conforme. — *Affonso de Albuquerque.*

Edital n. 74

Pela inspectoria da alfandega se faz publico que por falta de licitantes, não tendo sido arrematadas 8 latas com kerozene, encontradas nas Roccas pelo crusador *Meduza,* pesando bruto nas latas 1,241 kilogrammas, no valor official de 289$566 annunciadas por edital n. 70, se transfere a arrematação das mesmas para as 11 horas da manhã do dia 5 do corrente mez, á porta do trapiche Barão do Livramento, á rua do Brum n. 2.

Alfandega de Pernambuco, 1º de abril de 1880.—O inspector,

Fabio A. de Carvalho Reis.

DECLARAÇÕES

Irmandade de N. S. do Rosario, erecta na matriz do Corpo Santo

Convido a todos os carissimos irmãos desta irmandade, a comparecerem nesta matriz, domingo, 4 do corrente, ás 6 horas da manhã, para encorporados, acompanharmos a procissão do Senhor aos enfermos, para o que fomos convidados pela illustre mesa da irmandade do SS. Sacramento desta freguezia.

Consistorio da irmandade de N. S. do Rosario, erecta na matriz de S. Fr. Pedro Gonçalves do Recife, 1º de abril de 1880.

O escrivão,
José Francisco Sá Leitão.

Santa casa da misericordia do Recife

Pela secretaria desta santa casa convidam-se as amas a quem foram confiados expostos, para que no dia 12 do corrente, pelas 9 horas da manhã, compareçam no salão do respectivo estabelecimento, com as mesmas crianças, afim de receberem do Illm. Sr. thesoureiro o pagamento das mensalidades vencidas no trimestre de janeiro á março findo.

Secretaria da santa casa da misericordia do Recife, 2 de abril de 1880.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Conselho de compras de arsenal de guerra

De ordem do Exm. Sr. general presidente, faço publico, que este conselho precisa contratar o seguinte;

1 bandeira imperial, de seda, com faixa, borlas de ouro, capa de brim e haste.

151 bonets de panno para serviço interno.

Os proponentes deverão apresentar suas propostas nesta secretaria, ás *11* horas da manhã de 6 do corrente, seguindo-se a mesma ordem dos conselhos anteriores, quér na fórma das propostas e quér com relação ás multas do regulamento em vigor.

Secretaria do arsenal de guerra de Pernambuco, 2 de abril de 1880.

O secretario,
Felicissimo de Azevedo Mello.

Commando das armas

E' chamado ao quartel general o soldado reformado do 8º batalhão de infantaria, Manoel Joaquim de Lima, afim de dar os esclarecimentos que são de mister para se informar um seu requerimento, dirigido ao ministerio da guerra, em 3 de outubro do anno proximo passado.

Quartel general do commando das armas de Pernambuco, 2 de abril de 1880.—*Francisco Camello Pessôa de Lacerda,* coronel graduado, secretario.

Estrada de ferro do Recife a Caxangá

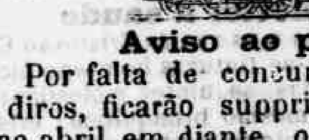

Aviso ao publico

Por falta de concurrencia de passadiros, ficarão supprimidos, do dia 4 de abril em diante, os trens extraordinarios que sahem actualmente, nos domingos e dias santificados, ás 6 e 35 da Ponte de Uchôa, 7 e 25 do Recife e 9 horas da noite, do Monteiro.

Escriptorio da companhia, 31 de março de 1880.

F. E Fenn,
Gerente.

Monte Pio Portuguez

Para conhecimento dos socios, faz se publico que o medico desta instituição, é o Sr. Dr. Antonio de Siqueira Carneiro da Cunha, que póde ser procurado do meio dia ás 2 horas da tarde no seu consultorio, á rua do Marquez de Olinda n. 56, 1º andar.

Recife, 30 de março de 1880

Augusto Gonçalves Fernandes,
Secretario.

Associação portugueza de beneficencia

Assembléa geral

Por ordem do Illm. Sr. presidente e de conformidade com o art. 43 §§ 1 e 2 dos estatutos, convido aos senhores associados a comparecerem na séde social, domingo, 4 do corrente, pelas 4 horas da tarde. Recife, 1º de abril de 1880.—O 1º secretario,

Alfredo Rodrigues

Veneravel irmandade do Senhor Bom Jesus dos Passos

De ordem do nosso irmão provedor, convido a todos os nossos irmãos a comparecerem em nosso consistorio ás 6 horas da manhã do dia 4 do corrente mez para acompanharmos a procissão do Senhor aos enfermos, na matriz do Corpo Santo, para o que fomos convidados.

Consistorio da veneravel irmandade do Senhor Bom Jesus dos Passos, 1º de abril de 1880.—O escrivão,

José Fiuza de Oliveira.

Hospital Portuguez de Beneficencia

Tendo de proceder-se, domingo 4 do corrente, depois da missa ás 8 horas da manhã, a solemne e sublime communhão geral dos enfermos deste pio estabelecimento; a junta administrativa convida aos Srs. socios para este acto de todo o respeito e veneração, que será acompanhado de musica, pela louvavel iniciativa e bons desejos dos Srs. socios doentes neste estabelecimento.

Hospital Portuguez de Beneficencia, aos 2 de abril de 1880.

Miguel José Alves,
Provedor.
Padre *Manoel Moreira da Gama,*
Secretario.

Irmandade de N. S. do Terço

De ordem do irmão juiz, convido pelo presente a todos os nossos irmãos para comparecerem em nossa igreja, no domingo 4 do corrente, pelas 6 horas da manhã, afim de encorporados, acompanharmos a procissão do Sagrado Viatico aos enfermos, que tem de sahir da matriz de S. José, para a qual fomos convidados. Consistorio da irmandade de N. S. do Terço, aos 2 de abril de 1880.

O secretario,
M. M. Campos Junior.

Irmandade das Almas, erecta na matriz do SS. Sacramento da freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves do Recife

De ordem do nosso irmão juiz, convido a todos os nossos irmãos para comparecerem em nosso consistorio domingo, 4 do corrente mez, pelas 6 horas da manhã, afim de acompanharmos a procissão do Santissimo Viatico aos enfermos da mesma freguezia, para a qual tivemos convite. Consistorio da irmandade das Almas, 1º de abril de 1880.

O escrivão,
Manoel D. da Silva.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 1 DE ABRIL DE 1880.

Relação da correspondencia registrada (sem valor) que existe nesta repartição, por não terem sido encontrados seus destinatarios

Antonio Carvalho dos Santos, Assenço Maria Gonçalves de Castro Mascarenhas, Amalia Maria de Carvalho, Antonio Pacheco da Silva, Antonio Pereira da Silva, padre Annunciato Servidio, Alfredo Augusto Dias, Antonio José Barreiros, Bartholomeu Teixeira Palha, Beatriz Brigida Souto, padre Balbino José da Silva, Delfina Felicia de Sant'Anna, Dannel White, Emilia Maria do Nascimento, Francisco Borges Leal, Felinto Justiniano Ferreira Bastos, Francisco Xavier da Silva, Geovanni Orrico, Guiseppe Limedo, Henrique Bittencourt Berenguer Cesar, Henrique A. M. Bastos, Joaquim Alves da Costa, João Ribeiro Montarroyos, Jacome da Cunha Freire, José Mendes Vieira, Joanna Francisca Paes Barreto, José Ildefonso de Mello, José Manoel dos Santos Villaça, Joaquim Victorino de Souza Cabral, João Pires, João Gouveia de Souza Junior, José de Souza Euzebio, José Silva Peixoto, José Marino de Goes Vasconcellos, Luiz Correia de Araujo Furtado, Leopoldo Borges Galvão Uchôa, Leonidas Tito de Loureiro, Manoel Rôxo Pinto de Magalhães, Miguel Archanjo Fatreno, Marçal Bispo da Silva, Manoel Antonio Carneiro de Araujo, Manoel Antonio da Silva, Manoel Araujo Santos, Manoel Affonso Rigueira, Pedro Barbosa Vianna [2], Pedro Jorge da Silva Ramos, Raymundo Ferreira Portugal, Thomaz Gomes da Silva Neves, Vicente de Paula Oliveira Villas Boas.

O encarregado do registro,
Casimiro Lucio dos Santos.

Santa casa da misericordia do Recife

Arrenda-se o predio n. 9 á rua da Madre de Deus; na secretaria da Santa Casa.

Recebedoria de Pernambuco

Imposto sobre industrias e profissões

O administrador da recebedoria avisa aos contribuintes, que no corrente mez e no de abril devem vir pagar nesta repartição, livre de multa, o imposto sobre industria e profissões, relativo ao 2º semestre do exercicio de 1879 80, depois do que será cobrado com a multa de 6 0/0.

Recebedoria de Pernambuco, 17 de março de 1880. — Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

Santa Casa da Misericordia do Recife

Pela secretaria da Santa Casa são convidados de ordem da Illm.ª Junta administrativa os parentes das educandas do collegio das orphãs abaixo declaradas, para que venham requerer a sua retirada d'aquelle estabelecimento, onde já completaram a sua educação.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 9 de fevereiro de 1880.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Relação das educandas do collegio das orphãs que completaram 21 annos.

Sophia, exposta.
Senhorinha, filha de José Joaquim dos Santos e Antonia Maria de Jesus, fallecidos.
Antonia, filha de Lourenço Figueira Ribas e Alexandrina Maria da Conceição, fallecidos.
Florinda, filha do finado Joaquim Nunes do Valle.
Maria do Espirito-Santo, filha de Hygino Pedro de Gusmão e Maria Francisca da Conceição, fallecidos.
Raymunda, filha da finada Joaquina da Conceição.
Maria da Silva, filha de Jacintho Gomes da Silva Montenegro e Maria Joaquina de Jesus fallecidos.
Maria Joaquina, filha de Antonio Jacintho de Mello e Maria Rufina de Souza, fallecidos.
Hanoria dos Santos, sobrinha de Alexandre da Cunha Coelho Catanho.
Maria Malveira, filha de José Gonçalves Malveira, fallecido, e D. Joanna Lourenço Coelho.
Francisca Falcão, filha de João do Rego Falcão e Francisca Theresa do Rego Motta, fallecidos.
Amelia Falcão, filha dos mesmos.
Emilia Petronilla, filha de Maria Joaquina da Conceição.
Geralda, afilhada de Marcellino José de Brito.

The New London & Brasilian Bank Limited

RUA DO COMMERCIO N. 32

Sacca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo banco em Portugal, sendo:

Em Lisbôa rua dos Capellistas n. 75.
No Porto, rua dos Inglezes.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Arrenda-se o grande armazem n. 33, á rua de Marcilio Dias, com outra frente para olarzo do mercado de S. José; a tratar na secretaria da Santa Casa.

Monte-Pio dos Typographos de Pernambuco

De ordem do conselho director e de conformidade com § 5.º do art. 10 dos nossos estatutos são convidados todos os associados desta sociedade a comparecerem em sua séde, á rua do Rangel n. 55, 1º andar, no domingo, 4 do corrente, ás 10 horas do dia, para em assembléa geral proceder-se á eleição de vice-presidente da mesma, por achar se vago esse cargo.

Secretaria da sociedade Monte-Pio dos Typographos de Pernambuco, 28 de março de 1880.

O 1º secretario,
José Dutra.

Monte de soccorro de Pernambuco

Leilão de joias

Este estabelecimento fará leilão no dia 16 de abril proximo vindouro, por intervenção do agente Martins, á rua do Commercio n. 48, ás 11 horas da manhã, dos objectos que não forem resgatados até a vespera, constantes das seguintes cautelas.

Os objectos estarão expostos nos tres dias anteriores, para a apreciação dos pretendentes.

OBJECTOS

Numeros:

2 03 1 trancelim com passador, ouro de 18 quilates.
22?5—2 anneis de ouro com 2 brilhantes, 1 dito com um diamante e um trancelim, ouro de 18 quilates.
2209—1 corrente e caçoleta para relogio, ouro de lei, e 1 relogio de ouro.
2211—1 annel de ouro com um brilhante e um botão com um dito.
2226—1 par de rozetas de ouro com 22 brilhantes, 1 cruz cravejada de ditos, 1 alfinete com diamantes, 1 pulceira de ouro e 1 salva de prata de lei.
2230—2 alfinetes de ouro de lei.
2233—1 corrente para relogio, ouro de lei, e 1 annel com 3 brilhantes.
2237—1 annel de ouro com 1 brilhante grande.
2239—1 par de rozetas com 2 brilhantes.
2242—1 corrente para relogio, ouro de lei.
2255—1 par de rozetas de ouro com 2 brilhantes.
2256—2 caixas de ouro de lei para relogios.
2258—1 par de brincos de ouro com 10 brilhantes, 1 alfinete de ouro com perolas para retrato e 1 corrente para relogio, ouro de lei.
2259—1 annel de ouro com 1 brilhante grande.
2260—3 trancelins, 2 cordões, 1 bracelete com requififes, 2 pares de botões para punho 1 cruz, 1 annel, tudo ouro de lei, 1 cruz com diamantes. 1 par de rozetas com dito e 1 annel com 1 brilhante.
2261—1 par de rozetas com 2 brilhantes, 1 annel com 1 dito, 1 dito com uma esmeralda e circulo de diamantes.
2263—1 pulceira de ouro com brilhantes.
2264—2 bules, 1 assucareiro, 1 mantegueira, 1 leiteira, 1 salva pequena, 1 coador de prata, 2 colheres para tirar peixe e arroz, e 1 jarro e bacia, tudo de prata de lei.
2265—1 pulceira, 1 alfinete e um par de rozetas cravejados de diamantes.
2266—2 anneis de ouro com 2 brilhantes, 3 botões com brilhantes, 2 correntes com caçoletas para relogio, 1 volta de ouro para senhora, com caçoleta, 1 par de botões para punho, 1 par de brincos e 6 botões de dollras, tudo ouro de 18 quilates.
2267—1 pulceira, 2 alfinetes, 1 dedal e 1 par de rozetas de ouro com brilhantes pequenos, tudo ouro de 18 quilates.
2268—1 corrente para relogio, ouro de 18 quilates.
2269—1 alfinete de ouro para retrato com 4 brilhantes, 1 par de rozetas com 4 ditos e 1 pulceira, ouro de lei.
2271—1 alfinete, 1 annel, 1 ponteiro, 6 peças de ouro para cinteiro, um e meio pares de botões para punho, 1 dollar e 2 peças pequenas, ouro de lei, 1 alfinete, 1 figa e 1 peça de brinco, ouro baixo.
2273—1 pulceira, um trancelim, 1 cordão, 4 anneis, 1 moeda com argola e 1 buzio engastado em ouro, lei, 1 pulceira com requififes, 1 emblema do Espirito Santo, 1 figa e dous anneis, ouro baixo.
2281—1 salva de prata e 1 escrivaninha, tudo prata de lei.
2290—1 annel de ouro com um brilhante pequeno, 2 anneis, 1 caçoleta e 2 botões, ouro de 18 quilates.
2291—1 gargantilha, 1 pulceira, 1 alfinete e 1 par de brincos, ouro de 18 quilates.
2303—2 pares de rozetas de ouro com 4 brilhantes, 1 trancelim com sinete, 1 pulceira, 1 alfinete, 1 annel e 1 par de bentinhos com cordão, tudo de ouro de lei.
2311—1 corrente com caçoleta para relogio e 1 annel, ouro de lei.
2312—1 cruz de ouro com 7 brilhantes pequenos.
2322—1 par de argolões, 1 dito de rozetas incompletos e 4 anneis, ouro de 18 quilates.
2324—1 salva, 24 colheres para sôpa e 13 ditas para chá) de prata.
2332—1 pulceira, 1 alfinete, um par de rozetas, 1 annel, 2 caçoletas (sendo uma incompleta), ouro de 18 quilates.
2333—1 relogio de ouro de lei.
2334—1 dito de dito dito.
2338—2 pulceiras (sendo uma quebrada), 1 trancelim e 1 dedal, ouro de 18 quilates.
2339—1 salva e tesoura para velas, 4 bocaes para castiçaes, 1 campanhia, 1 par de esporas e 4 colheres para tirar sôpa, arroz e molho, de prata.
2340—1 pulceira de ouro de lei.
2342—1 annel de ouro com 1 brilhante pequeno, 1 volta de ouro, 1 caçoletá, 1 par de brincos e 1 annel, ouro de lei.

Recife, 30 de março de 1880.

O gerente,
Francisco Joaquim Pereira Pinto.

THEATRO SANTA ISABEL

COMPANHIA DRAMATICA

GRANDE NOVIDADE!!
SUCCESSO GARANTIDO!
MAGNIFICO ESPECTACULO!

Sabbado 3 de abril

Ultima representação definitivamente do importante melodrama em um prologo e quatro actos divididos em oito quadros:

O REMORSO VIVO

Original dos Srs. Furtado Coelho e Joaquim Serra, musica do maestro F. Colás.

Repertorio dos distinctos artistas

Apolonia Pinto e Soares Medeiros

A's 8 horas.

Trem para Apipucos e bonds para todas as linhas.

Brevemente o beneficio da actriz

D. APOLONIA

com a comedia drama em 4 actos, original do Dr. Theobaldo Ciconi:

A DESFORRA

A beneficiada não tendo conhecimentos nesta capital, pede ás pessoas que a quizerem honrar, o obsequio de procurar os bilhetes á rua Bella n. 37, 1.º andar, sua residencia; pelo que antecipa seus agradecimentos.

THEATRO SANTA ISABEL

COMPANHIA DRAMATICA

Espectaculo em regosijo da passagem nesta cidade do distincto maestro brasileiro

Carlos Gomes

DOMINGO 4 DE ABRIL

A empreza, querendo associar-se á patriotica idéa da illustre commissão de festejos, resolveu dar esta recita, para a qual convida a todos aquelles que se quizerem manifestar em prol do desenvolvimento das artes, em homenagem a um dos mais notaveis brasileiros, cujo nome e fama se acham espalhados por todo o mundo.

O distincto Sr. Colás fará executar uma linda symphonia do seu vasto repertorio.

Em seguida, a companhia dramatica, representará o grande drama em 4 actos:

O BASTARDO

Finalisará com o sempre applaudido vaudeville francez, ornado de musica, canto e dança:

A CORDA SENSIVEL

A's 8 horas.

Bonds para todas as linhas principaes.

MARITIMOS

Companhia des Messageries Maritimes

LINHA MENSAL
O PAQUETE

Senegal

Commandante Baule

Espera-se da Europa no dia 4 de abril, o qual depois da demora do costume, seguirá para Buenos-Ayres, tocando nos portos da

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo.

Para passageiros, encommendas, etc., a tratar com o

Agente

Auguste Labille

9—Rua do Commercio—9

Companhia Brasileira de Navegação a vapor

PORTOS DO SUL
O vapor

Espirito Santo

Commandante o 1º tenente Aureliano Isaac

E' esperado dos portos do norte até o dia 4 de abril, e depois da demora do costume, seguirá para os portos do sul.

PORTOS DO NORTE
O VAPOR

Ceará

Commandante Alcoforado

E' esperado dos portos do sul até o dia 7 de abril, e depois da demora do costume, seguirá para os portos do norte.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se na agencia

44 — RUA DO COMMERCIO — 44

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty Ceará, Acaracu', Granja e Amarração

Segue no dia 5 de abril o vapor *Pirapama,* commandante Rino, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 3, encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

Escriptorio

Rua da Companhia Pernambucana n. 12

Pacific Steam Navigation Company

ROYAL MAIL STEAMER

Magellan

Espera-se dos portos do sul, até o dia 9 de abril, seguindo depois da demora do costume, para Liverpool, tocando em Lisboa, Vigo e Bordeos, para onde recebe carga, passageiros, encommendas e dinheiro a frete.

Araucania

E' esperado da Europa até o dia 9 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para a Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres, para onde recebe passageiros, encommendas e dinheiro a frete.

Consignatarios
Wilson Sons & C. Limited
14—Rua do Commercio—14

Lisboa e Porto

Segue com brevidade a barca portugueza *Amazonas,* que já tem alguma carga a bordo! para o resto trata-se com os consignatarios José da Silva Loyo & Filho.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor

PORTOS DO SUL

Barra Grande, Porto de Pedras, Camaragibe, Maceió, Penedo e Aracajú

Commandante Mafra

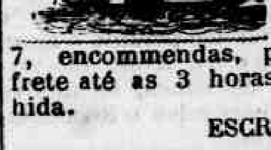

Segue no dia 8 do corrente, o vapor *Giquiá,* ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 7, encommendas, passagens e dinheiro a frete até as 3 horas da tarde do dia da sahida.

ESCRIPTORIO

Rua da Companhia Pernambucana n. 12.

Companhia de Navegação a Vapor Bahiana, limitada

Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O vapor

S. Salvador

Commandante Vigna

Segue para os portos acima no dia 6 do corrente, ás 4 horas da tarde. Só recebe carga até ao meio dia do dia 6.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se na agencia

7—Rua do Vigario—7
DOMINGOS ALVES MATHEUS

LEILOES

Agente Remigio

LEILAO

De 75 caixas com cerveja allemã

A's 11 horas

Hoje

SABBADO 3 DO CORRENTE

No armazem do Sr. Annes, defronte da alfandega

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE REMIGIO

LEILAO

De moveis, louças vidros e outros objectos de casa e familia.

Segunda-feira 5 do corrente, ás 11 horas

Na rua do Conde da Boa-Vista n. 32 (Caminho Novo)

O agente Silveira, autorisado por uma familia que se retira da provincia, fará leilão dos seguintes moveis:

Uma mobilia de jacarandá com tampo de pedra, uma cama para casal, um bidet, uma costureira de charão, uma mesa elastica, um guarda-louça, uma quartinheira de amarello, uma dita de jacarandá, um lavatorio, 6 castiçaes de metal, uma cadeira para criança, um carrinho para criança, uma espreguiçadeira, uma cadeira de ferro, de balanço, um aparador grande, um dito pequeno, uma carteira de amarello, uma marqueza, cadeiras para sala de jantar, uma mesa para engommado, cabides, tapetes, jarros, louça para almoço e jantar e outros muitos objectos de casa de familia.

A's 10 horas e 20 minutos partirá da estação da rua do Brum, um bond da linha de Fernandes Vieira, que dará passagem gratis aos concurrentes ao leilão.

Agente Martins

LEILAO

De 4 mei-aguas no becco da Cacimba no fundo da igreja de S. Gonçalo, de ns. 5. 7, 11 e 13, em chão proprio, rendem 26$ mensaes.

Segunda-feira 5 do corrente, ás 11 horas

No armazem n. 16 da rua do Imperador.

Agente Remigio

LEILAO

Da armação, dous fiteiros e balcão do estabelecimento sito á rua do Imperador n. 14.

Segunda-feira 5 do corrente, ás 11 horas em ponto

Por intervenção do agente Remigio.

LEILAO

De um sobrado de um andar e sotão, com 3 lojas, á rua da Penha n. 9, o qual rende 1:080$000 annual, e uma casa terrea á rua de Santa Rita n. 87.

Terça-feira 6 de abril

A' 11 horas

Por intervenção do agente

PINTO

Em seu escriptorio á rua do Bom Jesus n. 43.

AVISOS DIVERSOS

ANNONAS

Novo e delicado fructo das Indias Orientaes

A venda na loja do Tulipa, rua do Hospicio n. 5 A

Rio de Janeiro

M. R. OLIVEIRA REAL & C.

PREÇO DE CADA PÉ COM 5 A 6 PALMOS DE ALTURA, 5$000.

A annona é inquestionavelmente o melhor fructo que a natureza produz, e tanto melhor, quanto mais quente fôr o clima que o produzir. Este delicado fructo ha annos cultivado na Ilha da Madeira, pertence á longa familia das *annonaceas,* e das especies conhecidas tem sido considerada melhor á *fructa do Conde;* no entretanto a *annona das Indias Orientaes,* é de um sabor muito mais delicado, sendo ao mesmo tempo refrigerante e hygienico.

Para provar a superioridade desta *annona* sobre as outras fructas, basta dizer-se que na Ilha da Madeira aonde ha muito boas fructas, e todas são de um valor insignificante, vendem-se quantas *annonas* aparecem no mercado de 200 a 300 réis fortes cada uma, isto na mesma occasião em que se vende uma duzia de magnificas *mangas* por 50 rs.

O introductor da *annona,* havia contractado com um fazendeiro da provincia do Rio de Janeiro para de sociedade fazerem uma avultada plantação destas arvores, com a convicção de tirarem uma vantagem colossal, mas discordando nas condições, resolveu apresental-as á venda, certo de que as pessoas que disposerem de algum terreno não devem deixar de possuir algumas arvores que como esta lhe fornecerão mais delicado fructo que se pode imaginar.

Condições agricolas

1.ª A *annoneira* produz em todos os climas quentes e quer terreno enxuto.

2.ª Produz dos 2 aos 3 annos e a arvore com o espaço de tempo attinge á altura de 4 a 5 metros. A sua ramagem alonga-se bastante, sendo conveniente, pois, decotal-a para lhe dar agradavel forma.

3.ª Os fructos devem ser colhidos em antes da completa maturação, conhecendo-se a occasião propria para a colheita quando a côr esverdeada principia a amarellar.

NB. Encaixotam-se para longas viagens.

Urgente

No escriptorio deste DIARIO precisa-se comprar a obra ADVOGADO DOS ORPHÃOS, pelo finado Dr. Joaquim Hygino da Motta Silveira.

O Sr. Dr. Argemiro M. de C. Galvão é rogado a vir ao esriptorio deste *Diario,* a negocio de seu interesse.

— Aluga-se o 1º andar do sobrado n. 25 á rua de Santa Rita, a casa terrea com banheiro e bons commodos n. 36 á rua da Ventura na Capunga, as de ns. 17 e 19 no largo de Apipucos; a tratar no 2º andar do sobrado n. 41, á rua do Rangel.

— Precisa-se de uma criada que cozinhe bem; na rua do Imperador n. 73, 1º andar.

— Dá-se 400$ sob penhor de um escravo na rua de Hortas n. 110.

— Na rua estreita do Rosario n. 34, 1º andar fornece se comidas para fóra com promptidão e asseio, e aluga-se um gabinete para rapaz solteiro ou escriptorio.

— Queijos londrinos e presuntos para fiambre, de qualidade muito superior, chegados pelo vapor *Tagus,* para o progresso do Bom Jesus ns. 11 e 13, de Beltrão & C., á rua do Bom Jesus.

— Na rua velha de Santa Rita n. 48, offerece-se uma mulher para ama de cozinha.

— Precisa-se de um e meio a dous contos de réis, sob hypotheca; a tratar com José Ferreira Campos, nos Afogados.

— Precisa se de uma ama para cozinhar e engommar, para duas pessoas, quer-se escrava; a tratar na rua do Marquez do Herval n. 57, padaria.

— Offerece se uma senhora competentemente habilitada para leccionar as primeiras lettras em algum engenho proximo á linha de ferro; a pessoa que se quizer utilisar de seu prestimo, deixe carta fechada nesta typographia com as iniciaes C. W. e o lugar de sua residencia para ser procurada.

— Precisa se alugar uma escrava que saiba engommar bem e que se preste ao serviço de rua: quem a tiver para alugar dirija-se á rua da Fundição n. 3, em Santo Amaro das Salinas.

MUTILADO

FUNDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

Offerece vantagens para as encommendas de caldeiras de vacuo, apparelhos de limpeza do caldo, evaporação, ou cozimento a vapor, etc., etc., pelas suas relações directas é pelo bom exito dos apparelhos já assentados por ella.

A fundição contrata, quér por preço fixo, quér para mandar vir os apparelhos por conta do proprietario.

Garante, assenta e ensina o trabalho em qualquer dos casos.

NESTA FUNDIÇÃO, A MAIS ANTIGA DESTA PROVINCIA, VENDE-SE A PRAZO, OU A DINHEIRO COM DESCONTO.

INCUMBE-SE DE TODO O CONCERTO, QUÉR DE PEÇAS TRAZIDAS Á ELLA, QUÉR DE MACHINAS EM SEUS LUGARES. FAZ CONTRATO ANNUAL PARA TODOS OS CONCERTOS DE ENGENHO.

ATTENÇÃO.---Confiado em que o Sr. ministro da fazenda desfaça o engano que levou o revisor da tarifa a confundir no art 1,003 da tarifa nova, artigos de ferro e cobre sob um mesmo imposto, e que attenuerá o mesmo Exm. Sr. á isenção d vida aos utencilios da lavoura de assucar, NAÕ LEVANTA O PREÇO de TAIXAS, CALDEIRAS &c., emquanto tinha tempo de vir o aviso ministerial. Por seu proprio bem, invoca a cooperação dos senhores agricultores em representações contra este art. 1,003.

Alambiques do Alberto são de cobre, sem alvenaria, não carecendo de agua para o resfriador, podendo ser armados em seis horas, e destilar o dobro dé qualquer alambique de igualtamanho existente, com metade do combustivel. Os preços são medicos, pagos depois da experiencia dos alambipues.

BOMBAS CONTINUAS, novidade introduzida por esta casa ha dous annos, são vapores sem caldeira, absolutamente sem risco, e podendo tocar agua na altura de oitenta palmos, governados por um menino. Podem ser vistos em trabalho diariamente.

FORMAS

TEM GRANDE NUMERO A VENDER

NDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA

GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE

Puramente vegetal, tendo por base a salsa e caroba, preparada por

FERREIRA MAIA & C.

Phamaceuticos e droguistas da Casa Imperial, premiados nas exposições provinciaes de Pernambuco de 1872 e 1875, nas do Rio de Janeiro de 1873 e 1876, na de Vienna d'Austria de 1873, na do Chile de 1874 e na de Philadelphia de 1876.

Os pharmaceuticos FERREIRA MAIA & C., que sempre teem procurado empregar na therapeutica as plantas indigenas, o que attestam com os seus numerosos preparados, acabam de formular um, QUE É UM GRANDE E ENERGICO DEPURATIVO a que denominaram ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA, tendo obtido com elle todas as vantagens do mercurio e iodoreto de potassa, sem todavia produzir os ptyalismos e outros inconvenientes destes, accrescentando a isto o sabor agradavel.

No RHEUMATISMO, quer agudo quer chronico, o seu effeito sedativo é rapido.

Nas differentes especies de DARTHROS, elle tem por mais de uma vez provado a sua efficacia.

Sem numero são os ESCROFULOSOS que com a ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA, teem recuperado a saúde.

Em uma palavra, todas as molestias que teem sua origem na impureza do sangue, encontram neste medicamento um energico especifico, o que fica exuberantemente provado com varios attestados, já de facultativos desta provincia que o teem empregado em sua clinica, já de particulares, que com este poderoso medicamento teem recuperado a saúde.

Para que se possa contar com os resultados acima ditos, é necessario que o medicamento seja verdadeiro, para certeza do que, deverá exigir-se a marca registrada dos pharmaceuticos reparadores, em volta da capsula da garrafas

Preço de uma duzia	30$000
« « garrafa	3$000

UNICO DEPOSITO EM PERNAMBUCO

Pharmacia Americana

— N. 57 Rua Duque de Caxias — N.57

AGENCIA GERAL
DE
COMMISSÕES, CONSIGNAÇÕES E TRANSITO
ALBERT LEBLOND

165—Boulevard de Strasbourg—165

HAVRE
(FRANÇA.

A LA REINE DES FLEURS
ESTABELECIMENTO FUNDADO EM 1774

L.T. PIVER
EXPOSITION UNIV. 1867
PARIS

10, Boulevard de Strasbourg, 10

ESTABELECIMENTO
em LONDRES e em BRUXELLAS

DEPOSITOS NAS PRINCIPAES PERFUMARIAS, PHARMACIAS E CABELLEIREIROS DA *America*.

LEITE D'IRIS
para o Frescor, o Brilho e a Belleza da tez.

Perfumaria especial com leite d'Iris.

VERDADEIRO
SABÃO de SUCO de ALFACE
o melhor dos sabões de toucador.

PERFUMARIA FASHIONABLE
AO
OPOPANAX

MAO-TCHA
Dentifricio Chinez.

L. T. PIVER, UNICO DEPOSITARIO NA EUROPA.

AGUA DENTIFRICA ODONTALGICA
Qualidade incomparavel

A Medicação phenicada é hoje em dia a que com mais successo se emprega.

XAROPE com o ACIDO PHENICO do Dr DÉCLAT

(USO INTERNO) - Garantido todas as MOLESTIAS DAS MUCOSAS, DO PEITO, DO ESTOMAGO E DOS INTESTINOS

Deve-ser egualmente empregado contra a **Tosse, Tisica, Gastritis** e **Dysenteria**. **Preserva do ar nocivo.**

PARIS — 6, AVENUE VICTORIA, 6 — PARIS

Deposito em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Ca.

FUNDA-HERNIARIA ELECTRO-MEDICAL
INVENÇÃO COM PRIVILEGIO POR 15 ANNOS

Dos IRMAÕS **MARIE**, medicos inventores para curar radicalmente as *Hernias*, mais ou menos caracterisados. Ate agora as fundas-herniarias teem sido apenas um simples meio para conter as hernias. Os IRMAÕS **MARIE**, resolverão o problema de conter e curar por meio da *Funda-herniaria electro-medical* que contrahe os nervos, fortifica-os sem abalo nem dôres e garante a cura radical em pouco tempo.

Paris, 46, rue de l'Arbre-Sec. — *Pernambuco*, A. CAORS, 22, rua da Cruz.

LOMBRIGA
SOLITARIA

Cura segura pelos GLOBULOS teniafugos (*ao extracto verde de rhizomos frescos de feto macho das Voges*) de SECRETAN, Pharmaceutico, laureado e medalhado. Unico remedio infallivel, facil a engulir e digerir; experimentado com o maior successo e adoptado nos hospitaes de Paris. Sem carencia de successo. Deposito: SECRETAN, 37, Avenue Friedland, PARIS, e NAS BOAS PHARMACIAS DE CADA CIDADE. (*Evitense as falsificações.*)

Depositarios em Pernambuco:
FERREIRA MAIA & C.

GRANULOS ANTIMONIAES
DO Dr PAPILLAUD

A Academia de Medicina de Paris *deo relatorio favoravel sobre este novo Medicamento que foi tambem* Approvado pela Junta de Hygiene do Brazil

Granulos Antimoniaes contra Doenças do Coração, Asthma, Catharro, Tisica e Affecções nervosas.

Granulos Antimonio-Ferrosos contra Anemia, Chlorosis, Nevralgias, Nevrose, e Affecções escrophulosas.

Granulos Antimonio-Ferrosos COM BISMUTH contra as Doenças das vias digestivas (*Dispepsias, Gastralgias*) e as Doenças nervosas.

Ph^e E. MOUSNIER, em Saujon (França)

Em *Pernambuco*:
FRANco M. da SILVA e Ca.

DEPURATIVO DE GIBERT

Vendido da Academia de Medicina de Paris Medico-Chefe do Hospital S. Louis

CURA COM CERTEZA E RADICALMENTE OS RHEUMATISMOS, DOENÇAS DA PELLE AS MAIS INVETERADAS, IMPIGEN, ESCROFULAS, ULCERAS, VICIOS DO SANGUE

e todos os accidentes provindo das Doenças contagiosas (syphiliticas) recentes ou antigas e rebeldes a qualquer outro tratamento

Ensaios e experimentações feitas nos Hospitaes de Paris, Londres, etc., que dito Xarope aprovado pela Academia de Medicina de Paris, é o melhor, o mais energico e o mais economico de todos os depurativos conhecidos.

Convem a todas as idades e a todos os temperamentos de ambos os sexos.

Acautelar-se contra as falsificações e exigir sobre o *carottorio lacrado* o sello impresso *com tinta azul* do Governo Francez e as firmas dos dois inventores.

Gibert — Boutigny

Paris, Phia BOUTIGNY, DESLAURIERS Successor
2, RUA POISSONNIERE E RUA DE CLERY, 31
Depositos em todas as principaes Pharmacias e Drogarias do Universo.

MEDALHAS EM PARIS
CODEINE & TOLU
SIROP & PATE-ZED
Dr. Zed
Em todas as Pharmacias.
XAROPE e PASTA do Dr ZED
Contra as Irritações do peito, Constipacões, Catarrhos, Defluxos, insomnias, etc., etc.

AVISO IMPORTANTE

Aos senhores Professores em artes, letras e sciencias, do **Clero, Magistrandos, Medicos, Cirurgiões, Dentistas**, e **Engenheiros** que desejarem obter o *Titulo* e *Diplom* de *Doutor* ou *Licenciado*; podem dirigir-se a **MEDICUS**, *rua do Rei, 46, em Jersey* (Inglaterra) o qual dará gratuitamente todas as informacões sobre a Universidade.

Desconfiar das falsificações da *Alemanha* sob os nomes **L. Legros e Cª e outros.**

Ter muito cuidado que o producto leve a verdadeira firma inclusa.

Legrand

EXPOSITION UNIVlle 1878
Médaille d'Or Croix de Chevalier
LES PLUS HAUTES RÉCOMPENSES
PERFUMARIA ESPECIAL
de
LACTEINA
E. COUDRAY

Preconisada pelas Celebridades Medicas de Paris
PARA TODAS AS NECESSIDADES DO TOUCADOR

PRODUCTOS ESPECIAES

SABÃO de LACTEINA para o toucador.
CREME e PÓ de SABÃO de LACTEINA para a barba.
POMADA de LACTEINA para a belleza dos cabellos.
AGUA de LACTEINA para o toucador.
OLEO de LACTEINA para embellecer os cabellos.
ESSENCIA de LACTEINA para lenços.
PÓ e AGUA DE TIFRICIOS de LACTEINA.
CREME LACTEINA chamada setim da pelle.
LACTEINA para branquear a pelle.
FLOR de ARROZ de LACTEINA para branquear a pelle.

ESTES ARTIGOS ACHAM-SE NA FABRICA
PARIS 13, rue d'Enghien, 13 PARIS
Depositos em tôdas as Perfumerias, Pharmacias e Cabelleireiros de America.

Chama-se a attenção do respeitavel publico para este estabelecimento, hoje de primeira ordem no seu genero.

Tendo sido admittido para socio o Sr. A. Birlé, da casa A. Hyvernat & C., antigos e acreditados importadores de joias em grosso nesta praça, está hoje em relações directas com as principaes fabricas da Europa, e por esta mesma razão no caso de poder vender por preços incompetiveis.

Todos os mezes recebe as joias de mais apurado gosto, e possue actualmente um sortimento de joias de ouro, pedras preciosas, prata e relogios de ouro e prata de todas as qualidades, que póde satisfazer todo e qualquer pedido.

Pelo ultimo vapor inglez vieram como

ALTA NOVIDADE
Os seguintes objectos:

Pulseiras de prata, SERPENTES e outras com 3 e 5 voltas.

Alfinetes de OURO para gravata de senhora, tudo o que ha de mais elegante neste genero, em fórma de cachorrinhos e com letreiros, LEMBRANÇAS, SOUVENIR, MARIA. AMELIA, etc.

Ricos adereços com BRILHANTES, diademas com COLLARES, etc.

Rosetas de parafusos com RUBINS, ESMERALDAS, SAPHIRAS, circuladas de BRILHANTES, etc.

Ninguem, portanto, deve, em seu proprio interesse, deixar de visitar este estabelecimento, antes de comprar em outra qualquer parte.

Garante-se ás pessoas que honrarem esta casa toda a sinceridade.

FUNDIÇÃO DE FERRO
Rua do Brum ns. 100 a 104
Deposito— Rua do Apollo ns. 2 e B
DE
CARDOZO & IRMÃO

Têm em deposito e continuam a receber da Europa todos as machinas e ferragens precisas a agricultura desta provincia, vendem a prazo ou a dinheiro, a preços resumidos, julgam desnecessario encarecer a bôa qualidade de suas machinas, pois que até hoje não ha quem se queixe de qualquer machinismo aqui comprado, têm moendas que um só tambor pes apor dous de igual tamanho de alguns que ha no mercado.

Vapores de 4 a 10 cav.	Moendas de 10 a 40 P.
Tachas fundidas e batidas.	Paróes de diversos tamanhos.
Crivações modernas.	Guinchos atè 3 toneladas.
Rodetes grandes e pequenos.	Rodas angulares.
	Moinhos para mandioca.
Fornos para farinha.	Torneiras de bronze e ferro.
Cauos de ferro.	
Guindastes.	Bombas patentes.
Alambiques.	Parafusos diversos.

RODAS D'AGUA

Inglezas e feitas aqui pelo systema e risco do distincto agricultor Leandro Cavalcante da Silva Guimarães.

FORMAS PARA ASSUCAR
Pintadas, galvanisadas, grandes e pequenas.

ENCOMMENDAS

Mandam vir por encommenda qualquer machinismo, mandam sental-o e se responsabilisam pelo bom trabalho do mesmo, para o que se cerrespondem com uma respeitavel casa de Londres e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra.

CONCERTOS

Concertam com promptidão qualquer machinismo; para esse fim teem sua fabrica bem montada com grande e bom pessoal.

Rua do Brum ns. 100 a 104
CARDOZO & IRMÃO

MOVEIS
UTILIDADE GERAL

Os proprietarios do armazem de moveis á rua Duque de Caxias n. 37, compram, vendem e trocam toda qualidade de moveis novos e usados.

A familia que, por motivos imprevistos, tenha urgencia de retirar-se, poderá liquidar todos os seus moveis e mais objectos de uso domestico, em poucas horas, a dinheiro á vista, qualquer que seja a sua importancia.

Por esta forma, todo chefe de familia póde projectar hoje sua viagem e realisal-a amanhã, embolsado da importancia de seus objectos, que pagam-se por preços vantajosos.

A unica casa habilitada a offerecer estas vantagens, é á rua Duque de Caxias n. 37, armazem.

ILEGÍVEL

MUTILADO

AVISO

A olaria e casa sob n. 1, sitas no largo dos Coelhos, pertencentes aos herdeiros de José de Amorim Lima, foram por este edificadas, ficando depois de promptas em cerca de 8:000$, isto no anno de 1834, quando os materiaes, mão d'obra e serventes, custavam menos da metade por que hoje se pagam, sendo absurdo que a fazenda presentemente as queira vender em praça pela avaliação de 1:000$, para pagamento de impostos; ella, que quando é parte em inventarios de bens de herdeiros colateraes, exige que taes bens sejam avaliados por 20 vezes mais de seus rendimentos annuaes, com abate da quinta parte, como é de lei, afim de não ter a menor quebra em sua porcentagem.

Consta que as mesmas olaria e casa estão alugadas por 300$ annuaes, e assim a avaliação legal é a de 4:800$, já tendo sido avaliadas, ha pouco mais de dous annos, por conceituados peritos em 6:800$, como se provará, devendo a fazenda de preferencia se pagar pelos alugueis, como é determinado por lei; o que a mesma fazenda já começou a fazer, recebendo os dos bens acima mencionados.

Na primeira vez que a fazenda levou taes bens á praça por venda, deu-se-lhes o valor de 3:000$, na segunda o de 2:000$, na terceira o de 1:500$, e ultimamente o de 1:000$, tendo os mesmos edificios só em letras valor muito superior; e assim irão decrescendo de preço até chegar a 100$ ou 50$, com tanto que algum licitante se espete em tão lesiva arrematação, e a fazenda seja paga a todo transe, não tendo ella pressa de pagar quando deve, pelas protelações, que quasi sempre se dão, até cahirem os debitos em exercicio findo, e o credor, embora tenha carencia de seu pagamento, se veja obrigado a fazer sacrificios e a passar privações, esperando que haja quota para se lhe pagar. E diga-se que temos uma constituição, que garante a propriedade em toda a sua plenitude!

O motivo, sem duvida, de não terem sido arrematados os referidos bens, é que sendo fallecido o supradito Amorim, não se acham habilitados os herdeiros, havendo entre elles menores, na provincia do Rio Grande do Norte, como já uma vez se disse por este Diario, e tambem porque estando os mesmos bens obrigados por quantia superior a 5:000$000 de principal e juros de uma hypotheca especial, já accionada, com sentença condemnatoria passada em julgado, como se póde ver no cartorio do Sr. escrivão Cavalcante e Sá, ninguem se tem querido expôr á uma questão de lezão enorme, ou por qualquer outra falta de legalidade; sobre o que desde já se protesta.

Antonio Luiz dos Santos e sua familia mandam resar uma missa na igreja matriz da Boa-Vista, pelas 8 horas da manhã de segunda-feira 5 de abril, por alma de seu compadre e amigo o conselheiro José Pereira da Costa Motta, fallecido no Rio de Janeiro a 30 de março ultimo. Pelo presente são convidados os amigos e conhecidos do mesmo finado que quizerem assistir á este acto de caridade.

D. Maria Feijó de Mello

O coronel Antonio Feijó de Mello, seu filho, nora e netos agradecem cordialmente a todos os amigos que se dignaram acompanhar a sua muito chorada esposa, mãi, sogra e avó á sua ultima morada; e de novo pede á todos os seus amigos e parentes o caridoso obsequio de assistirem ás missas do setimo dia, que tem de ser resadas na matriz de S. José, terça-feira, 6 do corrente, pelas 8 horas da manhã, pelo que se confessam desde já muito gratos a todos.

Dr. Galdino Ferreira Gomes

D. Maria Eliza da Rocha Gomes e seus parentes agradecem do intimo d'alma ás pessoas que se dignaram acompanhar o cadaver do seu prezado esposo ao cemiterio publico, e de novo convidam e agradecem ás mesmas pessoas, parentes e amigos do finado a assistirem á missa do setimo dia, que terá lugar terça-feira, 6 do corrente, ás 7 horas da manhã, na matriz de S. José.

Antonio Affonso Regueira

Os amigos do finado Antonio Affonso Regueira, moradores nesta cidade da Escada, mandam resar uma missa por sua alma, na matriz da mesma cidade, na segunda-feira, 5 do corrente, ás 8 horas da manhã, setimo dia de seu passamento, e convidam a todos os parentes e amigos do mesmo finado para assistirem a este acto de religião e caridade. Os mesmos desde já se confessam gratos.

José Euzebio Alves da Silva

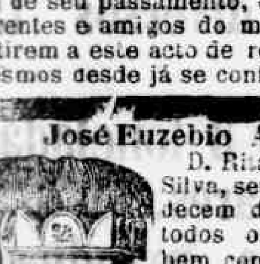

D. Rita Maria dos Santos e Silva, seus filhos e netos agradecem do intimo do coração a todos os parentes e amigos, bem como aos irmãos da ordem terceira de S. Francisco, que acompanharam ao cemiterio publico o corpo de seu prezado filho, irmão e pai, e de novo os convidam a assistirem a missa do setimo dia de seu fallecimento, que tem lugar na ordem terceira de S. Francisco, ás 8 horas da manhã, segunda-feira, 5 de abril, pelo que desde já se confessam agradecidos.

Manoel de Azevedo Cardial

Manoel Cardial de Azevedo Carvalho, convida seus parentes e amigos a assistirem a uma missa que manda celebrar, ás 7 horas da manhã do dia 5 do corrente, na igreja de Nossa Senhora da Penha, pelo eterno dascanço da alma de seu presado pai, fallecido em Portugal, trigesimo dia do seu passamento, pelo que desde já se confessa eternamente grato e reconhecido a todas as pessoas que se dignaram assistir a tão digno acto.

Antonio Affonso Rigueira

Eutalia Jacobina Rigueira, D. Laurinda Maria Rigueira e Elpidio de Araujo Ferreira Jacobina, summamente gratos a todos os parentes e amigos que se dignaram acompanhar até a ultima morada os restos mortaes de seu sempre chorado esposo, filho e genro Antonio Affonso Rigueira, vem rogar-lhes o caridoso obsequio de assistirem ás missas do 7° dia que pela alma do mesmo finado mandam celebrar na igreja matriz da Boa-Vista, ás 8 horas da manhã de segunda-feira, 5 do aorrente

NUMA POMPILIO

Cirurgião dentista

Rua do Barão da Victoria n. 59, 1.° andar.

Consultas e operações das 10 horas as 4 da tarde.

N 20

RUA 1.° DE MARÇO

Loja das tres portas

Esta casa acaba de receber da Europa, o maior e mais rico sortimente do artigos de casemira e lã, proprios para a estação do inverno, tanto para senhoras como meninas e meninos, os quaes serão vendidos por preços sem competidor, por serem recebidos de casas especiaes.

Rna 1.° de Março n. 20, junto ao Louvre

CASA FELIZ

Praça da Independencia ns. 35, 37 e 39

Aos 4:000$000

O abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da 23ª parte das loterias a beneficio do hospital Pedro II, (19ª) que tem de extrahir-se no dia segunda-feira 5 de abril.

PREÇOS

Bilhete inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

NOVA CASA DA FORTUNA

61—Rua do Imperador—61

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

Os abaixos assignados, teem exposto á venda os bilhetes que garantiram, da 23.ª parte das loterias do hospital Pedro II, a qual deverá ser extrahida no dia 5 do corrente mez.

Preços

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	$875

Brandão & C.

Escravos fugidos

Guilherme, com os signaes seguintes: cô acabocolada, cabellos quasi carapinhados, olhos grandes, rasgados e pretos, rosto comprido, nariz comprido e envergado, altura e corpo regular, barbado, pés compridos e secos, as pernas finas e um pouco arqueadas, quando anda faz muito movimento no corpo, quando tem occasiao de tirar o chapéo tira-o para o lado de detraz: desconfia-se que este escravo esteja para o lado do norte, de criado em alguma casa, intitulando-se de forro e com o nome mudado.

Outro de nome Luiz, cabra escuro, cabellos caixia los, quasi corridos, olhos grandes e pretos sendo o lagrimar hastante grande, rosto redondo, com pouca barba; altura regular, cheio do corpo, as pernas finas e arqueiadas, pés pequenos e secos, tocador de viola e guitarra e cantador de elogios; desconfia se que este escravo esteja para o lado da serra do Teixeira, de onde é natural.

Outro de nome Marcelino, côr fula, cabellos carapinhados, olhos grandes, rosto comprido, pouca barba no bigode e com cavanhaque, falla apressada e um pouco gago, alto, seco e bem espigado, quando anda faz muito movimento com os braços, pés compridos e secos: desconfia se que este escravo esteja occulto para o lado de Bezerros, no encostado do Brejo-Palmeira.

Outro de nome Francisco, côr preta, cabellos carapinhados, olhos regulares, com uma cicatriz na sobrancelha do lado direito, rosto comprido e feições bonitas, barba acavanhaque, muito alegre, altura e corpo regulares, pés grossos e regulares, natural do lugar denominado Corrente do termo de Garanhuns, para onde desconfia-se que elle tenha ido, ou senão para o Rio de S. Francisco. Roga-se portanto aos capitães de campo e as autoridades policiaes a captura dos referidos escravos, fazendo a entrega no Recife, pateo do Collegio n. 79, primeiro andar, escriptorio do Sr. Jovino Bandeira, ou no engenho Maravilha do termo da Escada ao Sr. tenente Emilio Pereira de Araujo, que será generosamente recompensado.

— Precisa-se de uma ama para casa de homem solteiro, cozinhando bem se pagará bom ordenado; a tratar na padaria Imperial, em Afogados.

— Aluga-se o sobrado n. 1 da rua Imperial, no canto da travessa do Lima, com bons commodos no sobrado, para familia, e na loja para taverna; quem o pretender, venha á rua do Hospicio n. 3, a entender-se com o proprietario, conselheiro Caetano Santiago.

— Quem tiver alguma sala para alugar com entrada independente na freguezia de Santo Antonio annuncie para ser pr curado.

— Aluga se a casa e sitio da Jaqueira, com bons commodos para familia e grande silio arborisado; assim como uma pequena casa contigua, e uma pequena na travessa da Cruz das Almas: a tratar no sitio de Bento José da Costa.

— Aluga-se por modico preço as lojas n. 47 da rua da Imperatriz, e n. 1 da do Visconde de Pelotas; na rua do Hospicio n. 33.

— Aluga-se o andar com sotão da rua de D. Maria Cesar n. 28, com commodos para grande familia, tem agua e banho; a tratar no mesmo.

— Aluga-se o segundo andar á rua Duque de Caxias n. 32, tendo 2 salas, 2 quartos e cozinha fóra, para pequena familia: a tratar no Bilhar Commercial n. 34.

— Aluga-se o primeiro andar do sobrado n. 2 da rua de Marcilio Dias: á tratar na rua Duque de Caxias n. 53.

PHARMACIA ESPECIAL HOMEOPATHICA DO DR. SABINO

VERDADEIRA HOMEOPATHIA

RES NON VERBA

43—Rua do Barão da Victoria—43

(ANTIGA RUA NOVA)

PERNAMBUCO

Pedreiro

Precisa-se de um escravo que entenda do officio de pedreiro e que tenha bom comportamento; a tratar na praça do Corpo Santo n. 15, 1° andar.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de 12 a 16 annos, com bastante pratica de molhados e que dê conhecimento de sua conducta; na rua Imperial n. 182, taverna.

Para acabar

Vende-se manteiga ingleza flor, é especial, a 640 rs. a libra, assucar refinado 1ª qualidade, a 140 rs. a libra, ovos de gallinha a dez por uma pataca; na Magdalena, taverna numero 7.

— Precisa se de charuteiros; na rua larga do Rosario n. 4.

— Precisa-se de uma ama que lave e engomme: defronte do portão do gazometro.

AMA Precisa-se para cosinhar e engommar; a tratar na rua de Pedro Affonso n. 28.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO (OUTR'ORA RUA DO CRESPO N. 23 E CASAS DO COSTUME.

O abaixo assignado, tendo vendido, nos seus afortunados bilhetes, o inteiro n. 2757 com a sorte de 100$, um quarto n. 1338 com a sorte de 100$, e outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria (18.ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os afortunados bilhetes garantidos da 23.ª parte das loterias a beneficio do hospital Pedro II, (19.ª), que se extrahirá na segunda-feira, 5 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000

Em porção de 100$ para cima

Bilhetes	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Manoel Martins Fiuza.

NOVA CASA FELIZ

66--RUA DUQUE DE CAXIAS-66

(OUTR'ORA DO QUEIMADO)

Bilhetes garantidos

O abaixo assignado, tendo vendido diversas sortes em seus felizes bilhetes garantidos da 2ª parte da loteria [18ª] a beneficio da matriz de S. José desta cidade, que se extrahio no dia 31 do corrente, convida aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

O mesmo abaixo assignado, tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da 23ª parte da loteria [19ª] a beneficio do hospital Pedro II, que se extrahirá no dia 5 de abril, para a qual convida o publico em geral a vir habilitar-se

Aos 4:000$000

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Duarte B. da Silva Junior.

CASA DO OURO

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender nos seus felizes bilhetes, um meio de n. 3597 com a sorte de 800$000, um quarto de n. 1388 com a sorte de 100$, além de outras sortes menores de 32$, 16$000 da loteria que se acabou de extrahir.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 23.ª parte da loteria (19ª), a beneficio do hospital Pedro II, que se extrahirá segunda-feira 5 do corrente mez.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

Mofina

A nada disto o bruto se movia
CAMÕES.

Ha seis annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth, ha seis annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36 e não vem, nem manda!

E' muita dureza de coração!
Pois devia vir, ou mandar.

E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada, á viola a qual logo será publicada.

O ADVOGADO
Dr. J. Austregezillo R. Lima
e o bacharel
J. GUENES da Silva Mello
MUDARAM SEU ESCRIPTORIO
para
A rua do Imperador n. 42

Escravos fugidos

Ferricosa, 2 de fevereiro de 1880

De minha propriedade se ausentaram tres escravos:

Um mulato por nome Antonio, idade 30 annos, côr alaranjada, grosso e alto, pernas grossas, anda um tanto corcunda, falla baixo e com muita mansidão, levou camisa de algodão branco e calça do mesmo panno.

Outro de nome Thomaz, porém mudou o nome para José Moreira, e só é conhecido por este ultimo nome, baixo, pernas finas, preto, barbado, idade 35 annos, tem uma costura na orelha, de cacetadas que levou, é um grande cantador de repentes em colchêas, como elle e outros chamam, pois foi o que bem lhe ensinaram os senhores, menos a trabalhar.

Outro da mesma estatura deste, bem barbado e preto, idade 40 annos, carreiro e bom, anda com a vista baixa, tem os pés apalhetados, por nome Antonio Cabugo: qualquer pessoa ou capitão de campo que os pegar, poderá entregar no Recife ao Sr. Manoel Ferreira Barthole & C., ou no engenho acima, que será pago de seu trabalho.

João Baptista Lins.

Casa para açougue ou para taverna

Aluga-se uma casa para qualquer destes estabelecimentos por estar preparada para esse fim, na rua das Pernambucanas n. 2, Capunga; a tratar com o seu proprietario Maximino da Silva Gusmão.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de 14 a 16 annos, com pratica bastante de taverna; na rua Imperial n. 162.

SERRARIA A VAPOR DE FONTE & MUNIZ

CAES DE CAPIBARIBE NS. 28 E 30

Neste grande estabelecimento existe um completo sortimento de madeiras serradas e em pranchões, proprias para construcção, como sejam: amarello, louro, páo carga, oiticica, cedro, etc.

Encarregam-se da serragem de madeira de todas as qualidades; para serrar em todas as grossuras, a vontade dos freguezes, como sejam: costado, postadinho, assoalho reforçado, assoalho commum, colleirada, fôrro, barrote, tabique, etc., etc.

Esta importante officina, montada com grande dispendio, offerece aos senhores obreiros e empreiteiros de obras e a todas as pessoas que precisarem de qualquer madeira serrada na grossura que quizer, a maior facilidade possivel.

Encarregam-se de qualquer peça concernente á construcção de predio, aplaina, raspa, serrafeia qualquer assoalho. Tem sempre promptas carroças e carros para mais facilidade nas conducções.

25$000

Aluga-se a casa n. 9 da rua das Trincheiras, e por 12$ a de n. 8 do becco da rua da Palma: a tratar na thesouraria das loterias.

Feliciano e Joaquim estão fugidos

No dia 24 de fevereiro proximo passado fugiram do engenho Cuités da freguezia de Cruangy, os escravos ácima, ambos irmãos, tendo de idade o primeiro 24 annos e o segundo 20, os signaes mais salientes do primeiro é côr parda, cabellos algum tanto carapinhos, imberbe, dentes limados, estatura regular e bem robusto: o segundo é de côr preta, um pouco mais alto, cabellos carapinhos, imberbe, boa dentadura, tambem é robusto, tem algumas marcas de bôba nos pés, elogia bem e está sempre prompto para sambar. Esses escravos seguiram para o Recife pela estrada de Iguarassú. O abaixo assignado roga ás autoridades policiaes a captura de ditos escravos, assim como aos capitães de campo, que os apprehenderem e leva-los em sua casa, no referido engenho Cuités, serão bem recompensados.

Antonio Jorge Gomes de Andrade.

Cozinheiro

Precisa-se de um escravo perito cozinheiro, que seja sadio, de bom comportamento e isento de vicios; a tratar na praça do Corpo Santo n. 15, 1° andar.

Precisa-se

de uma ama para cozinhar: a tratar na rua Larga do Rosario n. 14, fabrica de cirarros.

Madame Potelleret

Rua da Imperatriz n. 13

tem a honra de participar aos seus freguezes, que por motivos de molestias, e por ordem de seu medico, segue para Paris no dia 20 do corrente, por isso pede aos seus devedores de lhes mandar saldar suas contas; e ao mesmo tempo avisa ás Exmas. familias que tiverem necessidade de chapéos, leques e outras cousas de phantasia, que se dirijam a ella, porque está acabando e vendendo tudo por preços muito reduzidos, antes de fazer leilão, que terá lurar em poucos dias.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com pratica de molhados, para fóra; a tratar na rua de Pedro Affonso n. 9.

COZINHEIRA

Precisa-se de uma cozinheira, e que engomme alguma couza: a tratar das 9 ás 3 horas da tarde, á rua do Marquez de Olinda n. 42, 1° andar.

Que mimo importante!!!

A confeitaria do Campos acaba de receber por encommenda sua, uma collecção de ricas caixinhas com doces de fructas da Europa, perfeitamente crystalisadas, muito proprias para presentes, assim como excellentes mangas de Itamaracá: á tudo isso, antes que se acabe: na confeitaria do Campos, rua do Imperador n. 22.

Sitio no Arraial

Aluga-se um, proximo á estação da Mangabeira. Tem casa moderna, muito fresca e enchuta. No sitio ha muitas fructeiras, excellentes terrenos, etc.: a tratar na rua Duque de Caxias n. 44.

A TODOS [illegible]

CONTRA A DEBILIDADE

Farinha Peitoral Ferruginosa da pharmacia Franco

Recenhecida como precioso alimento reparador e excellente tonico reconstituinte, esta Farinha, a unica legalmente autorisada e privilegiada em Portugal, onde é de uso quasi geral ha muitos annos, applica-se com o mais reconhecido proveito em pessoas debeis, nas que padecem do peito, em convalescentes de quaesquer doenças, em crianças, anemicos, e em geral em todos os que carecem de forças ou depuração.

Unico deposito em Pernambuco, a rua do Marquez de Olinda n. 23 pharmacia denUruiasManoel da Silva & C.

Professora de piano

Madame Henri Adour, de volta da Europa, continúa a leccionar piano em casas particulares. Para informações, na rua Nova n. 9 loja de musicas do Sr. Azevedo.

E' incontestavel

que depois da reforma, por que acabou de passar a photographia Menna da Costa, á rua da Imperatriz n. 48, nenhuma outra lhe sobleva vantagem, quér no bem acabado do trabalho, quér na modicidade dos preços e sinceridade e agrado no trato. Esta casa que já entrou no quinto anno de existencia nesta cidade (sem precisar do concurso de *celebridades importadas*) encarrega-se de aprompatar retratos pelos mais modernos e difficeis processos. O que se faz está á vista. Tiram se retratos todos os dias, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde.

GRANDE LOTERIA DA BAHIA

100:000$000

Andará a roda impreterivelmente a 4 de maio de 1880.

A COMMISSÃO.

GRANDE CHACARA

Aluga-se a chacara da estrada de João de Barros: a tratar na loja do Annel de Ouro, rua Cabugá n. 24.

CONSULTORIO MEDICO CIRURGICO
DO DR.
Miguel Adelino Themudo Lessa
Rua do Bom Jesus n. 18, 1° andar
Consultas das 9 ao meio dia e de 1 ás 3 da tarde.
Chamados a qualquer hora.

Aluga-se

o predio n. 6, á rua Duque de Caxias, onde funccionou o telegrapho terreste; a tratar na mesma rua n. 52, 1° andar.

Feitor

Offerece-se um feitor para qualquer engenho ou sitio, dá fiador á sua conducta; a tratar na rua do Queimado n. 91.

Attenção

A pessoa que annunciou alugar uma escrava por seis annos com a condição de a alforriar, dirija-se á rua do Duque de Caxias n. 52, loja.

N. 62$200

O Sr. José Paulino da Silva Filho é rogado a vir a ponte dos Carvalhos, no pateo da feira, que se lhe deseja fallar sobre um negocio que não ignora.

Artigos para luto

Merinós, bombasina, princezas, cantão, alpacas, lãs, filós, eretone, cambraia, chita, baplistes, brim, leques, luvas, crepe e escumilha. Rodrigues, loja da Saphira, rua do Cabugá n. 2. A.

Barato aluguel

Quem pretender alugar a casa terrea da rua do Tambiá n. 3, na Boa-Vista, dirija-se á Francisco Ureisino, na alfandega.

Urgente

Precisa-se fallar com o Sr. Joaquim da Costa Lima, morador na Capunga, a tratar de seu interesse, dirigindo-se á rua Duque de Caxias n. 43, que achará com quem tratar.

Boa acquisição

Aluga-se um açougue na estrada de João de Barros, becco do Espinheiro, rua da Hora n. 1, proximo da estação, tendo todas as pertenças, aferição e licença, é conveniente no aluguel, e mesmo por não ter outro proximo; a tratar na taverna junto. Aluga-se uma casa acabada de novo, por preço razoavel e boa moradia, defronte do dito açougue.

Ao publico

Antonio Antunes Palmeira declara, que desde o dia 29 de fevereiro do corrente anno, fica assignando-se Antonio Palmeira Maia. Recife, 31 de março de 1880.

Calçado inglez

Acaba de receber um sortimento completo de calçado inglez para homens, senhoras e meninas, como tambem muitos outros calçados de diversos fabricantes, á loja de calçado do Porto, á praça da Independencia ns. 35, 37 e 39.

Grande casa para alugar

Aluga-se um sitio com grande casa de sobrado e sotão, cocheira, estribaria e quartos para feitor e criados, em Bemfica ou Passagem da Magdalena, com frente para o rio Capibaribe, contiguo ás residencias dos Srs. Baltar & Oliveira, tendo commodos para grande familia, collegio ou hotel; a tratar com o commendador Barroca, em sua residencia no mesmo lugar, defronte do chafariz.

Cozinheira

Precisa-se de uma coziuheira, para casa de familia; na travessa do Paysandú n. 3.

Milho para sementes!

Vendem Maia, Pacheco & C., á rua do Commercio n. 15, 1° andar.

— Alugam se as casas terreas da rua do Visconde de Inhauma [outr'ora Rangel] n. 40, e Dias Cardoso [outr'ora Caldeireiro] n. 11; a tratar na rua Duque de Caxias n. 89, botica.

COMPRAS

OURO E PRATA

Compra-se na Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63.

VENDAS

Livros novos

Manual pratico do procurador judicial e extra-judicial ou collecção systematica e compleia de todas as disposições contidas nas ordenações, leis, regulamentos, avisos, decisões, etc. etc., 1 vol. enc.

Questões de liberdade, supplemento ao formulario das acções relativas ao elemento servil, 1 vol. enc.

Juizos divisorios, obra necessaria aos que começam no auditorio forense por Alberto C. de Menezes, 6.ª edicção annotada pelo Dr. Silva Caroatá, 1 vol. enc.

Tavares Bastos, Estudo sobre a descentralisação no Brasil Dr. Francisco de Almeida, da França ao Japão narração de viagem e descripção historica, usos e costumes dos habitantes da China, do Japão e de outros paizes da Asia, 1 vol. nitidamente impresso com gravuras colloridas.

Visconde de Porto Seguro, historia geral do Brasil antes da sua separação e independencia de Portugal, 2 vols. com gravnra encadernado.

Do mesmo, historia das lutas dos hollandezes no Brasil, desde 1624 a 1654, 1 vol. enc.

L. Aimé Martin, educucação das mãis de familia ou a civilisação do genero humano pelas mulheres, obra coroada pela Academia franceza, 2 vols. enc.

Galeria Pitoresca de homens celebres de todas as nações, contendo 200 retratos de heróes, imperadores, reis, sabios, oradores, etc., etc., 1 vol, enc.

J. Balmes, curso de philosophia elementar, 2 vols. enc.

A. Herculano, Opusculos, Historia da inquisição, Lendas e narrativas, enc.

Paulo de Moraes, Manual de agricultura elementar e pratica.

O Manual de agricultura elementar e pratica é publicado com o fim de derramar a instrucção agricola no meio das nossas populações ruraes, 1 volume nitidamente impresso com um vocabulario agricola e finissimas gravuras.

Macé (João) historia de um bocadinho de pão. Cartas ácerca da vida do homem e dos animaes, 1 vol. enc. *A historia de um bocadinho de pão* é uma das obras primas dos nossos tempos e só lhe faltava ser traduzida em portuguez para ser lida em todas as linguas.

LIVRARIA INDUSTRIAL
7—Rua do Barão da Victoria—7

FORMAS PARA ASSUCAR

Novo systema de formas americanas para assucar, feitas de madeira: amostras no escriptorio de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo n. 11, primeiro andar

Doce secco de cajú superior

Tem constantemente para vender doce secco de cajú; em seu progresso á rua do Bom Jesus ns. *11* e 13, Beltrão & C.

Vinho virgem

A. F. M.

Chegou este acreditado vinho, em barris de quinto, o mais superior que se póde desejar, e vendem a preço commodo, Cunha Irmãos & C., rua pa Madre de Deus n. 34.

Feijão mulatinho novo

Tem para vender, a preço mais barato do que em qualquer outra parte, em porção e a retalho; em seu armazem á rua do Bom Jesus ns. 11 e 13, Beltrão & C.

VENDE-SE

ou aluga-se uma boa casa com grandes commodos para familia, no excellente arrabalde desta cidade, Sant'Anna de dentro, muito perto da estação desse nome e da Casa Forte. Divide-se em pavimentos terreo e superior, E' lugar muito salubre, e a casa tem excellente vista, além de bons commodos, cacimba, quintal grande, baixa para capim, já com planta fundada. Existe mais em frente a mesma casa um terreno com 262 palmos e 400 de fundo, plantado de arvores fructiferas e bem tratadas, que em breve será um excellente sitio e pomar, que igualmente vende-se ou arrenda-se. A casa é nova, está em estado de ser habitada, faltando apenas completar a limpação exterior. Faz-se negocio por preço muito commodo; a tratar na mesma casa, ou na rua da Cadeia n. 42, com Francisco Luiz de Oliveira Azevedo, ou na rua larga do Rosario n. 21, com Antonio Guilherme da Silva Reis.

— Vende-se uma casa terrea na rua Imperial, com quintal e algum terreno para o fundo: a tratar na rua da Praia n. 55, primeiro andar.

Chá preto e verde

Vende se chá preto e verde, da primeira qualidade, e mais barato que em outra qualquer parte: na rua do Barão da Victoria numero 48.

ILEGÍVEL

MUTILADO

FAZENDAS MODERNAS
NA
Fragata Amazonas

Grande e variado sortimento de fichús de lã de côres escuras e claras, grandes e pequenos, a 4$ e 5$000.

Completo sortimento de alpacas lisas, das côres mais modernas a 500 rs. o covado.

Idem de gorgorão de côres, a 750 e 800 rs. o covado.

Popelines de seda, o que se póde desejar de melhor e mais bonito a 1$200 e 1$500 o covado.

Setins de côres a 1$, com um pequeno deffeito e a 1$600 e 1$800 perfeito e de todas as côres.

Grande sortimento de grosdenaple e gorgorões de seda preta, desde 1$200, 1$600 e 1$800 até 5$000 o covado; aproveitem, é barato.

Espartilhos á couraça, 4$000, 6$000, 8$000 e 10$000.

Fustão branco a 500, 800 rs. e 1$000 o covado.

Mariposas branca alchoxoada e inteiramente moderna, a 500 rs. o covado.

Grande sortimento de chitas e mariposas modernas, por preços baratissimos.

Cretones finos e modernos, a 400 rs. o covado.

Saias bordadas a 2$, 4$ e 8$00.

Chapéos de palhinha da Italia, para menina a 8$ e 10$000, cada um.

Ditos pretos para Sra., a 8$, 10$000.

Cantão preto a 700 e 800 rs. o covado.

Merinó preto de duas larguras e muito fino a 2$ e 2$500 o covado.

Grande sortimento de babados e entremeios bordados, por preço muito rasoavel.

Cambraias brancas, tapadas e transparentes, sortimento completo.

Chales de casemira a 2$, 3$ e 5$000, até 12$000

Bramante com quatro larguras, 1$300 e 1$400 o metros até 2$8000.

Lenços brancos abainhados a 1$500 e 1$800 a duzia.

Dito de linho a 6$ e 8$000 a duzia.

Vestuarios para baptisados a 6$, 8$ e 10$000.

Cortinados bordados, a 7$, 8$000 e 10$000 o par; é pechincha.

Completo sortimento de camisas de algodão e de linho para homem e menino.

Dão-se amostras e manda-se levar a casa dos pretendentes.

A Rosa dos Alpes
32 rua do Barão da Victoria 32

A Rosa dos Alpes recebeu completo e variado sortimento dos seguintes artigos de alta novidade, como sejam:

Franjas de lã, padrões modernos e de côres especiaes.

Franjas de lã e seda, o que ha de mais apurado gosto, e de côres as mais apropriadas para fazendas, hoje mais em moda.

Franjas de seda preta, o que ha de melhor neste genero.

Franjas de seda de varias côres.

Bico de Guipeur, branco e preto.

Bico de seda, preto e branco.

Dito de lã, preto com e sem vidrilho.

Fitas de gorgorão de todas as larguras e de côres especiaes.

Fitas de sarja, velludo, escocezas e de setim, grande variedade.

Luvas de pellica, de côres, brancas e pretas, para homes e senhoras.

Chapeozinhos, toucas e sapatinhos de setim e merinó, bordados, o que ha de mais gosto para baptisados.

Flores artificiaes, escolhido e variado sortimento.

Plumas de todas as côres para chapéos.

Collarinhos, punhos e lenços para homens.

Gollinhas bordadas para senhoras.

Collarinhos e punhos ... dos e lisos para senhoras.

Porta-cauda de ve.

Preparos para flôres

Mignardize para trabalho de crochet.

Guarnições de tres pentes, de Celluloid, para cocó e marrafa.

Brincos, pulseiras, caçoletas, cintos e rosetinhas de tarracha; tudo de Celluloid.

Pulseiras pretas com enfeites de Celluloid

Ditas á imitação de tartaruga.

Ditas pretas, grande variedade.

Espartilhos, cintura regente, os mais elegantes até hoje conhecidos.

Espartilhos couraça e outras qualidades.

Perfumarias dos melhores fabricantes inglezes e francezes.

Caixinhas com perfumarias proprias para presentes.

Guarnições de pentes á imitação de tartaruga, para cocó e marrafa, gostos modernos.

Capellas com véos para noivas.

Ramos de flôres de larangeiras para vestidos de noiva.

Leques de osso e seda, brancos, para noivas.

Ditos de côres e preto, com plumas e sem ellas,

Bolas de borracha para creanças.

Pentes de Celluloid para regaço de cabellos.

Bordados em cambraia Victoria, e transparente, grande sortimento.

Botões dourados e prateados para vestidos.

Coques á imitação de cabello.

Variedade de bonecas para meninos.

32 rua do Barão da Victoria 32

PECHINCHAS

Granadines de seda preta, a 500 rs. o covado.

Idem com toque de mofo, a 320 rs. o covado; aproveitem, o tempo é proprio,

SO' 0 59
A RUA DO QUEIMADO

Doce em calda, em barrilzinhos
De cajù, goiaba, limão, mangaba, groselhas e cidrão

Tem constantemente para vender, em seu progresso á rua do Bom Jesus ns. 11 e 13, Beltrão & C.

Imposto de vintem!!
Ora vão vendo
A NOVA ESPERANÇA
Vai vendendo:

Chapeos para senhora, de 5$000, 6000 e 7$000, cada um.

Modernos punhos e colarinhos a 2$000 e 2$500.

Finos e agradaveis extractos para o lenço (preço rasoavel.)

Modernos bicos de blonde, pretos e brancos, primorosamente enfeitados, á vidrilho.

Bonitos l-ques pretos e de cores, com plumas e sem ellas, para Senhoras e meninas.

Commodas ventarollas chinezas.

Bom sortimento de bicos e rendas da terra.

Novas tranças ou galões pretos enfeitado a vidrilho.

Tudo por barato preço se vai cedendo: na Nova Esperança.

ORA VÃO VENDO

Prateia os metaes

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber este excellente preparado, e vende-o a 1$000 o frasco.

Amacia as mãos

Sabão de areia, recebeu a Nova Esperança, á rua Duque de Cexias n. 63.

Brinquedos para crianças

Vendem-se de diversas qualidades, na Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

SEROULAS DE CREGUELLA
a 1$600.

Os barateiros da Boa-Vista vendem superiores seroulas de creguella, sendo muito bem feitas, a 1$600 cada uma, assim como um grande sortimento de camisas de linho e de algodão, tanto brancas como de côres, que vendem de 2$000 para cima, e um grande sortimento de meias para homens e senhoras, que vendem muito em conta: na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

BATISTES LISAS
a 240 réis

Os barateiros da Boa-Vista, na rua da Imperatriz, receberam um bonito sortimento de batistes de uma só côr, tendo de todas as côres, e vendem pelo barato preço de 240 rs. o covado, assim como ditas matizadas, muito finas, com largura de chita franceza, a 220 rs. o covado, e outras mais inferiores a 180 rs.; é pechincha: na loja n. 40 da esquina do becco dos Ferreiros.

O 43
Rua Duque de Caxias
Preços sem competencia

Madapolão francez fino, a 4$ e 5$ a peça.

Batistes miudinhas, a 160 e 200 rs.

Ditas lisas a 240 rs.

Chitas escuras, a 200 rs. o covado.

Linhos pardos, grande variedade, a 160 rs. o covado, é pechincha.

Lenços brancos, finos, abainhados, a 2$000 a duzia.

Cambraia Victoria e transparente, fina, a 3$000 e 2$500 a peça.

Fustão branco, a 300 rs. o covado.

Mariposa arrendada a 300 rs. o covado, é barato.

Camizas brancas de linho fino, a 4$ uma.

Chales encorpados de casemira, a 3$.

Lãsinhas mescladas, padrões muito lindos, a 240 rs. o covado, é pechincha.

Popelines mescladas, a 240 rs. o covado, é pechincha.

Algodão cru, do Rio, para roupa de escravos, a 200 rs. o metro.

Cortes de casemira preta, a 3$500.

Casineta escura para costumes, a 500 rs. o covado.

Brim preto liso, fino, a 440 e 480 rs. o covado.

Dito trançado, a 280 rs. o covado.

Camizas de cretone, a 2$500.

Ditas brancas, peito liso, a 2$ uma.

Cretone para camizas, a 200 rs. o covado, e outros artigos por preços commodos.

RUA QUEIMADO
N 43
Loja do Guerra & Fernandes

TINTURA CHINEZA
Para tornar os cabellos rapidamente pretos sem offender a cutis
PREPARADA POR
A. R. RAMALHO
Rua do Marquez de Olinda n. 21, 1.º andar
SALÃO DE CABELLEIREIRO

Esta preparação. tendo sido feita de accôrdo com o clima deste paiz, torna-se até hoje a melhor, porque nem só faz o effeito rapido, sem offender a cutis, como se o fizerem bem, só bastará retocar de quinze em quinze dias.

A cada frasco acompanharão as instrucções precisas

Preço de cada caixinha com 3 frascos 3$000

Vende-se em grosso e a retalho, com o devido desconto de 10 a 15 %.

N. B.— E' muito preciso explicações aos portadores, para melhor acertarem, que esta tintura se vende só na rua do Mãrquez de Olinda n. 21, 1.º andar, e nao sendo lá comprada, é falsa.

(SALÃO DE CABELLEIREIRO.)

20-Rua 1º de Março 20
Paletots.
Capas.
Fichús
de lã e casemira para senhora.
Capas.
Fichús
Toucas.
Gravatas.
Sapatinhos
de lã para meninos e meninas.
Rua 1º de Março n. 20,

Attenção
Calçados Meliés

Vende-se por menos 30 por cento do que em outra qualquer parte; na rua da Imperatriz numero 88.

O BAZAR DA MODA
50---Rua Nova---50
Acaba de receber

Pelo ultimo vapor, um lindissimo sortimento de artigos de novidade, como sejam:

Pentes altos, com bolas, pretos e imitação de tartaruga.

Pentes para marrafas, pretos e imitação de tartaruga.

Lindissimas pulseiras de celluloid, azul claro e encarnadas.

Pulseiras de nikel, prateadas, feitio de cobra, (alta novidade.]

Alfinetes para gravatas Souvenir 1880.

Flexas, com letras, para gravata de senhoras.

Botões dourados e prateados de novos modellos.

Leques para noiva, baile, theatro, passeio e campo.

Pulseiras pretas e atartarugadas.

Plissê de uma e duas ordens.

Plumas de côres para chapéos.

Lãs escocezas e de todas as côres, para bordar.

Perfumarias dos principaes fabricantes.

Enxovaes para baptisados, muito baratos.

Focos e sapatinhos de setim, bordados.

Fitas de gorgorão, sarja, velludo e setim.

Flores artificiaes.

Pulseiras de plaquet (grande novidade.)

Caçoletas de ouise e plaquet.

Brincos de ouise, imitação, muito lindos.

Porta-cigarros, porta-fumo, de celluloid, [lindo presente.]

Chapéos de fustão para creanças.

Manuaes para missa.

Binoclos para theatro.

Franjas de lã e seda de côres novas.

Bengallas para homens e meninos.

Tonico occidental de Goutier.

Orizalina vegetal para tingir cabello.

Pannos de crochet para cadeiras e sofas.

Espartilhos, couraça e outras qualidades.

Caixinhas com preparos para costura e outros muitos artigos de miudezas.

50--Rua Nova—50
(CANTO DA RUA DE SANTO AMARO)

BAZAR VICTORIA

Este estabelecimento acaba de receber da Europa um lindo e variado sortimento de

LEQUES de Celluloide a Ponpadour; ditos chinezes, bordados a fio de ouro; ditos de madeira e seda com lindissimas estampas e outros de seda preta para luto, o que ha de mais moderno.

VESTUARIOS completos, de cambraia, bordados, e enfeitados para baptisado, e de casimira, para criança, de 2 a 4 annos.

PLUMAS e flôres, para chapéo, cabeça, e enfeite de vestido, de côres sortidas, e de larangeira em grinalda, e sipó para enfeite dos ricos vestidos das Exmas. noivas.

FITAS de setim de duas côres, de gorgorão e de sarja de muitas côres e largura.

BALEIA de 30 a 80 metros de comprimento.

ENFIADORES para espartilho, de algodão e de seda.

ELEGANTES meias de fio da Escocia, de côres, para senhora.

DEZENHOS para bordar, lãns, sedas frouxas e torcal de muitas côres.

COMPLETO sortimento de tesouras para unhas, costuras, bordar e abrir cazas, e tambem canivetes pequenos de muito boa qualidade.

TALAGARÇA, agulhas, linhas, botões de muito boa qualidade, de gorgorão e de setim, das côres mais modernas.

VÈOS para chapéo, cestinhas e balaios para costuras, compras, etc., etc., e outros muitos artigos que se vende por preços commodos no

Bazar Victoria
Rua Nova n. 2.

— Duzia a 400 e a 500 réis.

— Botões pdra vestidos.

De setim, e de gorgorão, brancos, pretos e de côres modernas; grandes a 500 e pequenos a 400 réis a duzia.

— De velludo, grandes e pequenos.

De madreperola, de muitos tamanhos.

De metal, brancos, dourados e de côres, o que ha de mais moderno.

De louça, madeira, côco e de bufalo, brancos, pretos e de cores, grandes e pequenos.

Vende-se

No bazar Victoria, rua Nova n. 2

Casemiras pretas
Córtes a 3$200

Os barateiros da Boa Vista vendem córtes para calças de casemira preta, enfestada, a 3$200, e da mesma ha com duas larguras, proprias para paletots e roupas para meninos, a 1$800 o covado; é pechincha: na rua da Imperatriz n. 40, loja da esquina do becco dos Ferreiros.

CALÇAS E
PALETOTS DE
CASEMIRA PRETA

Na loja n. 40 á rua da Imperatriz, vende-se um grande sortimento de paletots de casemira preta, tanto forrados como sem forro, assim como calças da mesma casemira que se vendem por preço muito barato: isto na esquina do becco dos Ferreiros, loja de Alheiro & Silva.

Grande sortimento

de batistes lisas, com as mais lindas côres pelo diminutissimo preço de 240 rs. o covado é pechincha! na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

A 400 rs.

Grande e variadissimo sortimento de alpacas lisas, de boa qualidade, que se liquida pelo baratissimo preço de 400 rs. o covado: na Fragata Amazonas, á rua Duque de Caxias numero 47.

— Vende-se o sobrado de um andar com sotão, á rua da Penha n. 9; a casa terrea n. 87, á rua de Santa Rita; a tratar no primeiro andar do sobrado n. 54, á rua do Imperador.

NOVAS PECHINCHAS
EM
FAZENDAS BARATAS

Na loja dos barateiros da Boa Vista, n. 40 á rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros.

RISCADINHOS para vestidos, fazenda bonita, o 120 rs. o covado.

LINHOS com listras e quadrinhos, fazenda de muito gosto e bastante larga, exclusivamente proprias para vestidos, a 200 rs. o covado.

CHITAS claras e escuras, fazenda moderna e muito bonita, a 200 o covado.

CHITAS com acentos brancos, padrões de cassas, proprias para vestidos e roupas para creanças. a 200 rs. o covado.

CHITAS escuras, padrões modernos e côres fixas pare vestidos, a 240 rs. o covado.

CHITAS claras e escuras, tendo padrões proprios para senhoras que usam de luto, a 280 rs. o covado.

CRETONES modernissimos para vestidos com delicados padrões, tendo até proprios para luto, a 320 rs. o covado.

BATISTES de côres, padrões muito bonitos, a 180, 200 e 240 rs. o covado.

MADAPOLÃO francez enfestado, muito encorpado, com 11 metros, a 3$500 e 4$000 a peça.

MADAPOLÃO francez com 20 varas a 4$500 a peça.

MADAPOLÃO francez muito encorpado, com 20 varas, a 5$000 a peça.

DITOS muito finos de todos os preços e qualidades, até pelle-de-ovo por preço muito em conta.

Tudo isto na loja de Alheiro & Silva á rua da Imperetriz n. 40, e de todas as fazendas se dão amostras.

Gorgorões pretos
a 1$800, 2$000 e 2$500

Chegou para a loja n. 40, á rua de Imperatriz, um grande sortimento dos melhores gorgurões de seda preta, para vestidos, sendo fazenda muito encorpada, e vende-se a 1$800 2$000 e 2$500 o covado, e tendo melhores até 4$, garante-se pelo preço, á vista da boa qualidade e pechincha, na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Atoalhados
a 1$600 e 2$500

Na loja n. 40 da rua da Imperatiz, vende-se superior atoalhado de duas larguras com lavor em alto relevo a 1$600 a vara, e dito de linho adamascado a 2$500, é pechincha, na esquina do becco dos Ferreiros.

CALÇAS DE CASEMIRA
A 5$500

Os Barateiros da Boa-Vista á rua da Imperatriz n. 40, vendem:

Superiores calças de casemira, tanto de côres claras como escuras, sendo de feitio inteiramente moderno, polo barato preço de 5$500, devido este preço a ter-se feito uma grande compra de casemiras muito baratas: na loja da esquina do becco dos Ferreiros, de Alheiro & Silva.

BRAMANTES PARA LENÇOES
A 1$400, 2$ e 2$500

Na loja da rua da Imperatriz, n 40, esquina do becco dos Ferreiros, vende-se superiores bramantes de algodão, com 4 larguras a 1$400 a vara, ditos de linho com a mesma largura a 2$ e a 2$500, sendo preciso apenas desta fazenda comprar 1 e 1¼, vara, para um lençol, ou vara e meia, sendo para cama de casal.

ALGODÃO FRANCEZ ENFESTADO
PARA LENÇOL
A 900 rs. e 1$200

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros, vende-se superiores algodãozinhos francezes, com 8 palmos de largura, proprios para lençoes e toalhas, pelo baratissimo preço de 900 rs. a vara e dito trançado, muito encorpado, com a mesma largura, a 1$200 a vara; é barato.

ROUPA PARA HOMENS
Grande Sortimento

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros, encontrará o respeitavel publico um grande sortimento de roupas de panno, casemira, brins, etc., proprias para homens, assim como um grande sortimento das mesmas fazendas, de que se encarregam de mandar fazer qualquer obra por medida, á vontade do freguez e com a maior promptidão e asseio, por preços muito rozoaveis; não se enganem, é na loja dos barateiros da Bôa-Vista—Alheiro & Sflva.

Granadines
Pretas a 640 réis

Chegou para loja n. 40, da rua da Imperatriz, um elegante sortimento das mais modernas e finas granadines pretas com delicados lavores proprias para vestidos, e vende-se a 640 réis o covado, na loja da esquina do becco dos Ferreiros, de Alheiro & Silva.

Nova loja de fazendas e objectos de moda
MANOEL DA CUNHA LOBO
SUCCESSOR DE
MENDES LOBO & COMPANHIA
33-Rua do Marquez de Olinda-33
(Fronteira á antiga casa)

Neste estabelecimento, recentemente aberto, encontra-se um explendido sortimento de fazendas finas, objectos de moda, perfumorias finas, bordados da ilha da Madeira e da Suissa, e outras muitas especialidades, quer para senhoras, quer para homens, importadas directamente dos mercados estrangeiros.

Pede-se a attenção do respeitavel publico para este estabelecimento e principalmente para os seus

Preços sem competencia.

Vende-se

A ARMAÇÃO DA LOJA DENOMINADA CORAÇÃO DE OURO, SITUADA Á RUA DO CABUGÁ N. 2 D; A TRATAR NA RUA DO VISCONDE DE INHAUMA N. 58, 1º ANDAR, OU A' RUA DE MARCILIO DIAS N. 93, 2º ANDAR.

— Vende-se oleo de ricino, em latas de 30 libras: na rua do Marquez de Olinda n. 1, segundo andar.

Doce de geléa, em latas

Tem constantemente para vender, em seu progresso á rua do Bom Jesus ns. 11 e 13, Beltrão & C.

GRANDE FABRICA DE ROUPA
DE
ARRUDA LUSTOSA & C.
N. 41—Rua do Barão da Victoria—N. 41

Neste acreditadissimo estabelecimento se encontra sempre um completo sortimento de casimiras de todos os padrões e os mais novos, panno pretos azul e côr de café, brins brancos e de côr, pardo trançado e liso, camisas ceroulas, gravatas, lenços, meias brancas e de côres, collarinhos e punhos, etc.

Podemos vender mais barato as nossas fazendas, visto que recebemos em conta propria por todos os vapores da Europa.

Prepara-se costumes para luto em 24 horas.

A nossa officina sempre conta perfeitos artistas, que por sua promptidão e perfeição nada mais se pode desejar.

ARRUDA LUSTOSA & C.
Rua do Barão da Victoria n. 41

GRANDE E NOVA
LOJA DE JOIAS
A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 6
Esquina da rua do Imperador
DE
JOSEPH KRAUSE & C.
SUCCESSORES
DE LEHMANN ERERES

Neste elegante e rico estabelecimento, recentemente aberto á concurrencia publica, offerecemos ás Exmas. familias e a todas as pessoas que desejam prover-se de uma JOIA DE GOSTO, o mais importante e variado sortimento em riquissimas OBRAS DE BRILHANTE, OURO COM PEDRAS FINAS E OBRAS DE PRATA, assim moco DE PEROLAS, ONIX, ROSALINA, CORAL, etc., etc. etc., do mais modico preço até o mais subido valor.

RELOGIOS DE OURO, americanos, inglezes e suissos dos mais afamados fabricantes.

PREÇOS RESUMIDOS E FIXOS

Compra-se ouro e prata velha.

LINHA PARA COSER

A melhor linha do mundo.

Linha Coats, de 6 fios, em carreteis, com 200 jardas rotulo encarnado e verde. Branca, preta e de todas as côres.

Seis fios em todos os numeros.

As pessoas que usam da linha de Alexandre laboram em erro, porquanto não é tão igual, nem tem a mesma resistencia da de Coats. Nos carreteis de Alexandre dizem ser a linha de 6 fios, mas só é nos numeros inferiores a 50, nos superiores é feita de 4 fios, como podem verificar facilmente.

Não usem mais linha de novello.

E' um engano manifesto usar linha de novello; a barateza do seu custo é puramente apparente, a sua resistencia quasi nulla em face da linha Coats de 6 fios.

Experimentem linha Coats de 6 fios para bicos e rendas.

Esta linha é de uma alvura deslumbrante; apresenta uma perfeita igualdade de torçal em todos os pontos, e presta-se admiravelmente a toda especie de costura e ao fabrico de rendas e bicos.

Nota.

Vende-se nas melhores lojas de miudezas e nos depositos de machinas para costura, a retalho a 120 rs. o carretel, em grosso a 1$200 a caixinha de duzia.

Cuidado.

Pede-se para a LINHA COATS de seis fios, rotulo encarnado e verde.

A melhor linha do mundo
(Revista do *Diario de Pernambuco* de 6 de outubrode 1879).

AOS APRECIADORES DA BOA FUMAÇA

Os abaixo assignados, proprietarios da grande fabrica de cigarros a vapor, a unica montada convenieniemente nesta cidade, á rua larga do Rosario n. 21, vem por este meio fazer sciente que havendo-se constantemente falsificado os seus cigarros intitulados — Primos — entenderam e teem pensado mandar fazer este annuncio especial, para os seus numerosos freguezes darem-se ao trabalho de ir comprar os ditos cigarros onde elles são fabricados, porque assim evitarão de fumar os falsificados para fumar os seus.

Não acompanham o systema que teem os seus collegas de marcar a mortalha dos seus cigarros, porque julgam desnecessario. Os senhores fumantes devem ter a convicção de que os cigarros marcados estão ao alcance dos imitadores, depois elles não procuram especialidades em tintas, querem apenas imitar; por esta razão não devem procurar os cigarros marcados que teem o inconveniente de prejudicar a saude.

Cruz & Irmão.

MUTILADO

VARIEDADE

O dupue de Caxias

O illustre general brasileiro de que hoje nos occupamos nasceu em 1803. E' um dos primeiros vultos de seu paiz. O Brasil deve-lhe os mais valiosos serviços.

Como homem de guerra o seu nome é justamente considerado pelos seus assignalados feitos em defeza da ordem e da patria; como homem de estado, na sua passagem pelo poder tem deixado sempre os mais luminosos traços que evidencia o seu talento, grande tacto, e energia.

O duque de Caxias dispõe da maior popularidade entre os seus concidadãos; o exercito adora-o, não só porque vê nelle um dos generaes que pela sua bravura e grandes feitos o enobrece, mas tambem porque lhe reconhece a grande alma, a magnanimidade do coração.

Transcreveremos, com a devida venia, alguns periodos da importante obra de monsenhor Pinto de Campos—*Vida do grande cidadão brasileiro Luiz Alves de Lima e Silva, barão, conde, marquez, duque de Caxias, desde o seu nascimento em 1803 até 1878*. São elles a prova de quão justos são o reconhecimento e a consideração que o Brasil dispensa ao nosso biographado.

« Escrever ácerca da vida do duque de Caxias, em qualquer quadra da sua já dilatada, e ainda mais preciosa existencia, é sempre compôr uma pagina da historia do Brasil autonomo. Começou elle verdadeiramente a sua carreira com a patria independente, e quasi não ha um notavel successo, desde meio seculo, em que tal nome se lhe não ache honrosamente vinculado.

« Outros se teem occupado, e outros muitos se occuparão de pôr ante os olhos do publico o estadio percorrido pelo homem fadado a assegurar a prosperidade desta nação; e quando a fouce inexoravel lhe deixar só o nome na memoria humana, virá o futuro historiador collocal-o na vanguarda das celebridades brazileiras, e, sob alguns aspectos das celebridades universaes.

« O cidadão de cuja biographia passo a occupar-me tem-se distinguido por muitos titulos, mas aquelle porque prima é o de militar. Sua espada, sempre e só desembainhada em defeza das instituições e da patria, tem prestado ao paiz os mais uteis e brilhantes serviços. Tem sido o guerreiro por excellencia, comquanto não haja quem mais do coração lamente os deploraveis abusos e usos da força.

« Com effeito, quanto de horrores não funde a palavra negra, a que devemos desaggravos: a guerra! situação tremenda, em que o homem se converte em fera; em que a fraternidade, imposta por Christo, se transforma em impeto cerval; em que os corações e as mentes se petrificam, em que ao exterminio se chama heroicidade; em que são melodias suaves—rufar dos tambores—clangor das trombetas—sibilo das balas—troar dos canhões—galopar dos ginetes—rolar das carretas—retintin das espadas—e os ais dos feridos, e o stertor dos moribundos!

« E serão porventura apenas bellicas as excellencias que neste varão se admiram? Não certamente; e das muitas outras que o adornam, algumas contribuiram grandemente para seus constantes triumphos.

« Fallarei, por exemplo, da sua temperança, attributos estes que tanto na idade provecta como na extrema juventude o teem assignalado, Mesmo em campanha, é sempre elle sempre o primeiro a levantar-se, tendo por uso percorrer logo o acampamento, não havendo um só dia em que deixe de visitar os postos avançados. Toma em seguida uma parca refeição. Despacha. Tudo examina por si, tudo providencia. Applica todos os momentos á mais acurada disciplina, á mais cautelosa vigilancia, senda a isso que se deve nunca, em cinco campanhas, haver sido uma só vez surprendido. E' um modelo de subriedade, e de uma actividade que raros mancebos poderiam igualar.

. . . .

« Homens como Caxias deviam escapar á lei da morte, digamo-lo assim; posto a tal vulto bem seja applicado o *non omnis moriar*. Raras vezes tem um individuo tido a sorte de tomar parte activa nos successos importantes de uma nacionalidade, sobre todos espargindo brilho, como contemporaneo de tres gerações, se, como cumpre em terras intertropicaes, cada geração se contar de 20 annos.

A carreira militar e politica do Sr. duque de Caxias encerra nada menos que 55 annos. E' facto sem precedente. Alexandre viveu entre glorias, mas apenas 16 annos. Cesar, após 17 annos de sua primeira guerra de Hespanha, cahio sobre o ferro de Bruto e Cassio. Carlos Magno batalhou uns 40 annos e assim mesmo tinha sido batido em Roncevalhos. Para Turenne, entre Tudlingen e Saltzbach medeiam 32. Para Condé de Rocroy a Sene, 41. Para Napoleão, de Italia á Waterloo, 20 annos; e assim poderia ir confrontando vantajosamente o longo periodo abrilhantado pelo general brasileiro com os que deram nome eterno ás primeiras espadas do mundo.

« Sim, homens d'estes não deviam morrer. São estes os da patria, pharol seu, sua gloria, sua esperança. Se um Caxias, durante meio seculo tem prestado toda a casta de serviços á este paiz, na sua separação, no seu organisar-se, na sua pacificação, na sua segurança interna e externa, quem sabe se de ora avante, mais que nunca essa coadjuvação possante não virá a ser-nos necessaria e urgente? Não se tem a patria costumado em todos os seus transes angustiosos, a apontar para este homem, invocando-o com o brado: *Tu es ille vir?* »

Como se vê, o duque de Caxias tem o seu nome inscripto nas paginas mais brilhantes da historia da sua patria; e o Brasil orgulha-se justamente deste seu filho dilecto, a quem tanto deve e que tanto tem contribuido para o seu esplendor.

(Do *Diario Illustrado* de Lisboa.)

Historia Patria

I

O obscuro historiador que se atira a esta empreza com um olho na posteridade, já encetou ha tempos um ensaio da mesmo natureza em uma folha que, vendendo-se a 40 rs. por estas ruas e dando ainda um premio ao comprador, deixava pouca margem e poucos réis para se dar valor á esta historia.

Felizmente, não é homem de desanimar por tão pouco, e recomeça hoje a tarefa, que os vindouros agradecidos recompensarão dignamente um dia, fazendo-a approvar pelo conselho de instrucção publica e admittindo-a nas escolas, ao mesmo passo que os Tobias da idéa nova a proclamarão arrojado progresso de um cerebro superior e apanharão disticos de Goethe e de Schopenhaur para encaminhal-a.

Os Thierrys e Varnhagens escreveram por um systema antigo e rançoso, que deve ser abolido de uma vez: innovar—é o que convém.

Eu levanto o estandarte dessa reforma momentosa, como se diz em linguagem do Instituto Historico, e escrevo a historia, do nosso paiz, como ella realmente o é, segundo os principios de Emilio Zola e Eça de Queiroz.

A revolução do realismo não é só para o romance; com certeza não é para que o escriptor se gabe de fiel, descrevendo os pingos de caldo, que manchavam a toalha da mesa no jantar em que se deu a scena culminante da peça, ou o numero de nacas de *roast-beef*, que embutio a heroina, que se fez tamanho escarceo por esse mundo.

Serla absurdo pensal-o: a idéa entra na historia e eu me proponho contar com um realismo frio e severo o que fazia Camarão quando palitava os dentes, e os nomes dos amigos a quem D. João VI offereceu pitadas de sua bocêta de rapé.

Além disso quem, ainda não aprendeu historia patria pelos methodos antigos achará por ventura mais facilidade e attrativo neste moderno e á conta dos quinaus que eu for dando em meus antecessores póde bem ser que aprenda alguma cousa.

Entro em materia.

II

D. João I, consolidando a monarchia com a victoria de Aljubarrota, não contava que entre as glorias posthumas que lhe reservavam, estava a de servir aos nossos hostoriadares de ponto de partida para a historia deste paiz em que elle nunca pensou, pela razão muito simples de ter vivido um seculo antes.

Entretanto, assim se tem feito sempre; e se bem que eu discorde do systema, não renuncio a pôr aqui uma nota importante sobre esse rei.

D. João I era grão-mestre da ordem militar dos cavaleiros de Aviz; razão porque ó vulgarmente designado com o nome de *mestre de Aviz*.

Fica destruido o erro rgave em que cahiram muitos escriptores persuadindo-se, pelo titulo, que o companheiro de Nuno Alvares era natural de Aviz, a fortuna regido com certo applauso a cadeira de instrucção primaria.

O infante D. Henrique, filho do rei, gostava muito de jardins e pomares. A terra estava então muito assolada pelas devastações dos mouros: o principe resolveu tentar a plantação dos eucalyptus.

Como, porém, a Australia não estava descoberta nesse tempo, tornou-se impossivel a realisação daquelle intento e D. Henrique resolveu plantar pinheiros novos, que arrancava com o bolo de terra nos dias chuvosos e mandava enterrar em covas preparadas de ante-mão com o lixo da ilha da Sapucaia.

Comprehende-se que em breve havia alli pinheiraes immensos.

*

O mestre de Aviz, que era jocoso, chamou um dia o infante e perguntou-lhe o que contava fazer com tanto pinheiro.

— Porque, dizia elle judiciosamente, se estivesse em Minas, farias com as pinhas uma criação de porcos em grosso, como fazem os deputados fazendeiros daquella provincia; mas aqui, de onde se hão de exportar poucos presuntos, mesmo que algum diplomata não venha calumniar a Aldeia Gallega, eu não vejo lucro futuro para o teu trabalho.

D. Henrique parafusou no caso e resolveu aproveitar os pinheiros em navios, fundando logo depois a escola de Sagres,

*

E as mattas foram cahindo e os madeiros transformando-se em navios.

Começaram a sahir os navegadores. Com que susto, sabe Deus!

Um navegava uma legua e voltava; D. Henrique publicava a noticia com elogios nos a pedidos da *Gazeta*, nomeava o sujeito commandante superior da guarda nacional de uma comarca qualquer e mano dava outro; este outro avançava mais um pouco e voltava para os mesmos louros, e assim successivamente.

Piano, piano se vá lontano; correu-se assim a costa occidental da Africa.

III

Havia na Africa, e ainda lá ha de estar, se o não tiraram para a exposição americana, um cabo que se chamava o *Não*—naturalmente porque ninguem lhe ouvira um *sim*.

Ou porque os pilotos a quem propunham dobral-o diziam francamente *não* á proposta.

D. Henrique mandou dobral-o em 1,412, e o conseguio, promettendo o monopolio das carroças a quem realisassá a empreza,

Posto em terra aquelle tutú, não houve mais na Luzitania, pescador de sardinhas que não se atirasse a navegar pela costa da Africa até os reinos que dominava então o 10º avô de Sua Alteza Sová-corá-vange, o principe Natureza.

Bartdolomeu Dias adiantou-se mais e passou sem saber o cabo da Boa-Esperança.

*

Estavam as cousas neste pé, quando Colômbo, que a universidade de Salamanca accusava de republicano e os medicos hespanhóes queriam sujeitar á camisola de força no hospicio de Pedro II, conseguio a protecção de Isabel a Catholica, cantando-lhe em serenatas as *Resurreições* do Dr. Castro Lopes; e graças a essa protecção sahio de Palos com tres navios velhos, e veio descobrir a America.

O rei de Hespanha foi logo ao papa e pedio-lhe que partisse o mundo em dous pedaços por uma linha imaginaria de polo a polo—sendo o occidental para Hespanha e o oriental para as outras nações. O papa assim o fez, marcando a linha a cem leguas para oeste do Cabo Verde,

*

Sabendo deste facto, D. João II de Portugal escreveu a Alexandre VI uma carta nestes termos:

« Beatissimo padre.—Nós tambem somos filhos de Deus, e Vossa Santidade deixa-nos a ver navios. Isto de dividir o mundo não é o mesmo que fazer ministerios por telegrammas, o que não prejudica aos esquecidos. O mundo que Vossa Santidade deu á Hespanha, á guiza de quem dá um presente ao compadre, contém ainda muita lenha de que precisamos, muito boa terra para abobaras e muitas garoupas e badejos, que nos fazem falta. Não, senhor. Isso não póde ser, e eu protesto não dar mais o obulo de S. Pedro, se Vossa Santidade não mudar a historia. »

O papa meditou e, em vez de cem leguas, escreveu quatrocentas.

*

D. João II ainda se não contentou com isso e declarou guerra á Hespanha:

« [illegible] padre, diz elle na nota a Alexandre VI, eu não quero comprometter a [illegible] salvação eterna nem a dos meus vassallos a troco de umas garoupas e umas roças de aboboras, por isso respeito a decisão de Vossa Santidade.

« Mas o rei de Hespanha ha de desistir do monopolio das carroças, quero dizer, do monopolio das descobertas.

« Porque senão compro o *Solimões* e levo-o sem leme a esbandalhar á Hespanha ás cabeçadas. »

*

— Caramba! bradou o rei de Hespanha, quando soube da carta, que lhe foi communicada por um reporter.

Que viesse Portugal, o mundo todo, o Dr. Figueiredo, o proprio Deus, não me metteriam medo; mas o *Solimões!*...

« O caso é mais serio. Tratemos da paz. »

*

E a paz se fez com o tratado de Tordesilhas em 7 de junho de 1494, mantendo as 400 leguas.

E ficou sem destino a armada D. João II, que falleceu logo depois.

IV

D. Manuel, o *Afortunado*, assim chamado por ter sido contratante da Illma. camara durante dez annos, subindo ao throno de Portugal em 1495, encontrou preparada a expedição que seu pai destinava á guerra, e não sabendo que fazer della, convocou o conselho de Estado.

As opiniões variaram e deu-se crise por isso.

— Senhor, dizia um dos conselheiros, a esquadra que el-rei nosso senhor e vosso pai, que Deus tenha, preparou para a guerra, deve ser posta ao serviço do Estado nessa occasião importante, indo á Bahia buscar o chefe do futuro gabinete, que está tardando.

— Não, senhor, opinava outro de espirito mais bellicoso; Vossa Magestade andará acertadamente mandando que a esquadra vá a exercicios na Ilha Grande.

D. Manuel naturalmente ignorava o caso do *Solimões* e inclinava-ce a este parecer; como, porém, não era sangria desatada e podia a esquadra estar sem destino um dia como muitos paizes passam sem governo um mez, resolveu dormir sobre o caso, pedindo, conselho aos travesseiros.

*

El-rei D. Manuel resomnava como um urbano na esquina, quando sonhou que lhe appareciam o Indo e o Ganges, e o convidavam a conquistar as suas margens.

Aquillo pareceu-lhe um pesadelo importuno a atormental-o, e ao outro dia o astrologo da côrte confirmava a idéa, mostrando que os taes Indo e Ganges existiam menos realmente do que o voto livre.

Sua Magestade já se inclinava a esse pensamento; D. Manuel não era de muita firmeza de vontade depois que vira o Sr. Gaspar abolir os vigesimos e restabelecel-os, condemnar as apolices e emittil-as depois. Tinha aprendido nessa lição a não ser tenaz em suas idéas.

Por isso reunio novamente o conselho de Estado.

*

As opiniões dos nobres conselheiros divergiam ainda e já a maioria se inclinava á conclusão de que se mandassem reduzir os navios á lenha para os fornos de cremação do Sr. Leoncio, quando Vasco da Gama pedio a palavra.

Vasco da Gama era um fidalgo de boa familia, criado a todo leite e que, não podendo desde logo fazer-se eleger deputado, divertia-se em fazer discursos revolucionarios do alto dos chafarizes.

O rei, nesse dia, estava de bom humor; quiz ouvil-o:

*

— Senhor, perorou o Gama, os navios ahi estão: não se os ha de reduzir á bifes. Vamos tentar uma cousa arrojada. Se eu fosse inglez, optaria por uma expedição ao polo norte: tomo, porém, essa empreza é mais difficil, eu proponho uma expedição á India.

Diziam os sabios gregos que havia alli formigas do tamanho do Sr. Bulcão; estou curioso de vel-as.

E comprehende Vossa Magestade que, se a expedição der bom resultado, nós poderemos, caminhando mais um pouco, chegar á China e trazer de lá alguns *cules*.

E' uma necessidade para este paiz, assim como outros precisam de braços, nós precisamos de pés, que expremam as uvas no largar.

*

D. Manuel interrompeu o orador:

— Bravo! meu Vasco; has de ir á India com a expedição e eu darei ordem para que o Camões te escreva uns versos em paga.

V.

O discurso de Vasco da Gama encobria aliás um plano, de que D. Manoel não tinha conhecimento, os historiadores omittiram e só neste seculo foi descoberto por Scribe.

O joven Vasco passara umas noites prêso no xadrez de policia por desordens que moveu no Alcazar.

Ahi no carcere travou relações e namoro cerrado com uma africana de nome Selika e uma especie de Juca Rosa, que dava pelo nome de Nelusko e dizia-se padrinho da rapariga.

Eram os dous accusados de manterem casa de *zunyu'* e de dar fortuna, e por um triz nao foram condemnados no jury, onde o promotor insinuou que o tal Nelusko talvez fosse um *caften* evadido.

Seja como for, nasceu dahi uma grande paixão entre Selika e o Gama, que ia nas horas vagas fazer-se abanar por ella, ao som dos cantos da terra natal; e quando verificou-se que Nelusko era *caften* e o deportaram, tendo Selika de seguir com elle, Vasco ideiou essa expedição á India, para não morrer de saudades.

. .

Havia em Lisboa um velho juiz que se tomara de paixão extrema por Selika, e passava o dia a offerecer-lhe joias do Farani e confeitos Marquis; mas era sempre repellido pela bella.

(Este episodio não é mais de Scribe; é de Camões).

O velho encheu-se de ciumes, fez-se vidente como um lynce, descobrio a paixão de Gama e os motivos que o levavam e quando a expedição partia de Lisbôa, foi-se collocar na praia e descarregou nos que seguiam toda a bilis que lhe ia na alma.

. .

E' o *velho aspeito do venerando*, de que falla Camões.

Mas o inspirado poeta, servindo se de umas notas concisas do tachygrapho, ampliou a idéa como lhe pareceu, de modo a dar a entender cousa differente do que realmente foi.

Despojado o discurso dos ornatos com que o modificou a fertil musa de Camões, lá ficam estes versos que evidentemente se referem a Selika e a Gama:

O' fraudulento gosto que se atiça!
... que justiça
Fazes ao peito vil que mui te ama?
Dura inquietação da alma e da vida
Fonte de desamparos e *adulterios*.
Que promessas de joias e de minas
De ouro, que lhe farás tão facilmente

Eu poderia continuar aqui as citações, para mostrar que nas bellas estrophes dos *Lusiadas* se falseou o pensamento do orador e que as suas palavras se dirigiam ora a Selika, que o deixava ardente e desprezado por um valdevinos qual era o Gama, ora a este, a quem accusava de andar embelecando a rapariga com promessas de joias e ouro, que nunca possuio e desamparando por ella a mulher e filhos.

Creio, porém, que os versos citados bastam para convencel-o.

VI.

Em sua expedição para a India teve Vasco da Gama duas azas negras—o feiticeiro Nelusko e o Adamastor.

Nelusko intrigava como um politico de aldeia, andava a tirar copia dos contractos feitos pelo Gama, e fazia todos os esforços possiveis para assenhorear-se do commando.

O Adamastor appareceu um dia, fez um discurso tremendo, ameaçou aos portuguezes e suscitou uma tempestade enorme, atirando ao mar as proclamações revolucionarias do Hudson.

O Gama poz-se a rezar á Divina Providencia do Sr. José Bento, dobrou a extrema meridional da Africa e foi fazer discurso ao Samovrin e explicar-lhe a razão por que as bandeiras de Portugal traziam os retratos de uns lusitanos antigos, e não os dos Srs. Marcolino Moura e Theodomiro.

. .

Houve um episodio triste na viagem: o navegador tinha promettido a Selika ficar com ella em Madagascar a comer tamaras toda a vida, na rustica choupana que elle mesmo levantasse.

A africana desembarcou, confiada na promessa, e, quando teve prompta a casa e voltou á praia a buscar o amante, Vasco tinha fugido: via-se ao longe, a sumir-se no horizonte, uma cousa, que tanto podia ser uma vela de navio, como uma saia, estendida na corda.

Selika, desesperada, enforcou-se em um pé de mancenilha.

. .

A expedição levava um gracioso: especie de Galdino, que dava apartes a todo o momento e bolia com todos.

Chamava-se elle Velloso.

Ao aportarem em uma das costas occidentaes da Africa, Velloso teimou que havia perto mangas da Bahia e quiz ir buscal-as.

Vasco da Gama observou-lhe prudentemente que lá não fosse debalde, fiado no parecer do Sr. Zama, que affirmara na camara não ser possivel encontrarem-se mangas da Bahia fóra daquella provincia.

Velloso não fez caso do conselho, atirou-se á empreza...

Quasi foi devorado pelos indigenas, que sempre lhe cortaram um *beef* no quarto esquerdo.

HILARION.

LITTERATURA

Memorias posthumas de Braz Cubas

I will chide no breathe in tha world but myself; against whom I know most faults.

Não e meu intento critiaar nenhum folego vivo, mas a mim sómente, em quem descubro muitos senões.

SHAKSPEARE, *As you like it*, act. *III*. sc.II

CAPITULO I

OBITO DO AUTOR

Algum tempo hesitei se devia abrir estas memorias pelo principio ou pelo fim, isto é, se poria em primeiro lugar o meu nascimento ou a minha morte. Supposto o uso vulgar seja começar pelo nascimento, duas considerações me levaram a adoptar differente methodo; a primeira é que eu não sou propriamente um autor defunto; mas um defunto autor, para quem a campa foi outro berço; a segunda é que o escripto ficaria assim mais galante e mais novo. Moysés, que tambem contou a sua morte, não a poz no introito, mas no cabo; differença radical entre esse livro e o Pentateuco.

Dito isto, expirei ás duas horas da tarde d'uma sexta-feira do mez de agosto de 1869, na minha bella chacara de Catumby. Tinha uns sessenta e quatro annos, rijos e prosperos, era solteiro, possuia cerca de tres sentos contos e fui acompanhado ao cemiterio por onze amigos. Onze amigos! Verdade é que não houve cartas nem annuncios. Accresce que chovia—peneirava—uma chuvinha miuda, triste e constante, tão constante e tão triste, que levou um daquelles fieis da ultima hora á intercalar esta engenhosa idéa no discurso que proferio á beira de minha cova:— « Vós, que o conhecestes, meus senhores, vós podeis dizer commigo que a natureza parece estar chorando aperda irreparavel de um dos mais bellos carecteres que tem honrado a humanidade. Este ar sombrio, estas gotas do ceu, aquellas nuvens escuras que cobrem o azul como um crepe funereo, tudo isso é a dôr crua e má que lhe róe á natureza as mais intimas entranhas; tudo isso é um sublime louvor ao nosso illustre finado. »

Bom e fiel amigo! Não, não me arrependo das vinte apolices que lhe deixei. E foi assim que chegou á clausula dos meus dias; foi assim que me encaminhei para o *undiscovered coundey* de Hamlet, sem as ancias nem as duas duvidas do moço principe, mas pausado e tropego, como quem se retira tarde do expectaculo. Tarde e aborrecido. Viram-me ir umas nove ou dez pessoas, entre ellas tres senhoras,—minha irmã Sabina, casada com o Cotrim,—a filha, um lyrio do valle,—e... Tenham paciencia! daqui a pouco lhes direi quem era a terceira senhora. Contentem-se de saber que essa anonyma, ainda que não parenta, padeceu mais do que as parentas. De pé, á cabeceira da cama, com os olhos estupidos, a bocca entreaberta, mal podia crer na minha extincção.

— Morto! morto! dizia comsigo.

(*Continúa*)

FOLHETIM

O ANJO DA GUARDA

POR

D. HENRIQUE PEREZ ESCRICH

VOLUME III

LIVRO XIII

QUEM COM FERRO MATA...

(Continuação do n. 74)

CAPITULO IX

Frente á frente

Margarida tinha deixado o marquez de Malfi, o doutor e sua mãi adoptiva, para ir á estufa fazer um ramo de flôres.

Ao encontrar-se frente á frente com Emilia, estremeceu. Ella bem sabia o odio que a filha do conde de S. Marino lhe professava, e não ignoraya que tambem era a causa das suas desgraças e das suas lagrimas.

Emilia estendeu um braço como, para deter Margarida, e, olhando para ella com uma dureza impropria dos seus poucos annos, disse-lhe:

— Que faz a senhora aqui?

Esta pergunta causou uma agitação á Margarida: as suas formosas faces cobriram-se de pallidez, e não soube que responder.

— Perdeu o uso da falla?—tornou Emilia—As mulheres que conservam na sua alma um resto de pudôr e de vergonha, não voltam a pisar a casa d'onde foram despedidas; porém, já vejo que para a senhora a vergonha e o pudôr são palavras ôcas de sentido.

Margarida despedio um grito doloroso, um desses gritos que sahem do fundo da alma, e que não se podem expressar com palavras; e as lagrimas principiaram a deslisar-se pelas suas faces abaixo.

— São inuteis essas lagrimas—ajuntou Emilia, com dureza, — o pranto perde o seu effeito, quando se conhece a pessoa que o derrama.

— Mas que mal fiz á senhora para me tratar assim com tanta crueldade?—perguntou Margarida, fixando um olhar doce e supplicante na sua irreconciliavel inimiga.

— Ah! Quer saber o mal que me fez?—tornou Emilia, sorrindo-se de um modo ironico. — Pede-me explicações, como de igual para igual, não é assim? Pois bem; apezar da distancia que nos separa, vou dar-lh'as, esquecendo que me rebaixo com isso.

— Meu Deus? Será verdade o que estou ouvindo?—exclamou Margarida, com espanto.—Pois não abandonei esta casa, onde passei a minha infancia, logo que me demonstrou que lhe importunava a minha presença?

— Tudo farça e mentira! — objectou Emilia—se abandonou esta casa, é porque tinha a certeza de que meu avô não poderia viver sem ter ao seu lado a senhora, que, em paga dos beneficios que recebeu de nós, teve o atrevimento de seduzir o pobre velho e causar uma profunda perturbação na minha familia; que, occultando a perversidade da sua alma, sob o véo da hypocrisia, se atreveu a fixar os seus olhos no marquez, chegando a dominal-o completamente; que, com certeza, disse um dia comsigo: « sou bastante formosa para enlouquecer o débil cerebro do pobre ancião, e, quem sabe se algum dia chegarei r ser marqueza de Malfi! »

Emilia deteve-se; tinha pronunciado aquellas palavras com pausa, como se quizesse deixal-as cahir, uma á uma, no sensivel coração de Margarida, que, trémula e aterrada, não sabia explicar o que lhe succedia.

No entanto, Bonifacio, encostado á um tronco de uma arvore, com os braços cruzados sobre o peito, era muda testemunha daquella scena, e admirava o genio energico e duro de sua ama, que aos trinta annos devia ser uma mulher de proveito.

Emilia não cessava de agitar, com mão tremula e nervosa, o elegante chicote, e, depois de uma curta pausa, ajuntou:

— Basta sómente observar a agitação e o abatimento desta mulher, para se comprehender que tudo quanto eu disse é uma pura verdade; felizmente, estou eu aqui para livrar meu avô das suas garras.

O soffrimento até nos martyres tem seu termo. Margarida comprehendeu que tinha chegado o momento de se defender, e, fazendo um esforço, disse:

— A senhora é muito injusta commigo.

— Serei—replicou Emilia;—porém esta scena não póde prolongar-se por mais tempo; hoje mesmo pôrei fim á tanta hypocrisia e á tanta comedia, pois, não posso consentir que uma mulher, como a senhora, deshonre a minha casa com a sua presença.

O insulto era sangrento e terrivel. Emilia tinha-o arrojado ás faces de Margarida com inaudita crueldade, ferindo de morte o coração da pobre orphã.

Margarida estava pallida como um cadaver; os seus olhos derramavam abundantes lagrimas, e, levando uma mão ao peito, como para conter as dolorosas pulsações do seu coração, levantou a sua formosa fronte, e, fixando os seus olhos azues em Emilia, disse-lhe, com um accento em que mais se podia notar a dôr que o odio:

— Se a minha alma abrigasse os vis sentimentos que abriga a da filha do conde de S. Marino, com certeza envergonhar-me-hia de mim mesma.

— Insolente!—exclamou Emilia, avançando um passo, com gesto ameaçador.

— Sim,—continuou Margarida—o que me tem dito é indigno de uma pessoa que occupa tão alta posição; e, quando se faz alarde dos beneficios que me fizeram, esses beneficios tornam-se nullos. A senhora despede-me de sua casa; pois bem, sahirei della para nunca mais voltrr. Sentiria verdadeira vergonha se me visse outra vez, frente á frente, com Emilia de S. Marino.

Emilia tinha combinado o seu plano; era preciso o escandalo. Aproveitando-se da digna e energica resposta de Margarida, ergueu o chicote, e, descarregando-o com força sobre o rosto da infeliz, disse:

— Sahe desta casa, infame, sahe desta casa! E ai de ti se tornas á ella!

Margarida, ao sentir-se tão cruelmente ferida no rosto, exhalou um grito e cobrio o rosto com as mãos.

— Assim castiga a herdeira dos condes de S. Marino ás mulheres como tu!—bradou Emilia.

Porém, apenas acabou de pronunciar estas palavras, sentio-se agarrada bruscamente pela cinta, e, uma voz feminina, tremula pela ira, murmurou aos seus ouvidos estas palavras:

— E assim castigam as mãis as affrontas que fazem aos seus filhos!

A que acabava de se interpôr tão rapidamente era Magdalena, que, occulta pelas arvores, tinha ouvido uma grande parte da scena, que estamos narrando.

Magdalena, mulher do povo, coração nobre e generoso, tinha sabido dominar-se, em quanto os insultos dirigidos á sua filha só foram de palavras; porém, logo que vio que um chicote feria cruelmente o rosto de sua filha, esqueceu tudo, e, como uma leôa, lançou-se rapida sobre Emilia.

Por isso, Bonifacio, que contemplava aquella scena, não póde evitar a aggressão de Magdalena, á quem o amor maternal tinha prestado uma força tão extraordinaria, que arrojou, como se fosse uma criança, o corpo de Emilia á alguns passos de distancia, porém, com tão má sorte, que o rosto da condessinha foi do encontro á um tronco e o sangue brotou de sua fronte.

Emquanto Bonifacio procurava levantar sua ama, pedindo soccorro, ao mesmo tempo, Magdalena, com nobre firmeza, pegou de um braço á Margarida, e disse-lhe:

— Vem, minha filha, vem: saiámos desta casa, cujas portas deviam estar sempre fechadas para nós. Deixemos essa orgulhosa devorada pela inveja. Não precisamos della para nada.

E, Magdalena, arrastou, por assim dizer, sua filha para a porta e sahio da quinta com ella.

CAPITULO X

Declaração falsa

Da ferida manava sangue, e, Emilia, ao sentir aquelle sangue correr pelas suas faces, perdeu o animo e cahio desmaiada.

Ao soccorro, pedido por Bonifacio, acudiram precipitadamente D. Marcellino, o marquez e Vicente.

D. Paulo ficou como assombrado ao ver sua neta naquella situação.

— Que aconteceu?—perguntou o marquez.

— Primeiro vamos curar a ferida—observou o doutor.

Emilia foi conduzida para a casa, onde o doutor lhe vendou a ferida, fazendo com que recuperasse os sentidos.

O marquez dava voltas em torno do sophá, onde se encontrava Emilia, sem poder explicar o que tinha succedido. Naquelle instante, de verdadeira confusão, apresentou-se o conde de S. Marino; e, ao encontrar sua filha naquelle estado, a nobre e franca physionomia de Alexandre alterou-se, e foi preciso, para o tranquillisar, que D. Marcellino lhe affiançasse mais de cem vezes, que a ferida não era de importancia.

— Preciso saber o que succedeu aqui—disse o conde, abrangendo todos os circumstantes com um olhar severo.

O unico que sabia a verdade era Bonifacio; elle só podia attenuar ou augmentar os factos.

— Queres saber o que succedeu?—perguntou o marquez—Pois ha um quarto de hora que não pergunto outra cousa, e só sei que encontrei Emilia ferida ao pé de uma arvore e Bonifacio pedindo soccorro.

— Cahiria do cavallo?—perguntou Alexandre ao lacaio—falla, dize-me tudo o que succedeu.

— Senhor—replicou Bonifacio, inclinando a fronte, com fingida modestia,—custa-me ter que accusar, porém, neste caso, não tenho outro remedio senão dizer a verdade.

— Falla e deixa-te de preambulos!—exclamou Alexandre no auge da sua impaciencia.

— Pois bem, senhor; acabavamos de entrar no jardim, e eu seguia a menina á alguma distancia, quando ella se apeiou e me mandou que levasse os cavallos para a cocheira...

O conde e o marquez escutavam com attenção Bonifacio, que fallava como quem cumpre um penoso dever.

—Obedeci—continuou o lacaio—e quando voltei para o seu lado, encontrei-a conversando com Margarida.

— Com Margarida?—murmurou o marquez.

— Ah! Com Margarida?—repetio o conde—Continúa, Bonifacio.

(*Continuar-se-ha*)

Typ.—do *Diario*, rua do Duque de Caxias n. 42

MUTILADO

ILEGÍVEL